DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 182 | CAPITAL FEDERAL | QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1941

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.159, de 9 de maio de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Divisão do Funcionário Público.

Conselho de Imigração e Colonização — Ata da 175.ª sessão.

Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica — Resumo da ata da 171.ª sessão e atos da Presidência.

Conselho Federal de Comércio Exterior — Portarias.

Conselho Nacional de Petróleo — Ata da 149.ª sessão ordinária.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saude — Expediente da Divisão de Orçamento, da Divisão do Material e do Departamento Nacional de Saude.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Alfândega do Rio de Janeiro e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Orçamento, do Departamento de Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Animal, da Divisão de Aguas, da Divisão do Fomento da Produção Mineral.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal e do Conselho Nacional do Trabalho.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.159 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Concede autorização para funcionar ao Banco Popular e Agricola de São José da Lage (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), com sede na Cidade de São José da Lage, Estado de Alagôas.

O Presidente da República, resolve, de acordo com a alínea *b*, do artigo 12, do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo decreto-lei número 581, de 1 de agosto de 1938, conceder ao Banco Popular e Agrícola de São José da Lage (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), autorização para funcionar nos municípios de São José da Lage, União, e Leopoldina após registo no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 9.976—5-8-1941—22$4).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 6.317-41 — Funcionários aposentados, que percebem menos de 200$0, mensais solicitam melhoria de seus proventos.

Despacho — O provento da aposentadoria é calculado na forma estabelecida pela lei vigente ao tempo de sua decretação, não havendo, assim, fundamento legal que justifique o atendimento do pedido. — Restituo ao Ministério da Fazenda. — D. F., em 4-8-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.319-41 — Ademar Ataíde Cavalcanti, capataz, classe C, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita melhoria de situação.

Despacho — O D. A. S. P., é contrário ao deferimento do pedido, porquer não tem apoio legal e foi apresentado fora do prazo. — Restituo ao Senhor Ministro da Fazenda. — D. F., em 4-8-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.381-41 — João Batista Ferreira, Agrônomo Cafeicultor, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede solução do requerimento no qual solicitava pagamento de ajuda de custo.

Despacho — O D. A. S. P., não é o orgão competente para apreciar o assunto, nem poderia a requerente, na forma do Estatuto, dirigir-se ao mesmo diretamente. — A D. P. A. — D. F., em 5-8-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.299-41 — Oduvaldo Lessa Paiva, candidato habilitado no concurso de Guarda Sanitário do Ministério da Educação e Saude, solicita nomeação.

Despacho — O D. A. S. P., não interfere no processamento de nomeação, para carreira privativa dos quadro dos diversos Ministérios. — A D. P. E. — D. E., em 4-8-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.210-41 — Alfredo Tito dos Santos, Almoxarife, interino, classe B, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, solicita efetivação.

Despacho — Nada há a deferir. O requerente, nomeado, interinamente, em 26-6-39, é obrigado a inscrever-se no concurso. — A D. P. E., para juntar ao processo anterior e promover urgentes providências no sentido de evitar a situação que alude o item 4, desta petição. — D. F., em 4-8-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 4.363-40 — Médicos Sanitaristas do D. N. S. M. do Ministério da Educação — solicitam elevação do nivel de remuneração da referida carreira.

Despacho: O decreto-lei n. 3.422, deste anó, que reorganizou os quadros do Ministério da Educação e Saude, elevou o nivel de remuneração da carreira de Médico Sanitarista.

Quanto à questão do tempo integral, competirá ao Governo estudá-la e adotar a medida como julgar mais conveniente aos interesses do serviço, não cabendo, portanto, aos interessados ter a iniciativa de promove-la.

Opina o D. A. S. P. pelo arquivamento do processo. Restituo ao Senhor Ministro da Educação e Saude. D. F., em 5-8-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 6.079-41 — Cecilia de Melo Marques Couto — reclama contra falta de pagamento de pensões da Irmandade N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional.

Despacho: Solicito da Diretoria das Rendas Internas o exame do assunto e parecer. D. F., 1-8-41. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.875-41 — Proposta do Ministério da Educação e Saúde — sobre a criação de 2 cargos na classe K da carreira de Médico Sanitarista — Quadro Único.

Despacho: Solicito da D. P. E., com urgência, esclarecimentos circunstanciados sobre cada um dos itens do pedido de fls. 28, visto que:

a) do julgado e do precatório não consta indicação da classe em que devam ser reintegrados os requerentes;

b) não interessa conhecer como estão sendo pagos os vencimentos atuais, mas, apenas, como foram os relativos aos períodos de afastamento do serviço público;

c) não há referência aos elementos que serviram de base, aos respectivos cálculos e tão pouco em virtude de que se chegou a essa conclusão. D. F., em 5-8-41. — *Paulo Lira*, D. D.

RETIFICAÇÃO

Decreto-lei n. 3.441 — de 18 de julho de 1941 — Publicado no *Diário Oficial* de 25 de julho de 1941.

Na "situação atual", colunas "Num. de cargos" e "Classe ou Padrão", da carreira de "Almoxarife", onde se lê:

1 K
— J

Leia-se:
— K
1 J

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 175.ª SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1941

(3.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, às dezessete horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Srs. conselheiros capitão de Fragata, Attila Monteiro Aché, major Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente, presidente em exercício e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 175.ª sessão, 30.ª extraordinária. Estiveram, igualmente, presentes os Srs. Antonio Pedro de Andrade Müller e Francisco de Paula Assis Figueiredo, observadores dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a examinar o expediente, sendo determinadas as devidas providências.

Na ordem do dia, o conselheiro Artur Hehl Neiva fez uma exposição relativa ao desembarque no território nacional de certos estrangeiros portadores de vistos cuja validade para o Brasil já se achava caduca antes de iniciada a viagem. Após discutir o assunto, o Conselho julgou a empresa de navegação responsavel por essa irregularidade, tendo incorrido nas disposições do art. 199 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, e, por conseguinte, obrigada a reembarcar, na primeira ocasião, os referidos estrangeiros. Neste sentido foram assentadas as providências a serem tomadas junto às autoridades competentes.

A sessão foi encerrada às 19 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1941. — O presidente em exercício: *Attila Monteiro Aché*.

Pelo chefe da Secretaria: *Mauricio Wellisch*.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1941 (174.ª)

Presidência do Sr. Tenente-Coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha

Presentes quatro dos senhores conselheiros e ausente o Sr. Pires do Rio.

Inicio às 11 horas e meia. Encerramento, às 13 horas e meia.

Ata. É lida, aprovada e assinada a da sessão de 28 de julho último.

Expediente. Não houve.

Ordem do dia. O Sr. Macedo Soares, relatando a petição em que Alexandre Schlem S. A. recorre do lançamento, que lhe foi feito, para pagamento de taxa sobre o kw nos anos de 1936 a 1939, conclue pela incompetência do Conselho, por se tratar de lançamento anterior à vigência do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, o que é aprovado e do que se lavra o competente acordão (processo n. 829, de 1941). O Sr. Maciel Filho, relatando a proposta de venda à União de cachoeiras do rio Bacuí, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, conclue propondo seja o processo remetido à Divisão de Aguas do Ministério da Agricultura, afim de que seja providenciada a classificação das águas em apreço, o que é aprovado (processo n. 517-1941), e, devolvendo o processo n. 857-1941, de que é relator (reclamação do Sr. Prefeito Municipal de Campanha, Estado de Minas Gerais, contra a classificação das águas do córrego de Santa Cruz, no mesmo município, como "águas públicas, de uso comum, sob a jurisdição do Estado"), solicita a audiência do Sr. consultor jurídico, no que é atendido.

Sessão seguinte: segunda-feira, 4 de agosto.

(O acordão a que se faz referência neste resumo foi publicado no *Diário Oficial* de 2 de agosto corrente, à página 15.445.)

Exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público n. 1.649, de 24 de julho de 1941.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Senhor Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta relativa a extranumerários-mensalistas daquele Conselho.

2. Cogita a referida proposta da melhoria de salário de Dênio Chagas Nogueira, auxiliar de escritório VII para IX, na vaga decorrente da dispensa de Norita de Souza Monteiro; da admissão de Josias Martins para desempenhar a função de auxiliar de escritório VIII, na vaga verificada com a melhoria de salário de Maria Borba da Silva; da admissão de Lúcia Caldas para desempenhar a função de auxiliar de escritório VII, na vaga resultante da melhoria supra.

3. O orgão proponente esclarece que foram observadas as normas estabelecidas pela exposição de motivos n. 335, de 13 de março último, aprovada por Vossa Excelência.

4. Os candidatos propostos à admissão foram habilitados em provas realizadas por este Departamento, satisfazendo, assim, a exigência do artigo 4.º, § 1.º, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

5. Tendo sido observadas as formalidades do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 24-7-41. — G. VARGAS.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 21, DE 31 DE JULHO DE 1941 (*)

O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.649, de 24 de julho expirante, e na forma do que prescreve o item V do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Resolve admitir como extranumerário-mensalista Josias Martins, pelo prazo de cinco meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório VIII, mediante o salário mensal de 450$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da Verba I — Pessoal, II — "Pessoal Extranumerário", subconsignação n. 05 — Mensalistas, do orçamento em vigor (Decreto-lei n. 2.920, art. 4.º, Anexo 9).

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, Ten.-Cel. Presidente do Conselho.

Em serviço a partir desta data, por força do despacho exarado no CNAEE — 749-41. — Em 2-8-41. — *Naylor Bastos Villas-Bôas*, Chefe da Secção de Comunicações do CNAEE.

PORTARIA N. 22, DE 31 DE JULHO DE 1941 (*)

O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.649, de 24 de julho expirante, e na forma do que prescreve o item V do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Resolve admitir como extranumerário-mensalista Lúcia Caldas, pelo prazo de cinco meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório VII, mediante o salário mensal de 400$0 (quatrocentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba I — Pessoal, II — "Pessoal Extranumerário", subconsignação n. 05 — Mensalistas, do orçamento em vigor (Decreto-lei n. 2.920, art. 4.º, Anexo 9).

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, Ten.-Cel. Presidente do Conselho.

Em serviço a partir desta data, por força do despacho exarado no CNAEE — 749-41. — Em 1-8-41. — *Naylor Bastos Villas-Bôas*, Chefe da Secção de Comunicações do CNAEE.

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA N. 117 DE 30 DE JULHO DE 1941

O diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior resolve desligar deste Conselho, a partir de 31 de julho corrente, em virtude de haver sido designado para servir no Consulado do Brasil em Nova York, o senhor José Pinheiro Jobim, diplomata classe "J" do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva.*

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

149.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1941

Realizando a centésima quadragésima nona sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, comandante Heivécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo e Dr. Alnor Prata Soares, deixando de comparecer o Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Companhia Itatig, autorizada a pesquisar petróleo e gases naturais, pelo decreto n. 6.523, de 12-11-940, solicitou autorização para iniciar a perfuração da sondagem Itatig-4.

O plenário deferiu o pedido.

b) Orlando Laurito Priolli solicitou autorização para pesquisar petróleo e gases naturais em duas áreas de 10.000 Ha. cada uma; a primeira no município de Itaporanga e a segunda nos municípios de Sobrado e Socorro, ambas no Estado de Sergipe.

O plenário opinou no sentido de serem dadas ambas as autorizações.

c) Orlando Laurito Priolli requereu desistência dos pedidos de autorização de pesquisas de petróleo e gases naturais em duas áreas de 10.000 Ha, cada uma; a primeira nos municípios de Riachuelo e Divina Pastora e a segunda em Riachuelo e Laranjeiras, ambas no Estado de Sergipe.

O plenário resolveu deferir ambos os pedidos.

d) Salvador Priolli Junior solicitou autorização de pesquisa de petróleo e gases naturais em duas áreas iguais de 10.000 Ha, uma situada nos municípios de Riachuelo e Laranjeiras e outra em Riachuelo e Divina Pastora, ambas no Estado de Sergipe.

O plenário opinou no sentido de serem dadas ambas as autorizações.

e) Standard Oil Company of Brazil, Comp. Mecânica Importadora de S. Paulo, J. Mesquita Filho, Armour of Brazil Corporation, The S. Paulo Tramway, Light Power Co. Ltd., Paul J. Chistoph Co., Garages Associadas S. A., Rede de Viação Cearense, A. Avelino, Panair do Brasil S. A., Theodor Wille & Comp. Ltda., e Indústrias Ramicel Ltda. requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

REGISTO SEMANAL DE AUTORIZAÇÕES PARA IMPORTAÇÃO

(De 24 a 31 de julho de 1940)

Firmas	Portos	Quantidade Kg.	Espécie
Standard Oil Company of Brazil	Manaus	37.900	Gasolina comum.
Standard Oil Company of Brazil	Manaus	18.850	Gasolina Aviação.
Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo	Rio de Janeiro	10.263	Óleo lubrificante.
J. Mesquita & Filho	João Pessoa	11.000	Óleo lubrificante.
Armour of Brazil Corporation	Santos	2.711	Óleo lubrificante.
The San Paulo Tramway Light and Power	Santos	39.543	Óleo lubrificante.
Paul J. Christoph Co.	Rio de Janeiro	13.283	Óleo lubrificante.
Garages Associadas S. A.	Rio de Janeiro	52.723	Óleo lubrificante.
Rede de Viação Cearense	Fortaleza	16.279	Óleo lubrificante.
A. Avelino	Rio de Janeiro	24.432	Óleo lubrificante.
Panair do Brasil S. A.	Rio de Janeiro	456.772	Gasolina Aviação.
Panair do Brasil S. A.	Rio de Janeiro	22.153	Óleo lubrificante.
Theodor Wille & Companhia Ltd.	Rio de Janeiro	13.734	Óleo lubrificante.
Indústrias Ramicel, S. A.	Santos	10.000	Óleo lubrificante.
Panair do Brasil S. A.	Belem	53.200	Gasolina Aviação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

PORTARIA N. 16, DE 5 DE AGOSTO DE 1941

O diretor usando da atribuição constante do art. 122, alínea *a*, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e alínea *g*, do artigo 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, e atendendo à necessidade de dar andamento a avultado número de processos de indulto e naturalizações de funcionários públicos decorrentes do artigo 40, § 3.º, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril do referido ano, resolve prorrogar por vinte e cinco dias, a partir de 6 de agosto corrente, o expediente das 1.ª e 2.ª Secções, para os funcionários e extranumerários adiante indicados, com a remuneração correspondente a um terço dos respectivos vencimentos e salários, nos termos da alínea *a*, § 1.º, do art. 122 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nome — Categoria — Vencimentos — Gratificação		
Luiz Alvaro Bordini, oficial administrativo K	1:900$0	527$8
Francisco Fabio Sette, oficial administrativo J	1:500$0	416$7
Sylvia Cesar Lobo, oficial administrativo J	1:500$0	416$7
Walter Schleder, oficial administrativo H	1:100$0	305$6
José da Silva Pires, arquivista G	900$0	250$0
Ascanio Dodds Guerra, auxiliar de escritório VIII	450$0	125$0
Silvio Correia de Avelar, auxiliar de escritório VII	400$0	111$1
Helena Porto Richard, auxiliar de escritório VII	400$0	111$1
Alcino Gomes do Amaral, contínuo G	900$0	250$0

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *Augusto Cesar Lobo.*

Ministério da Educação e Saude

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 30 de julho de 1941

Comprovações despachadas:

Estado de São Paulo

Sociedade Sinfônica Campineira (S.E. 19.568-41) — 1940 — Campinas. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.866 desta Divisão.

Estado de Minas Gerais

Sociedade Mineira de Agricultura (S.E. 19.159-41) — 1940 — Belo Horizonte. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício número 1.867 desta Divisão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dias 1 e 2 de agosto de 1941

Subvenções

Comprovações aprovadas

Estado do Pará

	Ano	Importância
Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria — Vila do Pinheiro (S.E. 16.233-41)	1940	5:000$0

Estado de Pernambuco		
Colégio do Sagrado Coração de Caruarú — Caruarú (S.E. 20.688-41)	1939	6:000$0
Santa Casa de Misericórdia de Recife — Recife (S.E. 17.546-41)	1939	100:000$0
Idem, idem	1940	100:000$0
Distrito Federal		
Asilo Espírita João Evangelista (S.E. 19.807 de 1941)	1940	3:000$0
Curso de Marinha Mercante (S.E. 19.810-41)	1940	20:000$0
Estado de São Paulo		
Associação de Assistência e Proteção aos Menores — Campinas (S.E. 20.089-41)	1940	10:000$0
Estado do Rio Grande do Sul		
Sociedade Espírita Ramiro D'Avila — Porto Alegre (S.E. 18.075-41)	1940	6:000$0
Estado de Mato Grosso		
Missão Salesiana do Araguaia — Mato Grosso (S.E. 18.688-41)	1940	20:000$0
Missão Salesiana de Mato Grosso (S.E. 18.687 de 1941)	1940	20:000$0
Missão Salesiana Indios Chavantes (S.E. 18.689 de 1941)	1940	20:000$0
Estado de Minas Gerais		
Asilo Agrícola Conselheiro Lafayette — Cons. Lafayette (S.E. 20.009-41)	1939	5:000$0
Asilo Agrícola Conselheiro Lafayette — Cons. Lafayette (S.E. 20.010-41)	1940	5:000$0
Asilo de Caridade — Bom Sucesso (S.E. 17.354 de 1941)	1940	15:000$0
Asilo Ana Carneiro — Além Paraiba (S.E. 17.351-41)	1940	4:000$0
Colônia Baiana Beneficente — Pirapora (S.E. 26.624-41)	1940	15:000$0
Santa Casa de Misericórdia — Poços de Caldas (S.E. 17.111-41)	1940	20:000$0
Colônia Baiana Beneficente — Pirapora (S.E. 26.624-41)	1939	10:000$0

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de agosto de 1941

Processo n. 1.510-41 — Fred Figner, pedindo pagamento de máquinas de escrever fornecidas ao então Serviço de Águas e Esgotos, em 1938. — Compareça a esta Divisão para prestar esclarecimentos.

Departamento Nacional de Saude

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de agosto de 1941

Proc. n. 23.239-41 — João Sebastião Silva — Pedido de certidão de pareceres dados no proc. n. 23.239-41, referente à aprovação do aparelho denominado "Sime". — Certifique-se.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processo despachado pelo Senhor Presidente da República:

Carta da firma Deved & Sons Co., de Baltimore, nos Estados Unidos da América do Norte, solicitando que os coupons ns. 21 e 22 do empréstimo externo do Estado de Pernambuco — 1927—7% e vencidos respectivamente em setembro de 1937 e março de 1938 lhe sejam pagos na base estipulada pelo decreto n. 23.829, de 5 de fevereiro de 1934, isto é, a 32 1|2% do valor nominal. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 28 de jlho de 1941

Ofícios:

Ao Sr. Presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 313 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Basseto & Companhia Limitada, estabelecida em Santos, Estado de São Paulo, e a que se refere o acordão n. 11.438, publicado no *Diário Oficial* de 2 de junho último: "De acordo com a proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a revalidação aplicada, para ser cobrado apenas o imposto simples, como exige o item *a*, da conclusão do acordão."

Dia 31

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 342 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Hexsel & Companhia, estabelecida em Lageado, Estado do Rio Grande do Sul, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acordão n. 10.535, de 9 de dezembro do ano passado: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para, reformando o acordão n. 10.537, recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, visto a carta particular de fls. 13 não constituir documento habil capaz de elidir a falta da legalização da fatura consular em data anterior à chegada do vapor ao porto de destino."

RETIFICAÇÃO

No ofício n. 445, de 31 de dezembro do ano passado, ao Sr. Presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Oficial* de 7 de janeiro deste ano, onde se lê:

"e a que se refere o acordão n. 9.272", leia-se:

e a que se refere o acordão n. 9.273".

Na circular n. 15, de 31 de julho findo, publicada no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês, onde se lê:

"respectivamente de 19 e 25 de fevereiro de 1937", leia-se:

"respectivamente de 19 e 25 de fevereiro de 1916"

Comissão de Eficiência

Publicação feita de acordo com a circular n. 87, de 3 de agosto de 1939, da Presidência do D. A. S. P.:

PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Listas e indicações apresentadas ao Senhor Ministro, em 6 de agosto de 1941:

QUADRO PERMANENTE

Carreira — Polícia Fiscal

Classe "H"

63 vagas

Lista tríplice por merecimento

63 vagas

	Pontos
1. Máximo Alves Gomes	15,71
2. Lauro Pinto Pampolha	15,43
3. Benjamin Vacos	15,28
4. Joaquim Lourenço de Aguiar	15,28
5. Ciro Ferreira de Campos	15,28
6. João Evangelista dos Santos	15,28
7. Octacílio Machado	15,00
8. Altair Martins Costa	15.00
9. Agostinho Pires Gomes	14,76
10. Homero Lamarão	14,76
11. Luiz Briggs Nunes Azamor	14,71
12. Belarmino Augusto de Ataide Sobrinho	14,28
13. Francisco Franco de Paula Dias	14,04
14. Altamiro Marques da Silva Maia	14,00
15. Americo dos Santos Brasil Sporteli	14,00
16. Hipolito Santana	13,85
17. Flávio Luiz Burlamaqui Hosannah	13,76
18. Osmaro Costa	13,71
19. Eduardo de Oliveira Guimarães	13,71
20. Érico da Gama Guimarães	13,71
21. José Pantalleão dos Santos	13,71
22. Francisco de Oliveira Pires	13,71
23. Salvador Napoli	13,71
24. Francisco Altino Corrêa de Araujo Sobrinho	13,71
25. Osvaldo Estevão Guarischi	13,71
26. Odilon Francisco Caldas	13.71
27. Raul Dulignon Desgranges	13,71
28. Otacílio Rodrigues Tinoco	13,71
29. Oto Magalhães	13,71
30. João Luiz de Alencar	13,66
31. Francisco Sales Guerra	13 66
32. Lindolfo José de Medeiros	13,66
33. Antonio Inácio da Rosa	13,66
34. Alfredo de Oliveira Costa	13,57

		Pontos
35.	Waldemar Pinto Seixas	13,57
36.	José Rabelo Pinto Marques	13,57
37.	Eduardo Platão de Carvalho	13,57
38.	Anacleto de Mbrais	13,57
39.	José Martins	13,57
40.	Roque de Miguel	13,52
41.	Rubens Manoel da Purificação	13,49
42.	Mário de Magalhães Teixeira	13,49
43.	Gustavo Nunes Pires	13,49
44.	Cantidiano José de Mendonça	13,42
45.	Galdino Franco de Medeiros	13,42
46.	Antonio Rodrigues de Almeida	13,42
47.	Frederico Fragoso de Albuquerque	13,38
48.	Tito Lívio de Santana	13,38
49.	Joaquim Benedito do Sacramento	13,38
50.	Antonio Barreto de Castro	13,38
51.	Teodoro Firmino Vieira	13,38
52.	Jeremias Rebelo Leite	13,33
53.	Fruluoso Corlett Rebelo Mendes	13,23
54.	Lino Luiz Teixeira Campos	13,14
55.	José Raimundo Pinto Leite	13,09
56.	Gastão de Freitas Andrade	13,00
57.	Mário Cunha	12,95
58.	Hercilio Fava de Oliveira	12,85
59.	Lucio Mendes	12,85
60.	Domingos Pires	12,85
61.	José de Souza Azevedo	12,77
62.	Raimundo de Alencar Gomes	12,71
63.	Danaciano Alves Moreira	12,71
64.	Pascoal Rafael Carlos Lanzeloti	12,57
65.	Joaquim Aranha de Almeida Braga	12,49
66.	Jaques Fenelon de Araujo Duarte	12,38
67.	Hamilton Ribeiro Guimarães	12,38
68.	Manoel Corrêa Tramujos	12,38
69.	Carlos Pedro da Silva	12,28
70.	Lucio Tinoco Vieira	12,23
71.	Fernando Ribeiro de Morais	12,23
72.	Augusto Medeiros	12,23
73.	Rinaldo Simoens da Silva	12,23
74.	Antonio Cordeiro	12,23
75.	Arquimedes Lauro da Mata	12,23
76.	Osvaldo Pedrosa	11,95
77.	Agostinho Gonçalves Brito	11,71
78.	Mário Xavier Teixeira	11,61
79.	João Luiz Arrigo Capa	11,57
80.	Floriano de Araujo	11,57
81.	José Corrêa Dias Filho	11,57
82.	Venancio Cunha	11,52
83.	Washington Antonio Ferreira	11,42
84.	Vicente Mamana	11,38
85.	Eugenio Gomes Cruz	11,28
86.	João Pinto de Carvalho	11,28
87.	Secundino Rodrigues Fontes	11,28
88.	Graciliano Carneiro de Oliveira Costa	11,23
89.	Alcides Garcia Pantoja	11,23
90.	José Rodrigues	11,23
91.	Sezefredo Cancio Pires	11,23
92.	Juarez Ripper	11,23
93.	Antonio Nunes do Patrocínio	11,23
94.	Socrates Ribeiro	11,23
95.	Antonio Franco Junior	11,23
96.	Daniel de Paiva Xavier	11,23
97.	João Salustiano Miranda	11,23
98.	Eduardo Rodrigues da Mata	11,23
99.	Oscar Pires de Sena	11,23
100.	Antonio da Costa Pimentel	11,23
101.	Manoel Alonso Gonçalves	11,23
102.	Manoel Fernandes Dias	11,23
103.	Breno Barros de Vasconcelos	11,23
104.	João Alves da Fonseca	11,23
105.	Edmundo Caldas	11,23
106.	Waldemiro Batista Ferreira Leão	11,23
107.	Nelson Viana	11,23
108.	Manoel Moreira Sobrinho	11,23
109.	Waldemar Leopoldo Fagundes	11,23
110.	Carlos Arnold	11,23
111.	Candido Goulart	11,23
112.	Mário José de Azevedo Vieira	11,23
113.	Parmênio Freitas de Oliveira	11,23
114.	Frederico Guilherme Ferreira	11,23
115.	Walter Goulart	11,23
116.	Djalma da Costa Rubim	11,23
117.	José dos Reis Figueira	11,23
118.	Custodio Gonçalves Wandeness	11,23
119.	Otacílio Fontes de Bustamante Sá	11,23
120.	Otávio Mondaili	11,23
121.	Alberto de Almeida Plácido	11,23
122.	José Gomes Aires Gama Filho	11,23
123.	Osias Gomes de Souza	11,23
124.	Jucundino Dias Cardoso	11,23
125.	Evandro Mexias Viana	11,23
126.	Alvaro Vieira de Miranda	11,23
127.	Carlos Lenhoff Brito	11,23
128.	Domingos Dias	11,23
129.	Mário Gil Ribas	11,23
130.	Amilcar Pereira Dias	11,23
131.	Waldemar de Souza Coutinho	11,23
132.	Woolf Nicanor Barreto	11,23
133.	Mário dos Santos	11,23
134.	Alarico Brinkmann	11,23
135.	Gelsemino dos Santos	11,23
136.	João Elpidio de Menezes	11,23
137.	Waldemiro de Oliveira Leitão	11,23
138.	Júlio Moreira Couto	11,23
139.	Norberto Maia	11,23
140.	Orlando Monteiro Alves Barbosa	11,23
141.	Manoel Moutinho	11,23
142.	Smith Tupinambá de Carvalho	11,23
143.	José Costa Carvalho	11,23
144.	João Evangelista de Jesus	11,23
145.	João Gregorio Praxedes	11,23
146.	Adherbal Augusto de Assis	11,23
147.	Gumercindo Andrade	11,23
148.	Carlos Rodrigues de Barros	11,23
149.	Alberto do Rego Barros	11,23
150.	Leopoldino Lopes da Silva	11,23
151.	Agenor Afonso Rebelo	11,23
152.	Heitor Raimundo de Melo	11,23
153.	Patrocinio Corrêa de Ramos	11,23
154.	Nelson Harfield	11,23
155.	Alfredo Andrade	11,23
156.	Carlos Brito	11,23
157.	Anibal Zumaláearagui de Menck Burlamaqui	11,23
158.	Lauro de Araujo Jorge	11,23
159.	Isaias Alves de Lima	11,23
160.	Leonidio José Veloso	11,23
161.	Pancracio de Medeiros Guimarães	11,23
162.	Francisco Antonio Lopes	11,23
163.	Alfredo Pereira Simas	11,23
164.	Vitor Panvolid de Carvalho	11,23
165.	Salvador Carneiro	11,23
166.	João Gonçalves das Neves	11,23
167.	João da Mata	11,23
168.	João Paulo de Albuquerque	11,23
169.	Democrito Luiz Coelho	11,23
170.	Dinarte Marcos de Melo	11,23
171.	Teofilo Pacheco Amaral	11,23
172.	Frederico Augusto da Costa Filho	11,23
173.	Francisco de Assis Alves Martins	11,23
174.	Raimundo Ferreira Siqueira	11,23
175.	Eduardo Paiva	11,23
176.	Gentil Alves Carneiro	11,23
177.	João Alves Barcelos	11,23
178.	Miguel Angelo	11,23
179.	Rubens Guerra de Souza	11,23
180.	Henrique Fernandes da Silva	11,23
181.	Carlos Francisco de Avelar	11,23
182.	José Candido de Souza	11,23
183.	Adalberto José Cardoso	11,23
184.	Rubens de Barros	11,23
185.	Pedro Pereira de Carvalho	11,23
186.	Egberto Batista Cabral	11,23
187.	Domingos José de Santana	11,23
188.	Artur José Ferreira	11,23
189.	Olavo Cesar da Silva	11,23

A Comissão: *Julio Neiva*, presidente. — *Raul de Vasconcelos*. — *Henrique Barbosa*.

Listas e indicações apresentadas ao Sr. ministro, em 5 de agosto de 1941:

QUADRO PERMANENTE

Carreira — Escriturário

Classe — G

2 vagas

Lista tríplice por merecimento absoluto

2 vagas

		Pontos
1.	Samuel Lenz de Araujo Cesar	16,66
2.	Americo Xavier Pereira de Brito	16,66
3.	Edson Clodionar Zacheu	16,66
4.	Adolfo Oliveira e Silva	16,66
5.	Zuleika Cardoso	16,66
6.	Maurício Forjaz de Araujo Coutinho	16,66

Classe — F

5 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

1. José Pereira de Miranda.
2. Moacir Gomes dos Reis.
3. José Maria Pestana Junior.

Lista tríplice por merecimento

2 vagas

	Pontos
1. João Norberto da Silveira	14,66
2. Hilário Siqueira	13,66

Não há outros funcionários com interstício.

A comissão. — *Julio Neiva*, presidente. — *Raul de Vasconcelos*. — *Henrique Barbosa*.

Retificação à publicação feita no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1941, páginas 15.569 a 15.571.

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Marinheiro

Classe — C

Indicação por antiguidade

6 vagas

Leia-se:

1. Pedro Raimundo da Silva.
2. João Alves da Silva.
3. Raimundo Gomes da Silva.
4. Manoel Maria Alves Maia.
5. Manoel Vieira da Silva.
6. Alfredo Machado da Silva.

Lista tríplice por merecimento

6 vagas

Leia-se:

1. José Ribeiro	12,80
2. José Marques	12,80
3. Jacinto Ferreira Lima	12,53
4. Manoel Procópio Braga	12,40
5. Gregorio Pereira dos Santos	11,73
6. Wenceslau Alves da Silva	11,66
7. João Campos Nogueira	11,40
8. Jorge Pereira Pinto	11,40
9. João Gomes da Silva	11,20
10. Florêncio Malaquias do Sacramento	11,13
11. André Cursino de Campos	11,13
12. Misael José dos Santos	11,06
13. João Feliciano da Paixão	11,06
14. Humberto Patiolino de Albuquerque	10,93
15. Pedro Antonio Jardim	10,86
16. Paulo Baês	10,66
17. Waldomiro Martins	10,60
18. Djaniro Soares do Nascimento	10,00

A comissão. — *Julio Neiva*, presidente. — *Raul de Vasconcelos*. — *Henrique Barbosa*.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOURO NACIONAL

Dia 6 de agosto de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Interessado	Proc. núm.	Selo
Alberto Escarlate	24.692-40	11$8
Alvaro Freitas dos Santos	15.408-41	6$8
Aristides Ferreira Figueiredo	23.757-40	24$7
Atanolpa Pereira	57.992-41	45$6
Cesar Machado da Silva	49.073-41	21$4
Eurico Linoeiro	40.451-41	33$4
Frederico da Silva Souto	17.744-41	6$5
Izaura Guimarães	39.341-41	8$0
João Apolonio dos Santos	58.010-41	20$1
João Fernandes da Silva Sobrinho	54.042-41	17$1
Luiz Gomes	37.566-41	11$4
Manoel Andrade da Silva	3.536-41	48$0
Manoel da Costa Doria	58.231-41	5$8
Selo total		260$6

Ao todo 13 certidões.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação de funcionários, por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1 de janeiro de 1937 a 30 de abril de 1941.

QUADRO PERMANENTE

Carreira — Estatístico-auxiliar

Classe F — Quatro vagas

Critério: Duas por antiguidade e duas por merecimento

	Dias	Classificação de concurso
1. Antonio Manoel Braga de Souza	753	1.º
2. Hilário José da Rocha	753	7.º
3. Eduardo Abraão	753	8.º
4. Acir Teixeira Borges	753	10.º
5. Waldir de Abreu	752	
6. Reinaldo Rodrigues de Carvalho Jessé	751	9.º
7. Jessé de Souza Montelo	751	12.º
8. Hélio da Veiga Martins	738	

Retificação da publicação feita no *Diário Oficial* de 21 de junho de 1941.

Secção Administrativa, em 6 de agosto de 1941. — *José Baptista de Moraes*, oficial administrativo classe I. — Visto. *V. Ferreira Mendes*, chefe.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 22

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 41.216, de 1941, autoriza a firma M. A. Penha Cysne, estabelecida em Fortaleza, Estado do Ceará, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida firma às exigências, em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 10.038 — 6-8-41 — 20$4)

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 5 de agosto de 1941

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

N. 56.462-41 (Tesouro) — Em que a Société de Sucreries Bresiliennes solicita o desembaraço, livre de direitos e taxas, de um maquinário completo para distilaria de alcool anidro. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 1.311-G.

Ordem n. 444, de 5-8-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 57.586-41 (Tesouro) — Em que a Société de Sucreries Bresiliennes solicita o desembaraço, livre de direitos e taxas, do material destinado à nova distilaria de alcool anidro que a peticionária está montando na Usina "Paraizo". — Deferido.

Ordem n. 445, de 5-8-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 58.804-41 (Tesouro) — Em que Usinas Francisco Vasconcelos S. A. solicita o desembaraço, livre de direitos e taxas, de 12 tambores contendo desidratante de álcool (nafta especial para fabricação de álcool absoluto). — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 1.319-G.

Ordem n. 447, de 5-8-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 58.806-41 (Tesouro) — Em que Usinas Francisco Vasconcelos S. A. solicita o desembaraço, livre de direitos e taxas, de 12 tambores contendo benzol. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 1.320-G.

Ordem n. 449, de 5-8-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 56.563-41 — (Tesouro) — Em que Produtos Genser Limitada solicita a desembaraço, com a redução de 50 % sobre os direitos, de 1.370, caixas contendo folha de Flandres. — Deferido.

Ordem n. 433, de 5-8-41, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 54.075-41 (Tesouro) — Em que José Marcelino Alves de Souza recorre ao despacho exarado no processo n. 332-41 (Prot. Alfândega São Luiz). — O decreto-lei n. 2.538, de 27 de agosto de 1940, não colide com o de n. 1.480, de 13 de agosto de 1939, pelo que, de acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Aduaneiras, indefiro o pedido".

Os pareceres referidos são os a seguir transcritos:

"De acordo com a informação e o parecer. Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda. Em 8 de julho de 1941. — *Odilon Conrado*, diretor".

"De acordo com a informação. 1.ª Subdiretoria, 8 de julho de 1941. — *José F. Araujo Pinto*, subdiretor".

"Com seu ofício n. 134, de 18 do mês findo, encaminha a Alfândega de São Luiz a esta Diretoria, a representação em que o corretor de navios de seu quadro, José Marcelino Alves de Souza, se dirige ao Sr. ministro da Fazenda, reclamando:

a) contra o fato de serem ali os vapores de Lloyd Brasileiro desembaraçados perante, as repartições federais, por um funcionário da empresa;

b) contra o fato de ser José Ribamar Fontoura Lobato, consignatário naquele porto de numerosas embarcações a vela.

Funda-se o reclamante, para a primeira reclamação, na crença de haver o decreto-lei n. 2.538, de 27 de agosto do ano passado, revogado o ato pelo qual o Governo da República permitiu ao Lloyd Brasileiro desembaraçar seus vapores por meio de um empregado seu; (decreto-lei n. 1.480, de 3 de agosto de 1939); e para a segunda, na suposição de que os proprietários das embarcações a vela teem por dever confiar o desembaraço a um corretor de navios.

Quanto ao primeiro caso, não pode haver dúvida de que o decreto-lei n. 2.538, regulamentando diversos pontos dos serviços de cabotagem, em todo país, e uma lei geral pelo menos em frente ao decreto-lei n. 1.480, lei especial, que visou exclusivamente favorecer uma empresa do patrimônio nacional.

Quanto ao segundo, convem desde logo esclarecer que, desde época bastante anterior ao decreto-lei n. 2.538, sempre entendeu o Tesouro Nacional que às embarcações a vela, navegação interior ou pequena cabotagem, não era exigivel a intervenção do corretor de navios, nem do seu substituto — despachante aduaneiro — para o respectivo desembaraço, sendo assaz conhecidas as ordens desta Diretoria, transmitindo às Alfândegas decisões suas, da Diretoria Geral e do próprio Sr. ministro da Fazenda. Falta assim fundamento legal aos dois pontos da reclamação, ambos contrários à lei escrita e à velha jurisprudência deste Ministério.

Opino se declare à Alfândega de São Luiz:

a) que o decreto-lei n. 2.538, de 27 de agosto do ano passado, sendo uma lei geral, não revogou o de n. 1.480, de 3 de agosto de 1939, que e uma lei especial; (art. 4.º da introdução ao Código Civil Brasileiro);

b) que as embarcações de cabotagem e navegação interior dispensam em qualquer porto a intervenção do corretor de navios e do despachante aduaneiro, para o respectivo desembaraço.

Primeira Sub-Diretoria, 7 de julho de 1941. — *Henri Lopes Valle*, guarda-mor da Alfândega de Vitória.

Ordem n. 20, de 5-8-41, à Alfândega de São Luiz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 58.619-41 (Tesouro) — Em que o inspetor da Alfândega de Livramento apresenta um relato com referência à renda arrecadada durante sua administração. — Não havendo providência a ser adotada, como esclarece a Diretoria das Rendas Aduaneiras, arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

N. 20.017-41 (Catete) — Em que Anderson, Clayton & Companhia Limitada, solicita isenção de direitos e taxas para 1.400 toneladas de fitas de aço. — Faça prova de haver encomendado a mercadoria. Publique-se.

Remessa de processos

Ao Gabinete do ministro:

N. 62.622-41 — Navegação Aérea Brasileira S.A. (N.A.B.).
N. 62.625-41 — Usina Santa Cruz S.A.
N. 16.026-40 — Aviso n. 110, de 19 de fevereiro de 1940, do Ministério da Agricultura.

À Diretoria Geral da Fazenda:

N. 100.576-40 — Moore Mc Cormack (Navegação) S.A.

À Diretoria da Despesa:

N. 51.159-41 — J. Soares & Comp. Ltda.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 30 de julho de 1941

Processos despachados:

N. 58.837-41 — Ofício n. 694, do Serviço Regional em São Paulo, referente ao telegrama desta Divisão de n. 930, de 5-6-941 — Encaminhado o processo ao mencionado Serviço Regional para satisfazer a exigências. — *A. C. Marchand.*

N. 19.739-41 — Ofício s/n. da Associação Comercial e Agrícola de Nova Friburgo, relativo à solicitação dos foreiros das fazendas da União, naquele município — Enviado o processo ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro para os fins convenientes. — *A. C. Marchand.*

N. 43.528-41 — Remessa n. 68, do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, referente à transferência de aforamento do terreno de marinha situado na praia de Icaraí, Niterói, requerido por José Moreira Vinhas — Restituido o processo ao mencionado Serviço para satisfazer a exigências. — *A. C. Marchand.*

N. 35.708-41 — Ofício n. 204, do Serviço Regional no Pará, relativo à circular telegráfica n. 4, de 31-6-41 — Encaminhado o processo ao Serviço Regional naquele Estado para os fins indicados na informação. — *A. C. Marchand.*

N. 63.121-40 — Ofício n. 372-A, do Serviço Regional em Pernambuco, referente à circular n. 3, de 27-1-41 — Remetido o processo ao mencionado Serviço para os devidos fins. — *A. C. Marchand.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de agosto de 1941

Requerimentos:

N. 47.543-41 — Pereira & Cia. Ltda. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se *ex-officio* a classificação para "confeitaria, padaria e bebidas", a partir de junho do ano em curso. Imponho a multa de 125$0 gráu médio da lei.

N. 47.544-41 — José Maria Queiroz. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se *ex-officio* a classificação para "confeitaria, padaria e bebidas" a partir de julho próximo passado. Imponho a multa de 125$0, grau médio da lei.

N. 47.538-41 — Joseph Levis. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se *ex-officio* a classificação para "cabeleireiro e armarinho em pequena escala" a partir de fevereiro do ano em curso. Imponho a multa de 125$0, grau médio da lei.

N. 42.296-41 — Anibal Marques. — Transfira-se e altere-se a classificação em 1940, para "sabão mercador e louça de barros. Imponho a multa de 125$0, grau médio da lei.

N. 42.407-41 — Nilo Ribeiro. — Faça-se a alteração pela forma proposta.

N. 43.717-41 — Raul Caldeira. — Faça-se a alteração pela forma proposta.

N. 43.028-41 — Dental & Cia. Ltda. — De acordo com a informação, com o laudo e com o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:600$0 a partir do próximo futuro exercício de 1942.

N. 43.077-41 — Café Itanhangá Ltda. — Proceda-se de acordo com informação e com o parecer.

N. 43.666-41 — André Nandin. — Faça-se a alteração proposta.

N. 45.151-41 — Gabriel de Souza Gomes. — Faça-se a alteração proposta.

N. 21.626-41 — J. Eurico. — Transfira-se e altere-se a classificação pela forma proposta na informação de fls. 8. Imponho a multa de 125$0, médio da lei.

N. 35.211-41 — Manoel Henrique da Silva. — Proceda-se de acordo com a informação e com o parecer.

N. 35.527-41 — Domingos da Fonseca Ribeiro. — De acordo com a informação, com o laudo e com o parecer, altere-se a classificação para "automóveis, accessórios" a partir do ano em curso.

N. 35.579-41 — Mauricio Naifeld. — De acordo com a informação, com o laudo e com o parecer, indeferido.

N. 41.330-41 — Expresso Paulista Ltda. — De acordo com a informação, com o laudo e com o parecer, indeferido.

N. 40.200-41 — José Pinto. — Reduza-se o valor locativo para 4:872$0 a partir do próximo futuro exercício de 1942.

N. 40.655-41 — Caruso Giuseppe. — De acordo com o parecer, altere-se a classificação para "calçado, mercador em pequena escala" a partir de junho do ano em curso.

N. 46.737-41 — Cia. Geral de Obras e Construções S. A. Geobra. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se o valor locativo para 34:200$0, a partir do próximo futuro exercício de 1942.

REQUERIMENTOS

N. 47.475-41 — Carlos da Costa Morais. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "fazendas, armarinho em pequena escala e perfumarias, mercador" a partir de julho do ano em curso. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.

N. 47.532-41 — Halm Joseph. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "licores, amendoas e confeitos" a partir de junho do corrente ano. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.

N. 47.510-41 — Reis & Dias. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "mercador de perfumarias e cabeleireiro" a partir de março do ano em curso. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.

N. 47.541-41 — Abel Alves & Gomes. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "generos alimentícios de 2.ª classe e cigarros" a partir de março do corrente ano. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.

N. 47.542-41 — Lothas Hesse. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "louça de vidro, objetos para ornamentação e moveis usados" a partir de junho próximo passado. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.

N. 45.742-41 — Gastão Isidoro Ferreira. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "ferragem, mercador em pequena escala e louça de vidro" a partir de março do ano em curso. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.

N. 47.545-41 — Ena Abraham. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "chapéus, mercador e concertador" a partir de fevereiro do corrente ano. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.

N. 44.524-41 — Strauss & Strauss. — De acordo com a informação e com o parecer, adote-se o valor locativo de 6:000$0 a partir do próximo futuro exercício de 1942, sem prejuizo do que possa ser apurado em ato de revisão. Altere-se "ex-officio" a classificação do estabelecimento para "jóias e relógios, mercador por grosso" a partir de janeiro do corrente ano. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.

Autos:

N. 2.239-37 contra Rosa e Silva & Cia. e outros. Julgado o auto procedente e imposta à firma Rosa e Silva & Cia., a revalidação de cinco vezes o imposto devido, do artigo 62, *c*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, atento, ainda, o disposto na letra *e* do citado dispositivo, com a responsabilidade solidária de: Paula Griner; Mme. Virginia Silva; Aida Costa; Bertha Hermann; Alexandre Friedlander; Leonor Castro; Elvira Leite Ribeiro; Olinda Fontes; Dr. Moacyr Bezerra; Marcel F. Grand; Carmen Lonqueinere; André Manuy, Olinda Carvalho Fontes e Guiomar Guimarães; Dr. Raul de Barros Madureira; Miguel G. de la Porta; Guilhermina Cabral; José Ribeiro Junqueira; Domingos Nunes Acatauassú; Eduardo Abrens Novaes; Paulino Diamico; Luiz Gonzaga Sobrinho; Brazilina Fonseca; Manoel B. Taveira; Maria Celeste; Aurora Pereira da Silva; Mme. Vasconcellos; Mme. Vileta; Dr. Paraguassú; Mme. Lecrou; Odelia Costa Lima; Maria Lopes; Maria Martins Ribeiro; Estehr Oliveira; Maria Lygia Jullian; Mme. Dinorah Guimarães; Manfredo Ferreira; Luna Mello; Maria Vitalino; Regner Cunha; Arlinda Frota Menescal; Celio Freitas; João de Eça; Clementino Moreira Pompeu; Ignez Fernandes; Maria José e Maria Celeste; David Rissin; Aracy Marques Martins; Luiz Silveira Neto; Severino de Araujo Góes; Gloria Veli; Maria Moreira Rego; Dr. Arthur Werner; Regina Pedrosa; Gonçalves de Azevedo; Mme. Lourdes Brandão; Felicio Corrêa; Hygia J. Leão da Silva; Major Arthur Abreu; Gloria Esteves; Odon Bezerra Cavalcante; D. Amelia de Barros; Heitor Ribeiro de Almeida; Maria de Carvalho; Mme. Xavier de Oliveira; Francisco Sergi; Homero Massena; Jurandyr Lopes; D. Aurora Mosachi; Antonio Pinheiro da Cunha; e Mme. Ignez Fernandes.

N. 3.977-41 contra Morais Barros & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Morais Barros & Cia. Ltda. a revalidação de dois contos de réis (2:000$0), do artigo 62, letra *d*, do regulamento aprovado pelo decreto sob número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 3.383-41 — Contra Manoel Ferraz de Souza e outro — Julgado procedente o auto e imposta a Manoel Ferraz de Souza e Carmen Crehuet, Rodrigues, solidariamente, a revalidação do art. 63, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 2.989-41 — Contra José Manoel Martins. — Julgado o auto procedente e imposta a José Manoel Martins, a revalidação de duzentos mil réis (200$0), do art. 62, *c*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7-10-36.

N. 2.853-41 — Contra Jayme Moniz de Aragão. — Julgado procedente o mesmo auto e imponho a Jayme Moniz de Aragão a multa de 50% sobre o valor da respectiva transação, do art. 71, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

N. 2.782-41 — Contra Blumer, Boesch & Comp. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Blumer, Boesch & Comp. a revalidação do art. 63, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Auto n. 3.499-41 — Contra Lojas Brasileiras (do Norte) S.A.

Auto n. 3.707-41 — Contra Mazzocco & Comp. Ltda.

N. 1.320-41 — Contra Banco Português do Brasil e Alonso, Calcerrada & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto e imposta ao Banco Português do Brasil e a Alonso, Calcerrada & Comp. Limitada, a cada um, a multa de duzentos mil réis (200$0), mínimo do art. 65, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 976-41 — Contra Manoel Pereira da Silva e outro. — Julgado procedente o auto e imponho a Manoel Pereira da Silva e Nestor de Agosto, solidariamente, a revalidação do art. 63, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 735-41 — Walter B. Faria e outro — Julgado procedente o auto e impostas a Walter B. Faria e F. Pelegrini, respectivamente, a revalidação de duzentos mil réis (200$0) e a multa de igual quantia, dos arts. 62, "c" e 69, "a", do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 20.1941 — Wylly Fritz Weick e outro — Julgado, procedente o auto e imponho a Willy Fritz Weick a revalidação de 2:000$0 (dois contos de réis), do artigo 62, "d", do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 e à firma Máquinas de Escritório Ltda., a multa de duzentos mil réis (200$0), do art. 69, "a", do mesmo regulamento.

N. 18-1941 — Mathilde Scholz Florencio — Julgado procedente o auto e imponho a Mathilde Scholz Florencio a revalidação de dois contos de réis (2:000$0), do art. 62, "d", do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 2.615-41 — Banco de Crédito Comercial Construtor S. A. — Julgado assim procedente, o auto e imponho ao Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A., a multa de cinco contos de réis (5:000$0), do art. 4.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939.

N. .1501-40 — E. P. Baía & Cia. e outro — Julgado procedente o auto e imponho a E. P. Baía & Cia. e a Antonio Sampaio Vieira, solidariamente, a revalidação de duzentos mil réis (200$0), do art. 62 "c", do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 6.750-40 — Warner Bros First National South Films Inc. — Julgado o auto procedente para impor, apenas a Warner Bros First National South Films Inc. a revalidação correspondente ao dobro do imposto devido, de acordo com o art. 62, "c", última parte, do regulamento citado, com a obrigação solidária da Sociedade Distribuidora de Films Ltda., de acordo com o art. 97 do mesmo regulamento.

N. 2.398-39 contra Hotel Cosmópolis e outro. — Julgado procedente o auto e imposta ao Hotel Cosmópolis a revalidação de duzentos mil réis (200$0), e a Heitor Gualberto de Oliveira a multa de igual importância, respectivamente, dos arts. 62, *c*, e 69, *a*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 2.470-41 contra Sociedade Anônima Cotonifício Gávea. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta à firma Sociedade Anônima Cotonifício Gávea a multa de quinhentos mil réis (500$0), mínimo do art. 111, § 1.º, letra *m*, inciso 5.º, segunda parte, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, modificado pelo decreto-lei n. 2.898, de 23 de dezembro de 1940.

N. 1.874-40 contra Mesbla S.A. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Mesbla S.A. a multa de quinhentos mil réis (500$0), mínimo do art. 81, primeira parte, combinado com os artigos 64, 112, § 1.º, letra *b*, 61, letra *e*, e 206 do decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

N. 2.480-41 contra W. Krebs, Fonseca & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto inicial e imposta a W. Krebs, Fonseca & Comp. Limitada, a multa de um conto de réis (1:000$0), máximo do art. 122, combinado com os arts. 112, § 1.º, *b*, 88, 222 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.484-41 contra Empresa Expresso São Geraldo. — Julgado procedente o auto de fls. 7 e imposta à firma autuada Empresa Expresso São Geraldo a multa de um conto de réis (1:000$0), máximo do art. 122, § 1.º, combinado com o art. 222 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.485-41 contra Instituto F. Orlando Rangel, de Souza Seabra & Comp. — Julgado procedente o auto de folhas e imposta à firma Souza Seabra & Comp. (Instituto F. Orlando Rangel) a multa de um conto de réis (1:000$0), máximo do art. 122, combinado com os artigos 111, § 1.º, letra *a*, 88, 222 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 1.698-40, contra A. Schneider — Julgado procedente o auto de fls. e imposto à firma A. Schneider a multa de quinhentos mil réis (500$0), mínimo do art. 122 do citado decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.981-41, contra J. Campos — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a J. Campos a multa de quinhentos mil réis (500$0), mínimo do art. 111, § 1.º, *g*, combinado com as letras *b* e *c* do mesmo artigo e § e art. 206, do decreto-lei 739, de 24-9-1938.

N. 3.003-41, contra J. Vianna Carneiro & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma J. Vianna & Comp. Ltda. a multa de quinhentos mil réis (500$0), de conformidade com o disposto no art. 111, § 1.º, *l*, do decreto-lei 739, de 24-9-1938.

N. 2.509-41, contra J. Dahan — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma revel J. Dahan a multa de um conto de réis (1:000$0), máximo dos artigos 72 e 81, combinados com os arts. 222 e 206 do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.000-40, contra Comp. Industrial de Gorduras e óleos Ltda. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Companhia Industrial de Gorduras e óleos Ltda. a multa de quinhentos mil réis (500$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 111, § 1.º, *a*, e 206 do decreto-lei 739, de 24-9-1938.

N. 968-41, contra João Secco Vaz Carvalho — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma João Secco Vaz de Carvalho a multa de quinhentos mil réis (500$0), mínimo do art. 122, combinado com os artigos 88, 112, § 1.º, *b*, e 206 do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938, citado.

N. 2.440-39 — Contra José Antonio de Barcellos. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José Antonio de Barcellos a multa de dois contos de réis (2:000$0), "ex-vi" do art. 62, letra "d", do decreto n. 1.137, já citado.

Ficam as firmas supra, intimadas para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pela ne cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 3.962-41 — Contra Banco Meridional do Brasil. — O Juizo da 6.ª Vara Civel, com o ofício de 18 de julho deste ano, fichado sob n. 48.117-41, nesta repartição, onde teve entrada no dia 21 seguinte, remeteu os autos juntos, de ação executiva movida pelo Banco Meridional do Brasil contra Adalberto de Aragão e Emanuel Teixeira de Aragão, "afim de ser procedida a cobrança do selo devido, pela quitação de folhas dezessete e verso, dos referidos autos".

O processo, como se verifica, já se achava concluso, com o cálculo de fls. 26, referente às custas e selos devidos, para o necessário pagamento.

O ato a que se refere o Dr. Juiz da 6.ª Vara Civel não consta de nenhum documento passado fora dos autos, mas de termo lavrado em Cartório daquele Juizo, incontestavelmente, repartição pública, constituindo peça própria dos mesmos autos e parte integrante deles.

Por todos esses motivos, atento, mais ao disposto no § 2.º *in-fine*, do art. 62, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o auto lavrado por falta de pagamento do selo que, justa e simplesmente, foi mandado cobrar pelo juizo competente, e antes de proferida a respectiva sentença não pode subsistir nem deve constituir embaraço à ação da Justiça.

O mencionado termo de quitação é da importância requerida na ação executiva, isto é, 31:000$0, e, portanto, sujeito ao selo na quantia de 102$0, da tabela, A, n. 24, do citado regulamento.

Não tendo, até à presente data, comparecido a esta repartição qualquer dos interessados, afim de efetuar o respectivo pagamento, encaminhe-se o processo ao mencionado Juizo para as providências que entender acertadas

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 6 de agosto de 1941

Requerimentos:

N. 51.563-41 — Francisco Alberto Pereira de Souza. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho ao Sr. Francisco Alberto Pereira de Souza a multa de 100$0, mínimo da lei.

N. 51.564-41 — Joaquim Moreira Carneiro.

N. 51.565-41 — Sebastião Nascimento. Idem.

N. 51.652-41 — Lourenço Ferreira. — Idem.

N. 51.653-41 — Joaquim de Matos. — Idem.

N. 51.655-41 — Vicente Romano. — Idem.

N. 51.831-41 — Francisco Alves de Assis. — Idem.

N. 51.836-41 — José Purissimo da Silva. — Idem.

N. 33.956-41 Ignacio Francisco Ramos. — Indeferido de acordo com o parecer.

N. 41.152-41 — Ana Bojarskis Sleifers. — Proceda-se de acordo com o parecer supra. Impondo a Ana Bojarskis Sleifers a multa de 300$0, médio da lei.

N. 66.087-40 — Rubens Menezes da Silva. — Transfira-se *ex-officio* de acordo com a informação e o parecer. Imponho a Rubens Menezes da Silva a multa de 125$0, médio da lei.

N. 53.719-41 — Wadi A. Aquim. — Proceda-se nos termos do parecer retro, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional se, futuramente provar-se ter havido sucessão. Imponho a A. Pedro a multa de 125$0, médio da lei. Em seguida, proceda-se a desanexação da petição de fls. 7, que nenhuma relação tem com o presente processo e sim com o de n. 28.858-41.

N. 34.246-41 — Dr. Otto Meyer. — Dê-se baixa a partir do corrente exercício de acordo com o parecer.

N. 32.378-41 — Abilio Lisbôa. — A vista da informação e do parecer, reconsidero o despacho de 27 de junho de 1940, às fls. 2, para torná-lo de nulo efeito.

N. 63.556-40 — Alberto Couto e outro. — roceda-se de acordo com o parecer. Imponho a Alberto Couto Souza e a José Pereira Soares a cada um, a multa de 125$0, médio da lei.

N. 39.639-41 — Guilherme Console. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Imponho a Guilherme Console a multa de 100$0, mínimo da lei.

N. 19.474-41 — Manoel de Oliveira. — Tendo em vista a informação de 22-7-41, reconsidero, em parte, o despacho de 6-5-41, para ordenar que se faça *ex-officio* a transferência para os nomes de Manoel de Oliveira e Antonio Amadeu Lacerda, aos quais imponho a multa de 125$0, médio da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos, ficando em consequência, de nulo efeito a 1.ª parte do aludido despacho.

N. 36.173-41 — Noronha & Gouveia. — Transfira-se *ex-officio* e, em seguida, dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer. Imponho a Noronha & Gouveia a multa de 125$0, médio da lei. Em consequência, reconsidero, em parte, o despacho de 26-5-41 às fls. 4v. do processo n. 20.156-41, junto, para tornar de nulo efeito a baixa e a multa imposta no mesmo.

N. 4.559-41 — Dinarth da Silva Campolino. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer. Imponho a Henrique Esteves Gonçalves, José Pinto e a Dinarth da Silva Campolino, a cada um, a multa de 125$0, médio da lei.

N. 34.634-41 — Pedro Cruz. — Indeferido, à vista da informação e do parecer, e mais do que consta dos processos juntos.

N. 44.272-41 — Frederico Muller. — Indeferido, à vista da informação e do parecer.

N. 46.913-41 — Antônio Antunes Coelho. — Transfira-se, independente de qualquer penalidade, visto que não foi excedido o prazo regulamentar, como se vê das datas do documento fls. 3 e da petição de fls. 4.

Certidões:

N. 51.391-41 — Marcelo Roberto. — Junte-se o processo citado.

N. 50.610-41 — João Evangelista Teixeira. — Declare o peticionário a qualidade em que requer.

N. 50.297-41 — Jesuino Lopes Guimarães. — Declare a qualidade em que requer.

N. 51.360-41 — Waldemiro Pereira Nunes. — Certifique-se o que constar.

N. 51.148-41 — Armindo Moreira da Silva. — Idem.

N. 50.222-41 — Associação Comercial Suburbana. — Idem.

N. 51.738-41 — José Grigorio de Souza. — Idem.

N. 51.629-41 — Abel de Resende Costa. — Idem.

N. 51.674-41 — Maria Domingas Perlingeiro. — Idem.

N. 44.290-41 — Benjamin José da Motta. — Tendo em vista a informação da segunda subdiretoria, declare o peticionário a qualidade em que requer.

Notificações:

N. 2.172-41 — José Marques Fernandes — 24 de Maio n. 1.369. — Multa de 150$0, mais a importância de 20$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 6 de agosto de 1941

N. 6.957-41 — Antonio Soares, rua Barão de Bom Retiro, 495. — Apresente o contrato social da firma Antonio Soares & Comp. dentro de 20 dias.

N. 33.656-41 — Instaladora Casa Berta Ltda., rua Uruguaiana, 141. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 40.756-41 — Queiroz & Lopes Ltda., rua dos Inválidos, 216. — Apresente o distrato social da firma Lopes & Comp. Ltda., no prazo de 20 dias.

N. 41.166-41 — Lafond Emile, Praça Olavo Bilac, 21. — Prove ter adquirido o negócio, no prazo de 20 dias.

N. 41.408-41 — Barreto Neves & Comp. Ltda., rua General Pedra, 196. — Compareça para esclarecimentos.

N. 42.856-41 — Krause & Keppen, rua México, 168. — Apresente o distrato social aludido na petição, no prazo de 20 dias.

N. 43.373-41 — Jacob João Gaze, rua Senhor dos Passos, 257. — Faça arquivar o seu distrato social, no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, no prazo de 20 dias.

N. 43.404-41 — Arthur Edler, Av. Rio Branco, 193. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 45.150-41 — Carlos Ferreira Silvestre, Av. Marechal Floriano, 137. — Faça prova do direito de dispor, dentro de 20 dias.

N. 45.178-41 — João Pedro Francisco, rua do Costa, 122-B. — Apresente o original a que se refere a pública forma, no prazo de 20 dias.

N. 45.743-41 — A. Rodrigues Maneira, rua Barão de São Felix, 87. — Apresente sua declaração de firma, no prazo de 20 dias.

N. 46.944-41 — Antonio Tilio, rua Aristides Lobo, 248. — Faça prova do inicio de negócio, dentro de 20 dias.

N. 47.176-41 — Bruno Angelina, rua Joana Angelica, 155-B. — Prove o signatário da petição, a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 47.191-41 — Pinho Noites & Correa, Av. Salvador de Sá, 119-A. — Faça prova de estar sua firma registada no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, no prazo de 20 dias.

N. 46.194-41 — M. M. de Azevedo & Comp., rua Camerino, 168. — Junte procuração, no prazo de 20 dias.

N. 47.195-41 — José Marques de Oliveira, rua General Polidoro, 2. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 47.237-41 — E. Mansur, rua Barão de Bom Retiro, 38. — Prove a qualidade em que requer, no prazo de 20 dias.

N. 47.247-41 — Bernard Szapiro, rua Buenos Aires, 300. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 47.281-41 — Moysés, Wino, Av. Gomes Freire, 120. — Junte procuração, no prazo de 20 dias.

N. 47.314-41 — Pires & Irmão Ltda., rua do Senado, 19. — Junte seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 47.337-41 — Alfredo Bottino, rua Luiz de Camões, 57. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 47.362-41 — Alfredo Albuquerque, rua do Lavradio, 96-fundos. — Apresente o original do documento a que se refere a pública forma, no prazo de 20 dias.

N. 47.458-41 — E. A. dos Santos, rua Conde de Bonfim, 303. — Faça prova de estar sua firma, registada no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, no prazo de 20 dias.

N. 47.487-41 — Rodrigues & Maroun, rua da Harmonia, 57. — Apresente prova social da aquisição do negócio e bem assim seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 47.520-41 — Manoel Vaz, rua Souza Barros, 212. — Apresente o distrato social, no prazo de 20 dias.

N. 47.525-41 — Hartveld Charles Samuel, Avenida Rio Branco, n. 114-3.º — Faça reconhecer a firma do signatário do documento apresentado, no prazo de 20 dias.

N. 47.536-41 — C. N. Martins & Cia. Limitada, rua dos Arcos, n. 31. — Junte seu contrato social devidamente legalizado, no prazo de 20 dias.

N. 47.719-41 — J. S. Coelho, rua Alexandre Calosa, 29-A. — Prove o direito de requerer pelo interessado, no prazo de 20 dias.

N. 47.773-41 — F. Nascimento & Matos, rua Catumbí, 34. — Prove o aluguel, no prazo de 20 dias.

N. 47.786-41 — Francisco Nunes Ferreira, rua do Lavradio, 158. — Faça prova do direito de dispor, no prazo de 20 dias.

N. 47.804-41 — Casas Pereira Pinto Limitada, rua Uruguaiana n. 12 e 114. — Concedo o prazo de 30 dias, para a apresentação dos documentos necessários, no prazo de 20 dias.

N. 48.000-41 — Francisco Nunes Segundo, rua Lins de Vasconcelos, 501. — Prove o direito de dispôr, por parte do vendedor, no prazo de 20 dias.

N. 48.005-41 — Manoel Dias Ferreira, rua Conde de Bomfim, 942. — Faça prova de estar sua firma registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no prazo de 20 dias.

N. 48.015-41 — M. Gonçalves & Costa, rua Estácio de Sá, 90. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 48.029-41 — Hersz Nuta Glatt, rua Gonçalves Crespo, 112. — Faça prova de estar com sua permanência legal, no país, no prazo de 20 dias.

N. 48.047-41 — M. Oliveira & Pereira Limitada, rua da Passagem n. 169-fundos. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 48.148-41 — J. B. Banyay & Cia. Limitada, rua Senhor dos Passos, 10, sobrado. — Concedo o prazo de 20 dias.

N. 48.314-41 — Somet Limitada, Avenida Nilo Peçanha, 155-3.º — Prove o que alega, no prazo de 20 dias.

N. 48.342-41 — Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas, Avenida Gomes Freire, ns. 138-140. — Concedo o prazo de 20 dias.

N. 48.366-41 — Taveira Irmão & Cia. Limitada, rua Visconde de Itauna, 281. — Faça prova de estar sua firma registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no prazo de 20 dias.

N. 48.388-41 — Abrunhosa & Sampaio Limitada, Avenida Graça Aranha, 62. — Junte seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 48.456-41 — Joaquim Ferreira, rua Paulo Vianna, 3. — Faça prova do direito de dispôr por parte do vendedor, no prazo de 20 dias.

N. 48.626-41 — N. Paixão, rua Julio do Carmo, 80. — Prove o aluguel, no prazo de 20 dias.

N. 48.636-41 — Artur Bouzas Garcia, rua Frei Caneca, 183. — Faça prova do direito de dispôr por parte do vendedor, no prazo de 20 dias.

N. 48.736-41 — A. C. Maciel, rua Senador Pompeu, 10. — Faça prova de aquisição do negócio e apresente sua declaração de firma, no prazo de 20 dias.

N. 49.243-41 — Oswaldo da Motta Silva, rua da Quitanda, 192. — Faça prova da constituição da firma, no prazo de 20 dias.

N. 49.294-41 — C. Pereira Bacelar, rua Aristides Lobo, 216. — Apresente o distrato social da firma Amandio & Bacelar, no prazo de 20 dias.

N. 49.638-41 — Augusto & Gaspar, rua Couto, 96-A. — Faça prova da aquisição do negócio e bem assim a de constituição de sua firma, no prazo de 20 dias.

N. 49.639-41 — Francisco Borges, rua General Polidoro, 133-35. — Apresente seu contrato de locação, no prazo de 20 dias.

N. 49.703-41 — Vicente Siqueira Barreto, rua Catumbí, 121. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 49.880-41 — Rego & Ferreira, rua Aristides Lobo, 225. — Concedo o prazo de 30 dias.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 1 de agosto, às 14 horas a 595.ª sessão ordinária do 1.º Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores José Luiz Baptista, presidente, Aprigio Fontes Braga, vice-presidente, Carlos Freire Zenha, Oscar Garcia de Souza, Francisco Fabres da Rocha e Josué Serôa da Mota; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 31 de julho p. passado.

No Expediente foram lidos os ofícios da Chefia do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda: ns. 324 e 325 de 30 do mês p. findo, comunicando que o Sr. Ministro deu provimento aos recursos interpostos pelo Sr. Representante da Fazenda Pública, dos acordãos ns. 10.573 e 10.612, concernentes aos recursos ns. 10.029, de Vivan Loundes, Diretoria do Imposto de Renda e 9.395-, de Themistocles da Rocha Costa, Del. Fiscal na Baía, no primeiro caso para o fim de reformando o acordão recorrido, serem restabelecidas as glosas feitas pela Repartição na cédula C, e reduzida a 600$0 a verba deduzidas na cédula E, a título de "despesas de condomínio" — e no segundo caso, para o fim de, anulando o acordão recorrido e a decisão da Delegacia Fiscal na Baía, julgar provada a infração do art. 3.º letra *c*, n. 2.º, do decreto n. 14.728, de 16-3-1921, e impôr, a Themistocles da Rocha Costa, a multa de 30:000$0, cominada no art. 70, letra *d*, do mesmo decreto, dispensando-a, entretanto, por equidade; n. 326 de igual data, comunicando que o Sr. Ministro, considerando o que estabelecem os §§ 2.º e 3.º do art. 233 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, com a modificação trazida pelo de n. 3.014, de 1 de fevereiro deste ano, tomou conhecimento da proposta do 1.º Conselho de Contribuintes, no acordão n. 10.733, para reduzir a 600$0 a multa imposta à firma Regulador de Veículos Ney Ltda., pela Recebedoria do Distrito Federal; n. 332, da mesma data, comunicando que o Sr. Ministro, resolveu, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Representante da Fazenda Pública, do acordão 10.665, relativo ao recurso 808 R (recons.) da firma H. Lange & Cia. Ltda., Recebedoria do Distrito Federal, para manter, por seus fundamentos, o acordão recorrido.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes,

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 1.020 R — Marti Pacheco & Comp. Ltda. — Imp. selo — recons. ac. 10.188 — rec. 9.750 — Recebedoria Federal — São Paulo — Relator Sr. Aprigio Braga. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 11.174 — F. Jorge de Oliveira & Cia. — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Aprigio Braga. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente a representação, unanimemente.

N. 11.451 — José Ferreira Miguel — v. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.482 — C. Torres & Cia. — imp. selo — (consulta) — Delegacia Fiscal, R. G. do Sul, *ex-officio* — Relator Sr. José Luiz Baptista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, esclarecendo-se, entretanto, que se o recibo objeto da consulta tiver valor declarado, fica sujeito ao selo do art. 35 da Tabela A do regulamento do selo em vigor, unanimemente.

N. 11.541 — Casa Publicadora Brasileira — op. banc. — Recebedoria Federal, São Paulo — *ex-officio* — Relator Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 11.559 — Administradora Urbs S. A. — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 11.561 — Andrade Cabral & Cia. Ltda. — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal *ex-officio* — Relator Sr. Serôa da Mota. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 11.565 — Banco de Operações Mercantís — S. A. — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal —*ex-officio* — Relator Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, uanimemente.

N. 11.582 — The Royal Bank of Canadá — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator senhor Aprigio Braga. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 11.583 — Banco Israelita Brasileiro — op. banc. — Receb. D. Fed. — *ex-officio* — Rel. Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 11.614 — Casa Bancária Almeida Leal & Cia. — op. banc. — Receb. D. Fed. — Rel. Sr. Aprigio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se, entretanto, encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 997-R — Emilio Ullmann — imp. renda — recons. ac. 10.808 — rec. 10.310 — Del. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Garcia de Souza. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.013-R — Pearl Assurance Company Ltd. — imp. renda — recons. ac. 11.413 — rec. 10.846 — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.016-R — Felix A. Lahorcade — imp. renda — recons. ac. 11.237 — rec. 10.695 — Del. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.026-R — Frederico Martensen Junior — Imp. renda — recons. ac. 11.020 — rec. 10.497 — Del. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Aprigio Braga. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.028-R —Frederico Martensen Junior — imp. renda — recons. ac. 11.019 — rec. 10.496 — Del. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.031-R — Banco Português do Brasil — imp. renda — recons. ac. 11.650 — rec. 11.086 — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Fabres da Rocha. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.033-R — Atilio Mondadori — imp. renda — recons. ac. 10.525 — rec. 10.092 — Del. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Aprigio Braga. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.046-R — Themistocle Paes de Souza Brasil — imp. renda — recons. ac. 10.360 — rec. 9.841 — Del. Imp. Renda, Paraná — Rel. Sr. Aprigio Braga. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 11.161 — Great American Insurance Co. imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Garcia de Souza. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.504 — B. Lopes — imp. renda — Del. Imp. Renda, Piauí — *ex-officio* — Rel. Sr. Aprigio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio*, por incabivel na espécie, contra o voto do Sr. Seröa da Mota.

N. 11.505 — B. Lopes — imp. renda — Del. Imp. Renda, Piauí — *ex-officio* — Rel. Sr. Fabres da Rocha. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio*, por incabivel na espécie, contra o voto do Sr. Seröa da Mota.

N. 11.546 — José M. D'Almeida — imp. renda — Del. Imp. Renda, Santos — Rel. Sr. Aprigio Braga. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para ser reduzida a multa aplicada a 30 %, unanimemente.

N. 11.600 — Ilza Pinto Chaves Barcellos — imp. renda — Del. Imp. Renda., R. G. do Sul — *ex-officio* — Rel. Sr. Aprigio Braga. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Diligências:

N. 10.929 — João Gammaro — op. bancárias.

N. 11.567 — Lar Brasileiro (Banco Hipotecário) op. bancárias.

N. 11.613 — Casa Bancária Sul Americana Ltda — op. bancárias.

N. 11.256 — J. Torquato & Cia. — imp. renda.

Adiado:

N. 11.554 — Rodrigo Octavio Filho — imp. renda.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 1 de agosto de 1941. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 8 DE AGOSTO DE 1941 ÀS 14 HORAS

(Sessão publica)

Recursos:

N. 1.041-R — Iglesias & Fernandes — vend. merc. — Recon. Ac. 11.520 — Rec. n. 10.900 — Receb. Distrito Federal — Rel. Sr. Seröa da Mota.

N. 1.044-R — General Motors do Brasil S. A. — Recon. Ac. n. 11.322 — Rec. n. 10.652 — imp. selo — Del. Fiscal S. Paulo — (consulta) — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.135 — Federação das Indústrias de Minas Gerais — imp. selo (consulta) — Del. Fisc. em Minas Gerais *ex-officio* — Rel. Sr. Aprigio Braga.

N. 11.221 — Indústrias Reunidas P. de Ranieri — imp. selo — Del. Fiscal em Goiaz — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 11.237 — Moacyr Dornelles e Laurindo Torelly — imp. selo — Del. Fiscal no R. G. do Sul — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 11.239 — Atlantis (Brazil) Ltd. — imp. selo — Receb. Fed. S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 11.251 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil S. A. — imp. selo — Del. Fiscal São Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 11.396 — Soc. de Cooperativa Agrícola dos Productores de Herva-Mate de Canoinhas — imp. selo (consulta) — Del. Fiscal em S. Catarina *ex-officio* — Rel. Sr. Aprigio Braga.

N. 11.472 — João José Fernandes — vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 11.484 — Empresa Limpadora Brasileira Ltda. — vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 11.577 — Pires & Figueira — vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.615 — J. Iacovazzo — vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. Seröa da Mota.

N. 11.648 — Guilio Ricardi — oper. banc. — Recb. Fed. São Paulo *ex-officio* — Rel. Sr. Aprigio Braga.

(Sessão secreta)

977-R — Cia. Frigorífica de Santos — imp. renda — Recon. Ac. 10.574 — Rec. n. 10.034 — Del. Imp. Renda em Santos — Rel. Sr. José Luiz Baptista.

N. 992-R — Antonio Dourado Netto — imp. renda — Del. Imp. Renda Pernambuco — Recon. Ac. n. 10.955 — Rec. n. 10.428 — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 999-R — Sociedade de Fazendeiros Ltda. — imp. renda — Recon. Ac. 9.963 — Rec. n. 3.936 — Del. Imp. Renda no R. G. do Sul — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 1.000-R — José Palamone Lepre — imp. renda — Recon. Ac. 9.437 — Rec. n. 9.119 — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 8.602 — Affonso Vizeu (espólio) — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Baptista.

N. 11.103 — Augusto Marques Alvares da Cunha — imp. renda — Del. Imp. Renda no R. G. do Sul — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.209 — Francisco Luiz Viseu — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 11.233 — Eduardo Olifiers — imp. renda — Del. Imp. Renda no R. G. do Sul — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 11.489 — Annibal Paes de Barros — imp. renda — Del. Imp. Renda São Paulo — Rel. Sr. Seröa da Mota.

N. 11.601 — Dorval Ferreira — imp. renda — Del. Imp. Renda no R. G. do Sul *ex-officio* — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.644 — Raphael Stanziona — imp. renda — Del. Imp. Renda S. Paulo — Rel. Sr. Aprigio Braga.

N. 11.660 — Luiz Severiano Ribeiro — imp. renda — Del. Imp. Renda no Ceará *ex-officio* — Rel. Sr. Aprigio Braga.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 5 de agosto de 1941. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 8 DE AGOSTO DE 1941 (SEXTA FEIRA) ÀS 14 HORAS

Recursos

Relator, o Sr. Tobias Rios Filho:

N. 6.161 — Companhia de Melhoramentos de São Paulo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 11.439 — Pedro Madhi & Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 11.449 — Barros Hollnagel & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 13.287 — Liga do Comércio e Indústria de Louças e Ferragens de São Paulo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

Relator, o Sr. Onaldo Machado:

N. 8.623 — Cicero Lopes de Miranda e Pedro Elias de Macedo — Decretos 23.664, de 1933 e 301, de 1938 — Delegacia Fiscal no Piauí.

N. 10.064 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 10.247 — Sinfronio Lopes da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 10.687 — Pring Torres & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio, *ex officio*.

Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 10.358 — Irmãos Tonetti — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo.

Relator, o Sr. Marcondes da Luz:

N. 10.904 — Frugoli Sarti & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 11.233 — Karl Haslinger — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 11.296 — João Giacomini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 11.319 — Orestes Marchi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 11.969 — Bandiera & Cia. Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.

Relator, o Sr. Nero de Macedo:

N. 11.348 — Calfat & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 13.192 — Matheis & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo.

Relator, o Sr. Magalhães Serejo:

N. 11.354 — H. Moradei — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 11.400 — R. Monteiro & Cia. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 11.426 — Alvise Manero — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 11.429 — Fernando Bomfanti — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 11.450 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 5 de agosto de 1941. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 1941 (SSXTA-FEIRA) ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Nero de Macedo, presidente; Cornélio Marcondes da Luz, vice-presidente; Tobias Candido Rios Filho, Onaldo Brancante Machado, João Constant de Magalhães Serejo e Francisco Brandão Cavalcante, membro do Conselho; Bel. Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 22 do mês em curso.

No expediente foram lidos os seguintes ofícios do Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda: oficio n. 295, de 24 do mês fluente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Pugisley & Comp., estabelecida em Curitiba, Paraná, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 9.888, publicado no *Diário Oficial* de 7 de maio deste ano, proferiu, em 18 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade.

a multa imposta"; ofício n. 296, de 24 do mês corrente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Borges & Sant'Ana, estabelecida nesta Capital, e a que se refere o acordão deste Conselho, n. 10.105, publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio último, proferiu, em 18 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta"; ofício n. 297, da mesma data, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, estabelecida nesta Capital, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 9.469, publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro último, proferiu, em 18 de julho corrente, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho, de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta"; ofício n. 298, de 24 de julho corrente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessado Fioravante Maziero, estabelecido em Tubarão, Estado de Santa Catarina, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 9.839, publicado no *Diário Oficial* de 5 de maio último, proferiu, em 18 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta"; ofício n. 299, de 24 de julho do corrente ano, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada Mirurgia Sociedade Anônima, estabelecida em Aracajú, Estado de Sergipe, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acordão n. 9.745, publicado no *Diário Oficial* de 28 de abril último, proferiu, no dia 18 do corrente mês, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acordão recorrido, restabelecer a decisão da primeira instância, dispensando, entretanto, por equidade, a multa imposta"; ofício n. 300, de 24 de julho corrente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., estabelecida em São Paulo, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 10.144, publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio deste ano, proferiu, no dia 18 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolve dispensar, por equidade, a multa imposta", ofício n. 301, de 24 de julho corrente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo, em que são interessados João Samuel de Oliveira e E. Fala, respectivamente, comerciante e fabricante, no Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acordão n. 9.809, publicado no *Diário Oficial* de 5 de maio deste ano, — proferiu, no dia 18 do corrente mês, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, reformando o acordão recorrido, em parte, e a decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo, restabelecer o despacho de coletoria federal em Santa Branca, quanto à aplicação da multa de 5:000$0 ao fabricante E. Fala"; e o ofício n. 302, de 24 de julho fluente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessado Basilio Borges Corrêa, comerciante estabelecido em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 9.817, publicado no *Diário Oficial* de 5 de maio deste ano, — proferiu, no dia 18 do corrente mês, o seguinte despacho: "A posse de selos servidos torna possivel a sua reutilização, pelo que constitue falta grave, que a lei pune com rigor. À vista disso, tomando conhecimento da proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo não conceder a dispensa da multa imposta".

Passándo-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acordãos:

N. 11.133 — Recurso n. 10.868 — Antonio Fernandes Pinto — voluntário — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio* — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento aos recursos, unanimemente.

N. 11.134 — Recurso n. 11.662 — Dinelli & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.135 — Recurso n. 13.651 — N. Bevilacqua & Filho — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Onaldo Machado. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 11.136 — Recurso n. 13.657 — Rochedo S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Senhor Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.137 — Recurso n. 13.659 — Schaible & Kanitz — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.138 — Recurso n. 11.299 — Oswaldo Colombini & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, propondo-se-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 11.139 — Recurso n. 11.337 — Anita Tibiriçá — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Marcondes da Luz. — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar nulo o processo, dada a nulidade do auto, unanimemente.

N. 11.140 — Recurso n. 11.363 — Adriano A. Vicente & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 11.141 — Recurso 12.440 — Antonio P. Gallazzi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.142 — Recurso n. 12.444 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. Limited. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 11.143 — Recurso 11.309 — The São Paulo Tramway, Light and Power, Co. Ltd. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Retirou-se o Sr. Marcondes da Luz. — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.144 — Recurso 12.797 — Lanifício Santa Catarina Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausentes os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.145 — Recurso 12.836 — Salvador Mendes & Comp. Limitada — Imposto de consumo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho — Recebedoria Federal em São Paulo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.146 — Recurso 14.135 — Kalil Karam — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para, reformando a decisão recorrida, julgar o auto improcedente, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.147 — Recurso 14.136 — Woo Tsong You — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.148 — Recurso 14.137 — Costa, Pereira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.149 — Recurso 14.139 — A. Sequeira & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio* para, reformando a decisão recorrida, julgar-se o auto improcedente, unanimemente.

N. 11.150 — Recurso 14.140 — Hugo Lichtenstein & Comp. Limitada. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio* para, reformando-se a decisão recorrida, julgar-se o auto improcedente, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.151 — Recurso 11.386 — Della Camera Venturini & Comp. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processado a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.152 — Recurso 11.613 — Paulo Grimberg — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Magalhães Serejo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.153 — Recurso 12.865 — Tatsuji Tobo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.154 — Recurso 12.164 — N. Simão (Malharia D. Pedro II) — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.155 — Recurso 12.173 — Instituto Pinheiros Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.156 — Recurso 12.297 — Laminação Nacional de Metais S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processado, a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

N. 11.157 — Recurso 12.299 — Mateis & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausentes, os Srs. Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 26 de julho de 1941. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1941

Fornecedor	Análise	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
Alex. Ribeiro	6.981	801.042	1	Papel: C-215	Recusado.
C. Luso-Americana	6.983	801.044	1	Idem, idem	Aceito.
	7.009	504.005/7	5	Idem AS-75	Idem.
Casa Orthofran Ltda	7.023	417.019	2	Idem AP-57	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.028	139.020	1	Idem AP-94	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.029	Idem	6	Idem, idem	Recusado.
C. P. P. A. Gráficas	7.030	Idem	5	Idem, idem	Aceito.
C. P. P. A. Gráficas	7.031	Idem	3	Idem, idem	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.032	Idem	2	Idem, idem	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.033	139.019-B	—	Idem, idem	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.034	139.019	4	Idem AP-57	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.037	Idem	1	Idem AP-75	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.035	139.020	4	Idem, idem	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.036	139.019	2	Idem, idem	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.038	Idem	5	Idem AS-57	Idem.
Jorge Pereira	7.041	902.012	—	Lona branca	Idem.
J. R. Pires	7.045	601.218	—	Caqui	Idem.
Magalhães Sucupira	7.046	501.229	2	Mescla azul	Idem.
Alex. Ribeiro	7.049	409.007/8	18	Papel AP-94	Idem.
J. G. Pereira	7.050	418.052	2	Idem AP-75	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.051	124.028	1	Idem AP-57	Idem.
Alex. Ribeiro	7.052	258.007	1	Idem mimeógrafo	Idem.
C. Luso Americana	7.053	236.062	2	Idem, idem	Idem.
Alvaro P. Silva	7.055	601.204	5	Berço para matabarrão	Recusado.
Paula Galati & Comp.	7.056	143.012	1	Fita para máquina de escrever	Aceito.
C. Luso-Americana	7.057	253.032	1	Papel: mimeógrafo	Idem.
Paula Galati & Comp.	7.058	224.002-C	1	Papel carbono	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.059	624.227	3	Idem AP-94	Idem.
Papelaria Mascote	7.061	624.228	2	Idem não assetinado	Idem.
C. Luso-Americana	7.064	121.005/7	5	Idem AP-94	Idem.
C. Luso-Americana	7.065	301.008	1	Idem AS-57	Idem.
C. Luso-Americana	7.066	418.072	3	Idem AP-75	Idem.
Alvaro P. Silva	7.067	260.013/4	9	Idem AP-110	Idem.
C. Luso-Americana	7.068	305.021	8	Idem AP-75	Idem.
J. G. Pereira	7.069	418.052	8	Idem AP-57	Idem.
Alvaro P. Silva	7.070	260.013/4	8	Idem AP-75	Idem.
C. Luso-Americana	7.071	903.066	1	Idem C-270	Idem.
Alex. Ribeiro	7.072	624.062	1	Idem K-75	Idem.
C. Luso-Americana	7.073	903.066	2	Idem C-270	Recusado.
C. Luso-Americana	7.074	417.003	13	Idem, idem	Aceito.
J. G. Pereira	7.075	911.053	9	Idem, idem	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.076	624.227	4	Idem AP-110	Idem.
Alex. Ribeiro	7.080	417.017	6	Idem AP-57	Idem.
Alex. Ribeiro	7.081	409.007-8	12	Papel R-125	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.086	624.227	5	Idem AP-75	Idem.
C. Luso-Americana	7.088	201.009	3	Idem AS-75	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.090	424.027/8	7	Idem AP-94	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.091	Idem	9	Idem AP-75	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.092	Idem	8	Idem, idem	Idem.
Cardinale	7.094	210.027	7	Idem AP-94	Idem.
C. P. P. A. Gráficas	7.095	912.094-A	1	Idem C-270	Idem.
J. G. Pereira	7.103	201.009	6	Idem R-125	Idem.
J. G. Pereira	7.104	615.003	7	Idem AP-57	Idem.
J. G. Pereira	7.105	Idem	8	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	7.111	217.061	12	Idem AP-75	Idem.
Alvaro P. Silva	7.112	417.005	10	Idem AP-94	Idem.

Nota: Os fornecimentos recusados pelas análises supra, deverão ser substituidos no menor prazo possivel.

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores, no Gabinete do diretor da D. T. — *E. L. Berlinck*, diretor da D. Técnica.

Ministério da Marinha

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

2.º QUADRIMESTRE DE 1941

Listas e indicações apresentadas ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, em 6 de agosto de 1941:

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: DESENHISTA

Classe I — 1 vaga

Indicação por antiguidade — 1 vaga

José Antonio de Souza.

Classe H — 1 vaga

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

	pontos
Paulo François Alibert	16,00

Nota — Não existem outros ocupantes na classe G.

CARREIRA DE ESCRITURÁRIO

Classe G — 1 vaga

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Oacir José Epinghaus	16,66
Vergniaud do Vale Melo	16,66
Otavio de Souza Miranda	16,66

Classe F — 14 vagas

Indicação por antiguidade — 7 vagas

Valdemar Farias Alves.
Raimundo de Almeida Lima.
Miguel dos Santos Portalet.
Paulo Moreira Soares.
Celso Faria.
Angelo de Souza Loureiro.
Joaquim Augusto de Araujo.

Lista tríplice por merecimento — 7 vagas

Ernesto Jaquet	16,16
Telemaco Pereira Liberato	14,88
Mario Leandro da Costa	14,33
Juvenal Honorato Corrêa de Miranda	13,99
Alfredo Duarte Pereira	13,61
José Barreto Pereira	13,13
Alan Kardec Pacheco	12,55
Oscar de Barros Leite	12,22
Ataliba Cordeiro de Miranda	11,27
Emanuel Rodrigues de Oliveira	10,75
João Batista de Miranda	5,66

Nota — Os demais não teem interstício.

QUADRO SUPLEMENTAR

CARREIRA: FAROLEIRO

Classe G — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Raimundo Baldez	16,00
Raul José Viana	15,46
Teofilo João Cordeiro	15,26
Raimundo Ferreira Ribeiro	15,00
Germano Machado Newton	14,93
Edgard da Anunciação Duarte	14,46

Classe F — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Alfredo Balbino da Silva	15,26
Inocencio do Nascimento Silva	15,26
Balbino Peres de Oliveira	15,26

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Teodoro José dos Santos.

CARREIRA: FOGUISTA

Classe E — 26 vagas

Indicação por antiguidade — 13 vagas

João Jeremias Vieira.

Nota — Existe somente mais um (1) ocupante na classe D, que não tem interstício.

CARREIRA: MARINHEIRO

Classe D — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

	Pontos
Simeão Severino dos Reis	16,00
José Leopoldino da Silva	16,00
Jardel de Jesus	16,00
José Antonio de Souza	16,00
José Gomes de Carvalho	16,00
Manoel Ferreira dos Santos	16,00

CARREIRA: OPERÁRIO DE ARMAMENTO

Classe G — 1 vaga

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Edson Dias	15,33
Leonel Rodrigues	15,33
Ubaldino Guimarães Carvalho	15,13

Classe F — 1 vaga

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Mario Pena	15,33
Lourival Vicente Pires	15,06
Miguel Silva	15,06

Classe E — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Djalma José de Araujo	15,33
Manoel Ferreira Barros	14,93
Valdives Linhares	14,66

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Antonio Machado de Freitas

CARREIRA: OPERÁRIO DE ARSENAL

Classe H — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Celso Afonso da Silveira	16,00
Adriano Inácio Sanches	16,00
Noemio da Silva Loureiro	16,00

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Henrique Macedo Costa

Classe G — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Castorino da Silva Gualter	16,00
Geraldino Antonio de Lemos	16,00
Leopoldo Teixeira da Costa	16,00

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Bartolomeu Vitor Narciso da Silva.

Classe F — 4 vagas

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Inácio Clemente de Carvalho Junior
Armando Soares de Pinho.

Nota — De conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 56, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, em virtude do parecer e despacho no processo n. 1.921-41, do Departamento Administrativo do Serviço Público (*Diários Oficiais* de 1-4-41 e 7-5-41), é indicado à promoção, por antiguidade, Inacio Clemente de Carvalho Junior.

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

	Pontos
João da Silva Pavão	16,00
Manoel Arlindo dos Santos	16,00
Durval da Silveira Coutinho	16,00
Luiz Machado de Azevedo	16,00
Sebastião Soares Barbosa	16,00
Cacildo Fagundes Soares	16,00

Classe E — 6 vagas

Indicação por antiguidade — 3 vagas

Gilberto do Amaral.
Helio Lopes dos Santos.
Acacio Bernardo.

Lista tríplice por merecimento — 3 vagas

Acildino Ricardo dos Santos	14,80
Antonio Pereira Pinto	14,20
Danilo Pereira de Melo	14,20
João Mendes de Araujo	14,13
Rogerio Martins de Castro	14,13
Alberto Alves	14,06
Nelson Tavares	14,00
Osvaldo Augusto Teixeira	13,93
Daniel Gomes de Miranda Filho	13,90

Classe D — 6 vagas

Lista tríplice por merecimento — 3 vagas

Antônio Diógenes de Souza	15,00
Alfredo dos Santos	14,90
Diógenes Barbosa dos Santos	14,90
João Fortes Burtamante Sá	14,70
Antenor da Silva Jardim	14,00
Francisco Tomaz de Oliveira	14,00
José Tenório de Oliveira	14,00
José Jacinto Pereira	13,90
Antônio Salustiano	13,50

Indicação por antiguidade — 3 vagas

Cipriano Teodoro da Silva.
Antônio dos Santos Monteiro.
Augusto Simões.

Classe C — 37 vagas

Lista tríplice por merecimento — 19 vagas

Manoel Garcia	15,06
João Rodrigues de Menezes Junior	14,86
José Gama do Nascimento	12,80

Nota — Os demais não teem interstício.

Indicação por antiguidade — 18 vagas

Roberto Teixeira.
Luiz Domingues
Cid Fernandes Martins.

Nota — Os demais não teem interstício.

CARREIRA: OPERÁRIO DE IMPRENSA

Classe G — 1 vaga

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Adriano Ferreira de Araujo

Classe F — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Antenor Serafim das Chagas	16,00
Valdemar Rodrigues da Mota	15,66
Helio Ventura	15,53

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Anísio do Amaral Gurgel.

Classe E — 2 vagas

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Sebastião de Lucas.

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Rubens Pazo Campos	16,00
Alcides de Carvalho Megid	14,00
Esdras de Souza Nogueira	11,60

Classe C — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

	Pontos
Onicio Ramos	6,93

Nota — Os demais não teem interstício.

CARREIRA: PATRÃO

Classe F — 5 vagas

Lista tríplice por merecimento — 3 vagas

João Florêncio Rodrigues	13,93

Nota — Os demais não teem interstício.

Classe E — 9 vagas

Indicação por antiguidade — 5 vagas

João Berna Baldez.
Marcionilho Ferreira.

Nota — Os demais não teem interstício.

Lista tríplice por merecimento — 4 vagas

João da Silva Novas	16,00
Francisco Lopes da Silva	12,26

Nota: Os demais não teem interstício.

Classe D — 4 vagas

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Alvino Ludgero de Aguiar.
Manoel Custódio Pereira.

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Nelson Augusto de Figueiredo Carvalho	16,00
José de Morais	16,00
Manoel Tenório Gomes	16,00
Miguel Simões da Silva	16,00
Manoel Messias do Nascimento	16,00
Manoel Lourenço de Souza	16,00

Carreira: SERVENTE

Classe E — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Manoel Bento Cavalcanti	16,00
Isac Evaristo Ferreira	16,00
Olavo Silvestre de Carvalho	16,00
José Vieira Feitosa	16,00
Cândido Marques de Oliveira	16,00
Lino do Nascimento	16,00

Classe D — 3 vagas

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Valdemar Rodrigues de Oliveira	16,00
Antônio Faria Mombaça	16,00
Francisco de Freitas	16,00
Antonio Aurino dos Santos	16,00
Antonio de Oliveira Melo	16,00
Luiz Matos de Araujo	16,00

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Antonio Ribeiro de Omena.

Classe C — 3 vagas

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Supriano Mendes.
Moisé Martins dos Santos.

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Manoel Jesús de Andrade	16,00
Antônio José Afonso	16,00
Juvenário Corrêa da Silva	16,00

Comissão de Eficiência da Marinha, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Carlos Maya Ferreira*, Presidente. — *Tancredo França Junior*. — *Julio Valença de Lemos*.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostila:

No decreto de 27 de junho do corrente ano que noméia 2.º tenente do Exército de 2.ª linha, o sargento abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

"O sargento Cristiano Gurgel, de quem trata o presente decreto, é nomeado 2.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª linha do Exército e não como se fez constar. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *General Eurico G. Dutra.*

Dia 5 de agosto de 1941

Avisos:

Ao Exmo Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 2.379 — M. Faz. 538 — 168$0 ao soldado reformado Mateus Batista dos Santos.

N. 2.380 — M. Faz. 539 — 720$0 ao capitão Ari Lopes.

N. 2.384 — M. Faz. 543 — 600$0 ao coronel médico de Reserva Dr. Carlos Eugenio Guimarães.

Na Delegacia em Pernambuco:

N. 2.383 — M. Faz. 542 — 720$0 ao capitão Alfredo Corrêa.

Na Delegacia em Mato Grosso:

N. 2.381 — M. Faz. 540 — 1:311$1 ao capitão Custodio de Oliveira.

Na Delegacia em São Paulo:

N. 2.378 — M. Faz. 537 — 720$0 ao major Ari Salgado Freire.

Na Delegacia no Rio Grande do Sul:

N. 2.382 — M. Faz. 541 — 610$0 ao capitão Tamoio de Figueiredo.

Aviso n. 2.385 — Modf. 2 — Aprova o modelo, que a este acompanha, de distintivo de diretor dos Serviços de Remonta e Veterinária, quando o referido cargo for exercido por general de Brigada.

Aviso n. 2.386 — Forn. 1 — Autoriza o Estabelecimento de Subsistência do Rio a fornecer às oficinas da Divisão de Pontes da Primeira Inspetoria de Linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil os gêneros necessários à alimentação, em rancho próprio, dos operários da referida Divisão, mediante conhecimento prévio do número de operários a alimentar.

Dia 5 de agosto de 1941

Despachos:

Foi retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão Murilo Penha, como sendo para o 23.º Batalhão de Caçadores e não como publicou o *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 14.822, 2.ª coluna.

Dia 6 de agosto de 1941

Em 11 de junho do corrente ano, o Sr. Ministro de Estado da Guerra dirigiu ao Sr. Ministro de Estado da Educação e Saude, sob o n. 1.791, M. Edu. 11, sob n. 1.791, o seguinte Aviso: "O decreto-lei n. 2.750, de 6 de novembro de 1940, que regulou a situação de funcionários públicos e de alunos de estabelecimentos de ensino superior, quando oficiais da reserva, dispõe, no § 1.º do artigo 1.º: "Quando o oficial ou aspirante a oficial for aluno de estabelecimento de ensino superior, ficará dispensado das aulas, durante o período de estágio para efeito de promoção". A intenção do Governo foi, sem dúvida, evitar que os alunos, quando a serviço para aperfeiçoamento de suas aptidões militares, viessem a perder o ano nos cursos civis que frequentam, fato que sucedia constantemente. Na atual convocação de Aspirantes da Reserva para um estágio de instrução — muitos deles alunos de Escolas Superiores — o comandante da 1.ª Região Militar teve ciência de que algumas Escolas interpretam o dispositivo de lei acima citado como apenas dispensando os alunos das aulas, ficando os mesmos obrigados a fazer as provas parciais, sendo aos faltosos aplicada a nota zero. Tal medida vem trazer sérias dificuldades aos alunos, presos à caserna por força da convocação e impossibilitados, por este motivo, do comparecimento às provas parciais. Sendo assim, venho solicitar de V. Ex. as providências que julgar necessárias para acautelar os interesses muito justos desses alunos".

Em resposta, o Sr. Ministro da Educação dirigiu ao Sr. Ministro da Guerra, em 1.º do corrente mês, sob n. 00.297, o seguinte Aviso: "Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que tomei em alto apreço as considerações aduzidas em seu Aviso n. 1.791, de 11 de junho último e verificando a inteira procedência das mesmas, baixei a Portaria Ministerial n. 161, desta data, que resolve a matéria exposta; e cujo teor transcrevo, para melhor conhecimento de V. Ex.: "Art. 1.º Fica suprimida a prova parcial que por lei tiver de realizar-se no período da convocação de oficiais e aspirantes da reserva a que se refere o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 2.750, de 6 de novembro de 1940, não sendo atribuidas as faltas às aulas e aos trabalhos práticos realizados no período acima referido". "Art. 2.º A direção dos estabelecimentos de ensino providenciará para que se intensifiquem, após o período de convocação, os trabalhos práticos por forma a que se reduza ao mínimo o prejuizo para os alunos".

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 5 do corrente mês, à página 15.580, 1.ª coluna, na Exposição de Motivos n. 127:

Onde se lê:

N. 107 — Construção de duas casas de madeira, inclusive 15 % para transporte de material, para oficiais do Pelotão Independente de Fronteira do de Fronteira de Cucuí..... 32:000$0

Leia-se:

N. 107 — Construção de duas casas de madeira, inclusive 15 % para transporte de material, para oficiais do Pelotão Independente de Fronteira do Oiapoque ..... 32:000$0

No *Diário Oficial* e página acima citados, 2.ª coluna, no aviso número 2.368 — Dir. Fun. 372:

Onde se lê:

..... sub-consignação 02-41, etc.

Leia-se:

..... sub-consignação 02-14, etc.

No mesmo aviso:

Onde se lê:

..... a importância de 9:050$0, etc.

Leia-se:

..... a importância de 9:950$0 (nove contos novecentos e cinquenta mil réis), etc.

Na tabela que acompanhou o aviso n. 1.823.Dir.Fun.293, de 13 de junho de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês, à página 12.289:

Onde se lê:

Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar
Quartel General do Grupamento Oeste..... 2:600$0

Leia-se:

Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar
Quartel General do Grupamento Leste..... 2:600$0

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941.

Aviso n. 2.370.

Inst. 16.

Declaro que aprovo as Instruções Reguladoras do Serviço de Transfusão de Sangue do Exército. — General *Eurico G. Dutra.*

Instruções Reguladoras do Serviço de Transfusão de Sangue do Exército

TITULO I

DO SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE — SEUS FINS

Art. 1.º É criado, nesta data, o Serviço de Transfusão de Sangue do Exército (S. T. S.), para atender às necessidades dos Hospitais Militares e para preparar a organização e funcionamento de idêntico Serviço nas formações de tratamento em campanha.

TITULO II

ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 2.º Em todos os Hospitais Militares haverá um S. T. S. destinado aos militares baixados ou não e pessoas de suas famílias.

Art. 3.º No Hospital Central do Exército o S. T. S. constituirá o centro de ensino da transfusão no Exército e será subordinado à Diretoria do Hospital, como se fora uma clínica especial.

Art. 4.º Nos Hospitais de 1.ª e 2.ª classes o S. T. S. será integrado na Clínica Cirúrgica; nos demais hospitais ficará diretamente subordinado ao diretor.

Art. 5.º Os diversos S. T. S. ficarão a cargo de um ou mais médicos, conforme a importância e o movimento dos hospitais a que pertençam, tendo como auxiliares enfermeiros e serventes em número suficiente às suas necessidades.

Parágrafo único. O pessoal do S. T. S. será designado, em cada hospital, pelo respectivo diretor e desempenhará as funções sem prejuizo de outras atribuições de ordem técnica ou administrativa.

Art. 6.º A Diretoria de Saude do Exército procederá ao recenseamento dos diversos Serviços Civis de Transfusão de Sangue, públicos ou particulares, em funcionamento no país, com os quais manterá permanente ligação.

Parágrafo único. Serão registados na 2.ª Secção da Diretoria de Saude do Exército todos os dados relativos à organização particular e funcionamento desses serviços civis, suas possibilidades técnicas (número de profissionais e auxiliares utilizados, tipo de material utilizado, número de doadores, etc.), e demais informações que interessem ao Serviço de Saude do Exército.

TITULO III

DOS DOADORES

Art. 7.º Cada S. T. S. será servido por um corpo de doadores selecionados, classificados do ponto de vista dos tipos sanguíneos e submetidos à identificação ântropo-sanitária.

§ 1.º A identificação antropológica constará dos dados especificados na carteira do doador (modelo anexo) e será procedida no Serviço de Medicina Legal, nos hospitais que dele dispuserem.

§ 2.º Nos demais hospitais essa identificação será feita por solicitação ao Serviço de Identificação da guarnição e sob a assistência do médico encarregado do S. T. S.

Art. 8.º A identificação sanitária constará dos exames seguintes:

a) padronização do sangue (classificação internacional de Van Dungern e Hirszfeld);

b) reações de Bordet-Wassermann e Kahn no sangue;

c) reação de Bordet-Wassermann no liquor;

d) determinação da fórmula hemo-leucocitária;

e) dosagem de hemoglobina no sangue;

f) pesquisa do hemalozoário de Laveran no sangue;

g) determinação do índice de Vellez;

h) determinação do tempo de coagulação e de sangria;

i) exame radiológico dos campos pleuro-pulmonares;

j) exame bacterioscópico do escarro (pesquisa de bacilo de Koch);

l) exame bacterioscópico do muco nasal (pesquisa de bacilo de Hansen);

m) exame de sedimento urinário;

n) exame clínico geral.

Art. 9.º Os exames previstos na identificação sanitária serão procedidos pelos encarregados dos S. T. S., com auxílio dos laboratórios dos hospitais e, onde não os houver, nos laboratórios de serviços sanitários públicos ou instituições particulares idôneas.

Art. 10. A cada doador será fornecida uma Cardeneta de Doador do modelo anexo, devidamente escriturada e anotada no registo competente.

Art. 11. Para a organização do corpo de doadores será adotada a seguinte ordem de preferência:

1.º Ao pessoal dos Hospitais Militares;

2.º Ao pessoal em serviço em outros estabelecimentos de saude situados nas sedes dos Hospitais Militares;

3.º Aos demais militares em serviço na guarnição.

Parágrafo único. Quando não for possivel conseguir, entre os militares citados, um número de doadores suficiente, o S. T. S. se poderá valer de elementos estranhos às classes armadas para a constituição do seu corpo de doadores.

Art. 12. Os doadores inscritos e aceitos serão submetidos, três vezes ao ano, a exames de revisão, podendo os chefes dos S. T. S. exigir a execução de qualquer prova complementar ou proceder, novamente, aos exames já feitos.

Art. 13. Deverão ser previstos para cada S. T. S. doadores de sangue simples e de sangue imunizado, em número proporcional às necessidades e movimento de cada hospital.

Art. 14. Poderão os diversos S. T. S. organizar e fazer funcionar um serviço especial de sangue conservado, se alguma vantagem técnica resultar para o serviço.

Art. 15. Cada doador se obrigará a fornecer, no máximo, de uma vez, até 500 gramas de sangue e até 1.500 gramas durante um mês, com intervalo mínimo de oito dias entre dois fornecimentos.

Parágrafo único. Essas quantidades poderão ser modificadas para mais ou para menos, de acordo com a espontaneidade do doador e com suas condições físicas, avaliadas pelo médico chefe do Serviço.

Art. 16. O médico chefe do S. T. S. poderá organizar uma escala de revezamento de doadores, ou dar preferência a qualquer deles, cujo sangue apresente melhores condições para a transfusão.

Art. 17. Os doadores serão relacionados por ordem de antiguidade e tomarão compromisso, em livro especial, de fornecer sangue mediante as condições estipuladas nestas Instruções.

Art. 18. Nenhum doador poderá se recusar a doar o seu sangue, sem causa justificada e comprovada pelo chefe do Serviço.

Parágrafo único. A recusa injustificada será considerada como transgressão disciplinar assemelhada à recusa ao serviço prevista no R. D. E.

Art. 19. Nos assentamentos do doador será assinalada essa sua condição, assim como os serviços por ele prestados e as referências elogiosas a que tiver feito jús.

Art. 20. Os doadores de sangue selecionados entre o contingente anual dos corpos de tropa e em efetivo serviço nos S. T. S., comparecerão à instrução militar em dias e horas previamente determinados e serão considerados como poupados para os efeitos dessa instrução.

Art. 21. A condição de doador, quanto aos militares pertencentes aos quadros dos hospitais ou estabelecimentos sanitários, não os eximirá do desempenho das suas funções habituais.

TITULO IV

DA ESCRITURAÇÃO

Art. 22. Todo S. T. S. deverá dispor do seguinte material de escrituração:

a) um livro carga do material;

b) um livro de registo de compromisso dos doadores;

c) fichas de doadores; fichas de receptores; cadernetas de identificação ântropo-sanitária dos doadores; ficha-relatório anual, obedecendo aos modelos anexos;

d) um fichário.

Art. 23. As partes de serviço, os pedidos de material comum, o receituário, serão lançados nos livros correspondentes, pertencentes aos serviços de cirurgia dos hospitais, exceto no H. C. E.

Art. 24. Anualmente os S. T. S. enviarão minucioso relatório à D. S. E., por intermédio dos chefes de S. S. Regionais, em que, além de outros dados de serviço, serão preenchidos os quesitos da ficha-relatório anual (modelo anexo).

TITULO V

DO MATERIAL ESPECIALIZADO

Art. 25. Os pedidos de material especializado para primeiro provimento dos S. T. S. serão elaborados nos moldes dos pedidos de material cirúrgico e enviados, desde a data da publicação destas Instruções, e pelos mesmos processos, à Diretoria de Saude do Exército, para o devido fornecimento.

Parágrafo único. Para os suprimentos futuros e para os efeitos de carga e descarga o material especializado dos S. T. S. será incluido nos mapas de material cirúrgico.

Art. 26. O material especializado para os diversos S. T. S. é o seguintes:

TABELA DE MATERIAL ESPECIALIZADO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE QUE OS DIVERSOS S. T. S. DEVEM POSSUIR E FORNECIDO PELO D. C. M. S. E.

N.º de ordem	Nomenclatura	Unidade	H. M. de 4.ª Cl.	H. M. de 3.ª Cl.	H. M. de 2.ª Cl.	H. M. de 1.ª Cl.	Observações
1	Aparelho de Jouvelet para transfusão de sangue	N.º	1	1	1	1	
2	Aparelho Miguel Meira para transfusão de sangue	"	1	1	1	1	
3	Agulha de Reverdin reta, de 0,19 (Collin 1.025)	"	1	1	1	1	
4	Alça de platina para colheita de material	"	1	1	1	1	
5	Armário de ferro esmaltado, com lados, porta e prateleiras de vidro, com 1,68 x 70 x 0,35	"	2	2	2	2	
6	Agulha de platina de bisél curto, de 2,5 x 8/10; 10/10; 12/10 e 15/10	"	1	1	1	1	
7	Bisturí, tipo Collin, duplo, articulado	"	4	4	4	4	
8	Cuba riniforme de ágata, tamanho médio	"	1	1	1	1	
9	Cuba de ferro esmaltado, retangular, de 0,20 x 0,10 x 0,35	"	2	2	2	2	
10	Caixa de cedro, com três gavetas, de 0,47 x 0,42 x 0,16, para o transporte de material de transfusão	"	2	2	2	2	
11	Garrote de borracha	"	1	1	1	1	
12	Lanceta de Bensaude tipo Collin 134	"	3	3	3	3	
13	Lâmpada de vidro à alcool	"	1	1	1	1	
14	Lâmina de vidro	"	1	1	1	1	
15	Lâmina de duas células	"	50	50	50	50	
16	Óleo parafinado H. C. E., em ampolas	"	5	5	5	10	
17	Oscilômetro Pachon	"	10	10	10	20	
18	Pinça de Michel, para colocar e retirar agrafes	"	—	—	—	1	Nos outros H. M. utilizado o aparelho existente na Clínica Médica.
19	Seringa de Jubé, completa, de 5 cm3, para transfusão de sangue	"	1	1	1	1	
20	Seringa de vidro, tipo Luer, completa, de 3 cm3	"	1	1	1	1	
21	Seringa de vidro, tipo Luer, completa, de 10 cm3	"	1	1	1	1	
22	Seringa de vidro, tipo Luer, completa, de 50 cm3	"	1	1	1	1	
23	Soro padrão do Instituto Militar de Biologia	"	6	6	6	6	
24	Tambor metálico para esterelização, de 0,15 x 0,18	"	1	1	1	2	
25	Tubo de borracha para a seringa de Jubé	Mtr.	6	6	6	6	
26	Tambor metálico para esterilização, de 0,10 x 0,65	N.º	2	2	2	3	
27	Tábua de madeira esmaltada de branco, com 0,170 x 0,28	"	1	1	1	1	
28	Vidro de relógio	"	4	4	4	4	
	Material de escrituração:						
29	Alfabeto 8 x 5, com celuloide	"	1	1	1	1	
30	Caderneta de doador (modelo das instruções)	"	50	50	50	50	
31	Fichário de aço Fiel, com gavetas para fichas 8 x 5	"	1	1	1	1	
32	Ficha relatório anual (modelo das instruções)	"	6	6	6	6	
33	Ficha de doador de sangue (modelo das instruções)	"	50	50	50	100	
34	Ficha de receptor (modelo das instruções)	"	100	100	100	200	

TITULO VI

DAS REMUNERAÇÕES

Art. 27. As remunerações por doação de sangue serão as seguintes:

por grama de sangue simples $500
por grama de sangue imunizado $750

Art. 28. Quando o sangue for fornecido a doente baixado ao Hospital ou doado ao estoque de sangue, onde houver em funcionamento um serviço de sangue conservado, o doador será pago pelo cofre, mediante parte comprobatória do chefe do S.T.S.

Art. 29. O S. T. S. destina-se, principalmente, a atender às necessidades internas dos Hospitais. Contudo, será obrigado, em qualquer guarnição, a prestar serviços externos aos militares e pessoas de suas famílias, mediante as seguintes condições:

a) remuneração do serviço técnico para cada transfusão operada — 100$0;

b) valor do sangue fornecido, segundo o estabelecido no art. 27;

c) pagamento da condução dos técnicos e do material.

Art. 30. O pagamento do serviço técnico reverterá, integralmente, para um fundo de reserva particular do S.T.S., que será depositado e escriturado na Tesouraria do Hospital e obrigatoriamente aplicado em melhoramentos do próprio serviço.

Art. 31. Será publicado no boletim interno do Hospital o balancete de receita e despesa desse fundo de reserva, toda vez que houver movimento de dinheiros dispendidos ou recebidos com as transfusões e despesas realizadas à conta do mesmo fundo.

TITULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32. Para a imediata execução das presentes instruções, o diretor de Saude do Exército promoverá o estágio, no S.T.S. do H.C.E. dos médicos designados para a Chefia dos diversos S.T.S. e que não conheçam, superficialmente, a técnica da transfusão.

EXÉRCITO BRASILEIRO

SERVIÇO DE SAUDE

HOSPITAL MILITAR DE .....

SERVIÇO DE TRANSFUSÃO

DE

SANGUE

CARTEIRA DE DOADOR N. .....

IDENTIFICAÇÃO

ANTROPO-SANITÁRIA

FORNECIMENTOS DE SANGUE

Data	Causa	Quantidade	Remuneração	Acidentes	Rubrica do Transfusor	Data	Causa	Quantidade	Remuneração	Acidentes	Rubrica do Transfusor

IDENTIFICAÇÃO ANTROPOLÓGICA

Nome .....

.....

Cor .....

Idade .....

Naturalidade .....

Estado civil .....

Profissão .....

RETRATO

Olhos .....

Cabelos .....

Barba ..... **Bigodes** .....

Estatura ..... **Peso** .....

Residência ..... **Tel.** .....

ID.

.....

.....

Polegar da mão direita

Em ..... **de** ..... **de** .....

.....

Chefe do Serviço Médico Legal

Reconheço a firma do .....

.....

.....

Diretor do Hospital

.....

Assinatura do doador

IDENTIFICAÇÃO SANITÁRIA

FICHA N. .....

Tipo sanguíneo .....

Bordet-Wassermann (no sangue) .....

Kahn (no sangue) .....

Bordet-Wassermann (no líquor) .....

Fórmula hemo-leucocitária :

Hematias ..... **Leucócitos** .....

Polinucleares neutrófilos .....

Polinucleares acidófilos .....

Polinucleares basófilos .....

Mononucleares .....

Limfócitos .....

.....

.....

Dosagem de hemoglobina .....

Indice de Vellez .....

Ex. radiológico dos campos pleuro-pulmonares .....

Exame do escarro .....

Exame do muco nasal .....

Exame do sedimento urinário .....

Exame clínico geral : Pulso .....

Pressão arterial Mx. ..... **Mn.** .....

Perímetro torácico em inspiração .....

Perímetro torácico em expiração .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Em ..... **de** ..... **de** .....

Obs. .....

.....

.....

.....

.....

.....

Chefe do S. T. S.

SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE DO HOSPITAL MILITAR DE.....

FICHA DO RECEPTOR

TIPO DO RECEPTOR..... FICHA N.....

Nome.....

Idade..... Naturalidade..... Cor..... Prof.....

Estado civil..... Residência..... Tel. .....

Antecedentes hereditários .....

.....

.....

Antecedentes pessoais .....

.....

.....

Doença ou acidente que exigiu a transfusão do sangue.....

.....

Transfusão de..... C. C. de sangue Em.....de.....de.....

Local onde foi feita a transfusão .....

Reações do doente : Imediatas .....

.....

Tardias.....

.....

.....

Tratamento .....

.....

.....

.....

ASSINATURA DO TRANSFUSOR

Dimensões 0,m 20 x 0m 13

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE DO HOSPITAL MILITAR DE .....

Doador do Sangue

Ficha N. .....

RETRATO

Em ..... de ..... de .....

Polegar da mão direita

ID.

.....

.....

Dimensões 0,m 20 x 0m 13

Nome .....

Idade ..... Naturalidade ..... Estado civil ..... Prof. .....

Olhos ..... Cabelos ..... Barba ..... Bigodes ..... Peso ..... Altura .....

Residência .....

Antecedentes hereditários .....

.....

.....

Antecedentes pessoais .....

.....

.....

Exame geral Tipo Sanguíneo .....

Perímetro torácico em inspiração ..... Em expiração .....

Pressão arterial Mx. ..... Mn. .....

Bordet-Wassermann (no sangue) ..... (No linquor) .....

Kahn (no sangue) ..... Ex. do muco nasal .....

Fórmula hemo-leucocitária: ..... Ex. do escarro .....

Hemátias ..... Leucocitos ..... Ex. do sedimento uretral .....

Polinc. neutrófilos ..... Ex. de urina .....

Polinc. acidófilos ..... Índice de Velez .....

Polinc. basófilos ..... Monucleares .....

Linfocitos ..... Dosagem de hemoglobina .....

Obs. .....

Carteira n. .....

.....

CHEFE DO S. T. S.

EXAMES CLINICOS

.....

.....

.....

.....

.....

.....

DOAÇÕES DE SANGUE

Data	Causa	Quantidade	Semuneração	Acidentes	Assignatura no Transfusor

.....Região Militar.
Serviço de Saude

(Dimensões 0,m25 x 0,m18)

SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE DO HOSPITAL MILITAR DE .....

FICHA — RELATÓRIO ANUAL — (art. 22 das Instruções)

Número de doadores inscritos até a presente data..... Tipo AB..... Tipo A..... Tipo B..... Tipo O..... Total.....	Número de doadores inscritos no corrente ano ..... Tipo AB..... Tipo A..... Tipo B..... Tipo O..... Total.....	Número de doadores em efetivo serviço.. Tipo AB..... Tipo A..... Tipo B..... Tipo O..... Total..... .....

Número de doadores de sangue imunizado ..... Tipo AB..... Tipo A..... Tipo B..... Tipo O..... Total.....	Processo adotado na imunização	Número de doadores universais recenseados na guarnição.	Corpos de tropa — Estabelecimentos

Técnica utilizada na determinação dos grupos sanguíneos.....	Tem serviço de sangue conservado? ..... Técnica adotada na conservação..	Capacidade de estocagem do sangue estocado	Observações sobre o valor prático do sangue conservado..... ....

Notícia sobre S.T.S. civis, públicos ou particulares, em funcionamento na guarnição ou cidades próximos, e dados sobre suas possibilidades (condições de aparelhamento, número de profissionais, número de doadores, etc.) .....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Movimento anual do Serviço Número de transfusões realizadas no Hospital e a domicílio						*Aparelhamento material*	*Observações gerais*
Meses	Sangue puro simples	Sangue puro imunizado	Sangue conservado	Indicações das transfusões	Acidentes impùtaveis a transfusão	Condições técnicas da instalação	
Janeiro							
Fevereiro						Condições técnicas do material fornecido....	
Março							
Abril							
Maio						*Balancete anual da receita e despesa*.....	
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro						*Pessoal auxiliar* (N. de auxiliares, condições de adextramento para a transfusão)	
Outubro							
Novembro							
Dezembro							.....
							Chefe do Serviço.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 7 de setembro de 1937, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na arma de infantaria, com antiguidade de 24 de maio de 1937, por antiguidade, o major Othelo Rodrigues Franco, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941. — V. *Benicio da Silva*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovida ao posto de coronel, na arma de infantaria, por antiguidad, o tenente-coronel Othelo Rodrigues Franco, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941. — V. *Benicio da Silva*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 22 de novembro de 1940, foi promovido ao posto de primeiro-tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, o segundo-tenente da mesma Reserva e da arma de infantaria, Horacio Alcantara Cruz, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941. — V. *Benicio da Silva*, General de Brigada, Secretário Geral.

O segundo-tenente reformado Grijalva Ribeiro da Silva, de quem trata esta Carta-Patente, em face do Aviso n. 3.746, de 6 de outubro de 1940, não tem direito às quota de 5%, sobre o soldo, ficando sem efeito a Apostila, de 28 de setembro de 1938, lavrada na mesma Carta.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941. — V. *Benicio da Silva*, General de Brigada, Secretário Geral.

EXPEDIENTE DO SR. GEN. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos Despachados:

Manoel Antonio de Paula, pedindo para ser regularizada sua situação militar. — Compareça à 1.ª C. R. para se alistar. — D/2. P.11.715-41).

Antonia Soares, pedindo licenciamento de uma praça. — Arquive-se. — A praça já foi licenciada. — D/2. P.13.428-41).

Honorio Domingos Bouças, pedindo fornecimento de certidão de reservista. — Forneça-se o certificado de acordo com o decreto n. 143, de 2-5-935, art. 1.º — (D/2. P.10.685-41).

Manoel Camilo, pedindo fornecimento de certificado de reservista. — Certifique-se, na forma da lei. — (D/2. P.14.341-41).

Danilo Meneghetti, pedindo fornecimento de certificado de reservista. — Compareça à 8.ª afim de se alistar. — (D/2. P. 14.316-41).

Francisco Ferrer, pedindo pagamento de dívidas contraida por um sargento. — Arquive-se, por ter sido providenciado o pagamento, pelo Cmt. do IV/2.º R. C. D. — (D/2. P.16.441-41).

José Guilherme Plá, 2.º Ten. da Res. Conv., em serviço na 8.ª C. R., pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferido, em face do aviso n. 939, de 28-9-939. — (D/2. P. 9.674-41).

Aristides Rocha, 1.º Ten. da Reserva, pedindo apostila em sua carta-patente. — Lavre-se a apostila. — (D/2. P.19.782-41).

Afila Faria, 2.º Ten. da Res., pedindo devolução de documento. — Restitua-se o diploma de médico, mediante recibo. — (D/2. P. 19.479-41).

Djalma Ramos, 2.º Ten. da Reserva, pedindo devolução de documento. — Restitua-se o diploma mediante recibo. — (D/2. P.19.573-41).

Pedro Griva, pedindo pagamento de dívida contraida por um sub-Tenente. — Arquive-se, em face da informação do Cmt. do 12.º R. C. I. — (D/2. P.11.366-41).

Aldanira Aparecida Olmedo, pedindo licenciamento de uma praça. — Arquive-se, visto já ter sido licenciado. — (D/2. P. 16.302-41).

Prudência Maria da Conceição, pedindo pagamento de dívida contraida por uma praça. — Arquive-se. Já foi satisfeito o pagamento solicitado conforme informação do Diretor do C. P. O. R. da 6.ª R. M. — (D/2. P.9.644-41).

Agripino Camargo, sargento reservista, pedindo devolução de caderneta de assentamentos. — Certifique-se na forma da lei. — (D/2. P.11.835-41).

Rodolfo Alvim de Oliveira, pedindo pagamento de dívida contraida por um sargento. — Arquive-se, visto já ter sido providenciado. — (D/2. P.6.492-41).

Benedita Gonçalves Carratú, pedindo o licenciamento de uma praça. — Arquive-se. Já foi providenciado o licenciamento do soldado Nicola Carratú. — (D/2. P. 16.094-41).

Rubim Goldenberg, pedindo o pagamento de dívida contraida por um sargento. — Recorra ao judiciário, se quiser. — (D/2. P. 4.781-41).

José Amorim de Miranda, 2.º sargento da reserva remunerada, adido à 28.ª C. R., pedindo promoção a oficial da reserva. — Indeferido, por falta de amparo legal. — (D/2. P.11.054-41).

Manoel Luiz Cazzana, pedindo pagamento de dívida contraida por um sargento. — Arquive-se. A praça a que se refere o requerente já foi licenciada. — (D/2. P.14.025-41).

S. J. Martins & Cia., pedindo pagamento de dívida contraida por um oficial. — Arquive-se. Já foi satisfeito o pagamento conforme informação do Cmt. da Escola de Estado Maior. — (D/2. P. 9.088-41).

Heitor Fontoura de Morais, 1.º Tenente do 1.º R. C. I., pedindo entrega de medalha. — Arquive-se, visto já ter sido providenciado a remessa da medalha. — (D/2. P. 19.241).

José de Medeiros, soldado músico de 3.ª classe da E. M., pedindo permissão para inscrever-se no D. A. S. P., no concurso. — Concedo, sem prejuizo do serviço. — (D/2. P. 19.031-41).

Belmiro da Costa Loureiro, pedindo pagamento de aluguel de casa alugada à viuva de um sargento. — Arquive-se. — (D/2. P. 19.437-41).

QUARTA DIVISÃO

RELAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS CIVÍS

Esta Secretaria está procedendo à revisão dos assentamentos dos funcionários civís deste ministério, tendo sido constatado que em muitos casos há alterações incompletas, faltando periodos de tempo não mencionados.

Solicito, pois, aos senhores comandantes de unidades, diretores de repartições e estabelecimentos onde houver funcionários civís efetivos a fiel observância do modelo anexo ao aviso ministerial n. 500, de 4 de julho de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do mesmo mês.

O modelo em apreço é o seguinte:

....."as folhas de alterações dos funcionários civís deverão ser enviadas semestralmente conforme modelo abaixo:

MINISTÉRIO DA GUERRA

(Nome da repartição)

Alterações do ..... semestre de..

NOME .....
CARREIRA (discrimine o cargo do funcionário).....
CLASSE .....
QUADRO .....

ALTERAÇÕES

Julho .....
Agosto .....
Setembro .....
Outubro .....
Novembro .....

Etc.

(Separe mês a mês, como mostra o modelo, para facilidade da leitura).

Quando em um mês não houver alterações, mencione o mês e escreva em seguida: "sem alterações".

Tamanho do papel: 33x22 centímetros.
Margem à esquerda: 4 centímetros.

A remessa das folhas de alterações não prejudica a dos boletins de frequência, mensalmente, e as comunicações de ausência, etc.

O prazo para a remessa das folhas de alterações é de 1 a 31 de janeiro e de 1 a 31 de julho de cada ano, como determina o regulamento desta Secretaria Geral, aprovado pelo decreto n. 7.182, de 11 de maio de 1941.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de julho de 1941

Transferência de oficiais:

Transfiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais intendentes do Exército:

a) 1.º Tenente João Alves Grangeiro, da 3.ª F. I. (Porto Alegre) para o E. S. da 7.ª R. M. (Recife);

b) 1.º Tenente Ivanoé Agostinho Neto, do E. S. da 3.ª R. M. (Porto Alegre) para o da 7.ª R. M. (Recife);

c) 1.º Tenente Sisenando de Castro, do H. M. da 3.ª R. M. para a 3.ª F. I. (ambos em Porto Alegre);

d) 2.º Tenente Alvaro Gonçalves, do E. S. da 3.ª R. M. para o H. M. (ambos em Porto Alegre);

e) 2.º Tenente José Maria da Silva, do Entreposto de Subsistência da 4.ª R. M. (Juiz de Fora) para o E. S. da 7.ª R. M. (Recife);

f) 2.º Tenente Celso Barreto Ramos, do S. F. da 8.º R. M. (Belem do Pará) para a 27.ª C. R. (São Luiz);

g) 2.º Tenente Gonçalo Lago Castelo Branco Leão, do 26.º B. C. (Belem do Pará) para o Q. G. da 2.ª Bda. I. (Natal);

h) 2.º Tenente Convocado Antonio Roberto da Silva, da 17.ª C. R. (Salvador) para o E. S. da 7.ª R. M. (Recife);

i) 2.º Tenente Convocado José Fernandes Filho, da 27.ª C. R. (São Luiz) para o E. S. da 7.ª R. M. (Recife);

j) 2.º Tenente Convocado João Holanda, do 25.º B. C. (Terezina) para o E. S. da 7.ª R. M. (Recife).

Classificação de Oficiais:

Classifico, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais Intendentes do Exército:

a) 1.º Tenente Aureliano Guida Vale, n. III/13.º R. M. (Lapa);

b) 1.º Tenente Rêmo Acciares, E. S. da 7.ª R. M. (Recife);

c) 1.º Tenente Mario Missioneiro Muzzi, no E. S. da 7.ª R. M. (Recife);

d) 2.º Tenente Mario Pinto de Oliveira, no E. S. da 7.ª R. M. (Recife);

e) 2.º Tenente Convocado José Ferreira da Nóbrega, no E. S. da 7.ª R. M. (Recife).

Retificação de classificação de oficiais:

Retifico, por necessidade do serviço, a classificação do 1.º Tenente I. E. Osvaldo Siqueira, no 2.º G. A. Do. (Jundiaí), em vez do III/13.º R. I. (Lapa).

Retifico ainda, por conveniência do serviço, a classificação do Aspirante a Oficial I. E. Valdemar Gurgel de Almeida Couto, no 24.º Batalhão de Caçadores (São Luiz), em vez do 5.º R. C. I. (Guaraí).

Permissão concedida:

Concedo permissão ao 1.º Tenente I. E. Luiz Curvelo Junior, ultimamente transferido do 10.º R. I. para o D. C. M. V. E., para gozar em Barra do Piraí, o trânsito a que tem direito.

Transferência de Oficial:

Transfiro, por interesse próprio, da Fábrica de Juiz de Fora, para a Diretoria de Fundos do Exército, o 1.º Tenente I. E. Antonio Tavares da Silva.

Retificação de classificação:

Retifico, por necessidade do serviço, a classificação do Aspirante a Oficial I. E. Placido Padim dos Santos, no 4.º R. C. D. (Três Corações), em vez do 14.º R. C. I. (Dom Pedrito).

Permissão concedida:

Concedo permissão ao 1.º Tenente I. E., Custodio Armelin Guanais, do 16.º R. I., para gozar nesta Capital as férias a que tem direito.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 4 de agosto de 1941

Despachos:

Foi exonerado da função de instrutor de Defesa Anti-aérea da Escola de Aeronáutica, o capitão do Exército Abda Araguarino dos Reis, por ter sido designado para outra comissão nos Estados Unidos da América do Norte.

Requerimentos:

Carmine Pecorelli, engenheiro civil, exercendo sua profissão nas Oficinas da Aviação Naval, pedindo sua incorporação e classificação na secção de engenheiros da R. N. A. de 2.ª classe. — Aguarde oportunidade.

Henrique Palmeiro d'Ávila, 1.º tenente da Arma de Cavalaria, pedindo sua transferência para a Força Aérea Brasileira. — Indefiro nos termos dos pareceres.

Panair do Brasil, S. A., solicitando relevação da falta de não ter requerido licença prévia para o desembaraço de 4 caixas contendo partes sobressalentes de avião (hélices), vindas pelo vapor "Mormacrio", procedente de Nova York e chegado ao porto do Rio de Janeiro em 26 de junho próximo passado. — Autorizo o desembaraço. Ao D. A. C.

Moura, Andrade & Comp., solicitando autorização para o embarque, do porto de Nova York para o de Santos, de dois (2) motores "Continental" de 80 H.P. — Autorizo. Ao D. A. C.

João Neves Muniz pedindo reinclusão na Escola de Aeronáutica — Sim, dada a deficiência de pessoal para a Escola de Aeronáutica.

Moura, Andrade & Comp., solicitando autorização para o embarque, do porto de Nova York para o de Santos, de 3 aviões Stinson "Voyager", modelo De Luxe, com cabine para 3 pessoas, equipados com motor Franklin de 90 H.P. — Autorizo. Ao D. A. C.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 141, DE 2 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro do corrente ano:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A. concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano, tendo em vista o art. 37, letra *e*, do Código Brasileiro do Ar e de acordo com o parecer do Departamento de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar o itinerário, horário e tarifas de passagens e encomendas da linha aérea Rio de Janeiro-Corumbá, da Panair do Brasil, S. A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "visto" do diretor do Departamento de Aeronáutica Civil. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 141 DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL, S. A.

Linha aérea RIO DE JANEIRO-CORUMBÁ

Tarifa de passagens

Escalas	São Paulo	Baurú	Três Lagoas	Campo Grande	Corumbá
Rio de Janeiro	300$0	500$0	710$0	850$0	1:130$0
São Paulo		230$0	410$0	550$0	830$0
Baurú			260$0	440$0	620$0
Três Lagoas				240$0	520$0
Campo Grande					300$0

OBSERVAÇÕES: — Aplicam-se a esta tarifa as bases constantes da tarifa de passagens aprovadas pela Portaria n. 189, de 27 de dezembro de 1937, do Departamento de Aeronáutica Civil, publicada no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês e ano (fls... 25.861).

Tarifa de encomendas

Escalas	São Paulo	Baurú	Três Lagoas	Campo Grande	Corumbá
Rio de Janeiro	T 1$5 V 2$0	T 3$0 V 2$8	T 4$1 V 2$8	T 5$3 V 4$0	T 6$5 V 4$0
São Paulo		T 1$4 V 2$0	T 2$6 V 2$8	T 3$8 V 2$8	T 5$0 V 2$8
Baurú			T 1$4 V 2$0	T 2$0 V 2$0	T 3$8 V 2$8
Três Lagoas				T 1$4 V 2$0	T 2$8 V 2$8
Campo Grande					T 1$6 V 2$0

OBSERVAÇÕES: — T — Taxas de transporte, por meio quilo ou fração, ou por 3.600 centímetros cúbicos ou fração.

V — Taxas de valor declarado, por conto de réis, frações em proporção.

Importância mínima do frete, por despacho: 5$500.

(Quando a importância for inferior a 5$500, a diferença será cobrada a título de manipulação).

Taxa de valor mínima: 1$100.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 2 de agosto de 1941. — *Jorge Marques de Azevedo* Chefe do Divisão

DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Itinerário e horário a que se refere a portaria n. 141, desta data

PANAIR DO BRASIL, S.A.

Linha aérea Rio de Janeiro-Corumbá

Escalas	Distância Km.		Ida			Escalas	Volta		
			Dias	Horas			Dias	Horas	
				HLR	Local			HLR	Local
Rio de Janeiro	—	0	4as.	7:00	7:00	Corumbá	6as.	8:00	7:00
São Paulo	376	376	"	8:20	8:20	Campo Grande	"	9:15	8:15
			"	8:40	8:40		"	9:35	8:35
Baurú	287	663	"	9:45	9:45	Três Lagoas	"	10:45	9:45
			"	10:05	10:05		"	11:05	10:05
Três Lagoas	322	985	"	11:15	10:15	Baurú	"	12:15	12:15
			"	11:35	10:35		"	12:35	12:35
Campo Grande	310	1.295	"	12:45	11:45	São Paulo	"	13:40	13:40
			"	13:05	12:05		"	14:00	14:00
Corumbá	355	1.650	"	14:20	13:20	Rio de Janeiro	"	15:20	15:20

Observações:

Este horário entra em vigor a partir de 1.º de agosto de 1941.

— O horário acima está conjugado com o do serviço da Panagra, em Corumbá.

— Equipamento: aviões Lockheed Lodestar, 12 passageiros — Aviões Lockeed Electra, 10 passageiros — Aviões Douglas, DS-2, 14 passageiros.

— HLR: hora legal do Rio de Janeiro

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 2 de agosto de 1941. — *Jorge Marques de Azevedo*, pelo chefe da Divisão.

(C. 10.256 — 6-8-41 — 438$60)

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

(*) — PORTARIA N. 461 DE 4 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro de Estado resolve nomear o Dr. Augusto Baptista Pereira para fazer parte, como representante do Governo, da Comissão de que trata a Portaria n. 449, de 28 de julho último.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 4 de agosto de 1941:

N. 13.334-41 — José Araujo Guimarães Junior, auxiliar de escritório VIII, extranumerário, da E. F. Goiaz, alegando haver exercido cargo efetivo na antiga E. F. Itapura-Corumbá, solicitando, em consequência, readmissão na carreira de Escriturário do Quadro IV (E. F. Noroeste do Brasil). — Autorizo a readmissão do requerente na classe F da carreira de "agente de estrada de ferro" da E. F. Goiaz, em ocorrência de vaga e de acordo com a legislação vigente.

N. 18.997-41 — José Guaiba Afonso da Costa — Aposentado administrativamente no cargo de telegrafista classe H, do D. C. T., pedindo reversão ao serviço público. — Submeta-se o requerente a nova inspeção de saude.

(*) — Reproduzida por ter saido com incorreção no *D. O.* de 5-8-41.

N. 20.972-41 — Milciades Francisco Brandão, ex-carteiro interino da agência de 2.ª classe de Aquidauana, solicitando vista de processo e pagamento de vencimentos do referido cargo:

I) Dê-se vista do processo ao requerente, no Gabinete do Chefe do Serviço de Comunicações.

II) Quanto ao pedido de pagamento, deve o requerente apresentá-lo em termos.

Processos despachados em 5 de agosto de 1941

N. 8.126-40 — Benedicto Rodrigues, maquinista de estrada de ferro classe G, da E. F. C. B., solicitando restabelecimento da sua promoção à classe H, da mesma carreira, anulada por decreto de 17-11-39. — Indeferido. A promoção do requerente foi anulada porque havia sido irregularmente processada.

N. 19.517-41 — Humberto Ferraz, cabineiro da classe C, da E. F. C. B., solicitando, em grau de recurso, anulação da pena de suspensão do serviço, por cinco dias, que lhe foi imposta pela Diretoria da referida estrada:

"Indeferido em face da informação" (O laudo da Comissão Central de Inquérito atribuiu ao requerente a maior soma de responsabilidade no acidente que deu causa à punição recorrida).

N. 20.344-41 — Newton Augusto da Costa, condutor de trem classe F, da E. F. C. B., recorrendo do ato do Sr. Ministro que indeferiu seu pedido de abono de falta, dada em novembro de 1940. — O pedido não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõe o art. 221, itens II e III, do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939.

N. 20.629-41 — Plinio de Souza Aguiar, solicitando vista de processo, afim de verificar o termo de inventário do acervo das obras do prédio destinado à agência dos Correios e Telégrafos em Rio Preto - São Paulo. — Está junto ao processo o termo a que se refere o requerente, que dele poderá ter "vista" se ainda lhe interessar.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avisos de 5 de agosto de 1941

N. 2.564 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando, uma vez ordenado o registo da despesa pelo Tribunal de Contas, seja paga, ao Tesouro Nacional, a conta da Viação Baiana do S. Francisco, na importância de 95$4, proveniente do transporte de pessoal do D. A. C. no corrente ano (20.547-41).

N. 2.565 — Idem, idem, a conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 65$7, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. A. C., no corrente ano (20.358-41).

Ofícios de 5 de agosto de 1941

N. 5.647 — Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto ao D. A. deste Ministério, solicitando, uma vez ordenado o registo da despesa, seja encaminhada à Tesouraria deste Ministério, para o devido pagamento, a folha de salários correspondente a julho último, dos extranumerários-tarefeiros do Serviço de Material, na importância de 3:120$0 (6.748-41).

N. 5.652 — Ao Sr. Secretário Geral do Lloyd Brasileiro, transmitindo cópia do ofício-circular n. 9.509, de 16-12-40, solicitada em ofício n. S. C.-500/1.775 de 21 do corrente (20.064-41).

N. 5.658 — Ao Sr. Chefe do S. R. da Diretoria do Domínio da União do Distrito Federal — Em referência ao ofício n. 216-MV, de 28-3-41, comunicando, de ordem da Sr. Ministro, que este Ministério julga inconveniente o aforamento requerido por Enrico Guarnieri & Cia., de acordo com a informação do D. N. P. N. (20.540-41).

N. 5.663 — Ao Sr. Diretor da Secção de Segurança Nacional — Agradecendo a comunicação constante do ofício 1.418/SSMV, de 30-7-41, de haver o Sr. Ministro franqueado para consulta, as repartições deste Ministério e aos demais orgãos oficiais a mapoteca da Secção de Segurança Nacional (21.549-41).

N. 5.666 — Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto ao D. A. deste Ministério — Encaminhando a conta da Imprensa Nacional, na importância de 43:470$0, relativa às assinaturas dos "orgãos oficiais" a favor das diversas dependências deste Ministério, no corrente ano, afim de que, registada a despesa pela Delegação, seja paga, pela Tesouraria deste Departamento (20.635-41).

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 463 DE 6 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro de Estado resolve designar, de acordo com o § 1.º do decreto-lei n. 3.346, de 12 de junho último, os chefes das Fiscalizações dos Portos para representantes deste Ministério, junto às Delegacias de Trabalho Marítimo, sendo substituidos, automaticamente, pelos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação que responderem pelo expediente das repartições que lhe são subordinadas, na sede de cada Delegacia.

Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho do dia 22 de julho de 1941

Licença:

Concedida, nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Domingos Alves, motorista XIII, "DNER", por quinze dias, em prorrogação, para tratamento de saude, no período de 20-7 a 3-8-41 (Proc. n. 20.124-41).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunicação de falecimentos:

João Pinto Ferreira, carteiro, classe D, do Quadro III (Parte Suplementar) ocorrido em 17-7-41.

Laudelino Bispo da Silva, servente, classe G, do Quadro V (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro) ocorrido em 14-7-41.

Antonio de Medeiros Barbosa, postalista, classe G, do Quadro III (Parte Suplementar) ocorrido em 5-7-41.

João Garcia Spyer, carteiro, classe E, do Quadro III (Parte Suplementar) ocorrido em 14-7-41.

Arthur Rodrigues Pessôa de Miranda, telegrafista, classe H, do Quadro III (Parte Suplementar) ocorrido em 7-7-41.

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de ajuda de custo a funcionário do Departamento de Aeronáutica Civil, no mês de junho de 1941.

Nome — Cargo — Vencimento — Local para onde se afastou — Observações	Imp. arbitrada	Imp. a receber
Mario Eloy da Costa, engenheiro, classe K, com os vencimentos de 1:900$0. Ajuda de custo concedida por despacho de 6-6-41, do Sr. Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, de acordo com o art. 141, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, e arbitrada nos termos do parágrafo único do referido art. por ter sido o funcionário em apreço designado por despacho do Sr. Ministro de Aeronáutica, para o cargo de engenheiro fiscal das obras da Fábrica de Aviões, em Lagoa Santa, Minas Gerais.	1:900$0	1:900$0

Nota — A despesa, na importância de 1:900$0 (um conto e novecentos mil réis), corre à conta da Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 18 — Item 12, do orçamento vigente deste Ministério.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de agosto de 1941

Avisos:

N. 2.512 — Ao D.N.P.N. — Comunicando ter autorizado a Administração do Porto do Rio de Janeiro a construir, com a máxima urgência, dois armazens no cais de São Cristovão (Proc. 20.668-41).

N. 2.516 — À Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Autorizando, por medida de economia, a suprimir a estação de Serrinha. (Proc. 19.507-41).

N. 2.518 — Ao Ministro da Agricultura — Comunicando que o D.N.P.N. providenciou junto às Companhias de Navegação para o transporte do rio São Francisco de fardos de fibras texteis, destinadas à indústria de fiação e tecelagem do Estado de São Paulo. (Proc. 20.030-41).

N. 2.519 — Ao Ministério do Trabalho — Comunicando que a E.F.C.B reduziu a tarifa para madeira em tora e elevou a relativa à peroba e ao pinho do Paraná. (Proc. 20.138-41).

N. 2.520 — Ao Ministério do Trabalho — Submete o ofício em que o D.N.P.N. trata da interpretação a ser dada à conclusão 3.ª, relativa ao aumento dos salários dos marítimos. (Proc. 20.242-41)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de julho último.

Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 18 — item 13 — Ajudas de custo

Nome — Cargo	Vencimento	A pagar
Maria do Carmo de Andrade Galvão, postalista classe E — Observações: Portaria n. 673. Empenho n. 157. Removida da agência de Campina Grande para a sede da Diretoria Regional da Paraiba do Norte	600$0	100$0

Importa a presente folha em cem mil réis.

Secção de Controle, 5 de agosto de 1941. Visto. — *Octavio de Souza Araujo,* Chefe da Secção de Controle do SRP-2. — *C. S. Corrêa.*

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de julho último.

Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 18 — item 13 — Ajudas de custo

Nome — Cargo	Vencimento	A pagar
Diamantina Ferreira da Cunha, Of. Adm. II — Observações: Portaria 702. Empenho n. 159. Regressa à Diretoria Regional do Paraná, a cuja lotação pertence, por ter sido dispensada da função gratificada de Auxiliar do Diretor Geral	1:100$0	1:100$0

Importa a presente folha em um conto e cem mil réis.

Secção de Controle, 6 de agosto de 1941. Visto. — *Octavio de Souza Araujo,* Chefe da Secção de Controle do SRP-2. — *C. S. Corrêa.*

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de julho do corrente ano.

Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 19-13 — Diárias

Nomes — Cargos — Vencimentos	— Número de diárias	— Diárias	A pagar
Weber Chaves, engenheiro J .... 1:500$0	31	22$0	682$0
José Luiz China, of. adm. I .... 1:300$0	23	22$0	506$0
Adeodato Rodrigues de Araujo, teleg. classe H ..... 1:100$0	29	18$0	522$0
Aguinaldo das Chagas Carneiro, teleg. classe G ..... 900$0	31	15$0	465$0
Soma			2:175$0

Observações: — Portarias ns. 413, 488, 330 e 222. Empenhos números 111, 124, 84 e 61. Foram designados, em comissão, o 1.º para dirigir o prosseguimento da construção do prédio de Rio Preto, em São Paulo, onde esteve de 1 a 31 de julho, o 2.º para proceder ao levantamento exato do consumo de material nas DDRR. de Minas Gerais e Juiz de Fora, onde esteve de 1 a 23 de julho, o 3.º para proceder à instalação dos transmissores radiotelegráficos destinados às estações de Porto Alegre, Pelotas e Santa Maria, tendo estado no desempenho da comissão de 3 a 31 de julho e o 4.º, engenheiro, para proceder à fiscalização da construção do edifício-sede da DR do Pará, onde esteve de 1 a 31 de julho. O engenheiro Weber Chaves foi promovido a J por decreto de 30-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 17-5.

Importa a presente folha em dois contos cento e setenta e cinco mil réis.

Secção de Controle, 5 de agosto de 1941. Visto. — *Octavio de Souza Araujo*, Chefe da Secção de Controle do SRP-2. — *S. C. Corrêa.*

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 156, DE 5 DE AGOSTO DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o Capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e na forma do art. 11, letra *b*, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939,

Resolve admitir Ismar Pereira Filho para exercer a função de extranumerário diarista, na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, como Inspetor de 5.ª, mediante o salário diário de 12$. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 4 de agosto de 1941

N. 143.630-40 — Alfredo de Souza Almeida. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
N. 83.680-41 — Augusto Leite Filho. — Indeferido.
N. 85.350-41 — Fior Dazine. — Idem.
N. 77.680-41 — José Corrêa da Silva. — Idem.
N. 84.840-41 — Reynaldo da Silva. — Idem.
N. 88.980-41 — Antonio Teixeira Brasil. — Certifique-se.
N. 98.680-41 — Horacio Gomes Fernandes. — Idem.
N. 78.140-41 — Joaquim da Silva Barreto. — Idem.
N. 5.378-41 — Alfredo Lafaroni. — Indeferido, de acordo com os pareceres.
N. 5.918-41 — Arthur Cambier. — Deferido, tendo em vista o parecer do Departamento Comercial.
N. 86.500-41 — Aderis Ferreira Myrrha. — Aguarde que decorra o prazo regulamentar.
N. 75.640-41 — Beatriz Rosalina Gonçalves. — Dê-se baixa requerida e certifique-se.
N. 73.930-41 — Esporte Clube Central do Brasil. — Indeferido, por falta de apoio legal e tendo em vista o parecer da 4.ª Divisão.
N. 73.220-41 — Heitor Montenegro. — Aguarde o prazo regulamentar.
N. 5.298-41 — João Jorge Cheble. — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial, cobrando-se a taxa estabelecida no O. G. n. 10.
N. 80.260-41 — José Octavio de Barros. — Indeferido, por falta de amparo legal.
N. 83.650-41 — Antonio Camara. — Aguarde oportunidade.
N. 81.810-41 — Antenor Corrêa. — Idem.
N. 82.380-41 — Adolpho Corrêa da Costa. — Idem.
N. 79.090-41 — Augusto Fiorentino. — Idem.
N. 44.494-41 — Antonio Euclydes da Silva. — Idem.
N. 81.230-41 — Antonio Irineu Lobo. — Idem.
N. 69.360-41 — Antonio Francisco Guimarães. — Idem.
N. 81.800-41 — Antonio da Silva. — Idem.
N. 79.100-41 — Antonio Lopes Aragão. — Idem.

Dia 5 de agosto de 1941

N. 80.910-41 — Antonio Braga Junior. — Restitua-se a carteira de identidade, mediante recibo neste firmado pelo requerente.

N. 42.610-41 — Indeferido, tendo em vista que a Central, dentro de recursos de que dispõe, não só tem respeitado as cotas estabelecidas pelo Sindicato dos Exportadores de Minério para os transportes do requerente, como até ultrapassado essas quotas, como se verificou no último quadrimestre de março a julho.

N. 87.080-41 — Cobrasil Comp. Mineração e Metalúrgica Brasil. — Indeferido, à vista das informações. II — Encaminhe-se ao senhor assistente jurídico para emitir parecer quanto à parte final do parecer do S. M.

N. 93.460-41 — Esther Ferrão de Carvalho. — Deferido.

N. 71.630-41 — Mario Gomes de Carvalho. — Dê-se baixa requerida e certifique-se.

N. 22.310-41 — St. John del Rey Mining Limited, Morro Velho-Nova Lima, Minas Gerais, Brasil. — I Deferido, de acordo com as informações; II Lavre-se termo, incluindo no mesmo uma cláusula relativa ao pagamento anual da importância de 180$0 (cento e oitenta mil réis).

N. 77.100-41 — Antonio Vicente de Souza. — Aguarde oportunidade.

N. 76.800-41 — Enoch da Cruz Gonçalves. — Idem.
N. 90.660-41 — Flandoaldo de Oliveira. — Idem.
N. 89.110-41 — Geraldo Gomes Ferreira. — Idem.
N. 83.620-41 — Julio Cardoso. — Idem.
N. 80.690-41 — Jorge Hermogenes da Silva. — Idem.
N. 83.910-41 — Jorge Faria de Brito. — Idem.
N. 91.180-41 — Jorge de Almeida Almada. — Idem.
N. 81.120-41 — Jesus de Oliveira. — Idem.
N. 56.890-41 — João Bernardo de Arruda. — Idem.
N. 66.030-41 — Joaquim Mario Dias. — Idem.
N. 78.890-41 — José Lara. — Idem.
N. 83.470-41 — José Domingos. — Idem.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 268-B, DE 26 DE JUNHO DE 1941

O ministro de Estado, designa o observador meteorológico, classe C, interino, do Quadro Único, deste Ministério, Rosa Cerqueira de Souza, para ter exercício na Rede Meteorológica do Serviço de Meteorologia, no Estado do Pará. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

TESOURARIA

DESIGNAÇÃO

Fica designado o ajudante de tesoureiro — Eduardo Simmonds e o oficial administrativo, classe I — Sylvio Nunes dos Santos, para efetuarem, amanhã, o pagamento do pessoal do Parque Nacional da Serra dos Orgãos, em Terezópolis, Estado do Rio de Janeiro, referente ao mês de julho próximo passado.

Em 5 de agosto de 1941. — *Allyrio Pinheiro Tavora*, no impedimento do tesoureiro.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de agosto de 1941

Foi dispensado, por ter aceito outro lugar, em 17 de julho último, o extranumerário-diarista Antonio Mirtes Penenanete, do Posto de Defesa Agrícola em Curitiba, Estado do Paraná, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal (SCM. 28.822-41).

— Foi dispensado, a pedido, em 30 de junho do corrente ano, o extranumerário-diarista Antonio Gonzales Munhoz, da Secção do Fomento Agrícola, no Estado de São Paulo, da DFPV. (SCM 28.714-941).

— Foi dispensado, em 31 de julho último, o extranumerário-diarista Ataliba Theodoro de Moraes, da DFPM., em Ipanema, Estado de São Paulo. (SCM 29.002-41).

Relação nominal de um extranumerá-rio tarefeiro, admitido para esta Divisão de acordo com o disposto na letra *c* ,art. 11, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para o período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1941, para execução dos serviços abaixo discriminados, cujo pagamento correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 07 — Tarefeiros — 04 — Departamento de Administração: 06 — Divisão do Pessoal —, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940. (Anexo 12). Vaga aberta com a dispensa, a pedido, da tarefeira Maria Amaro.

N. de ord.	Nome	Preço unitário da tarefa	Indicação do trabalho	Prazo	Mínimo da produção diária	Condições de execução	Acabamento
1.	Helena Morrissy de Sotomayor.	$5	Revisão e atualização de pastas de "Assentamento Individual do Funcionário".	125 dias	32 pastas	Conforme instruções	Perfeito e examinado

Divisão do Pessoal, em 1 de agosto de 1941. — *Alexandre de M. Campos*, dat., cl. D — Confere. — *Mario de Ortiz Poppe*, Chefe da S. A. — Aprovo. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Relação nominal de um extranumerário-tarefeiro, admitido para esta Divisão, de acordo com o disposto na letra *c*, art. 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para o período de 6 de agosto a 31 de dezembro de 1941, para execução dos serviços abaixo discriminados, cujo pagamento correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 07 — Tarefeiros — 04 — Departamento de Administração: 06 — Divisão do Pessoal —, do orçamento aprovado pelo decreto-lei número 2.920, de 30 de dezembro de 1940. (Anexo 12). Vaga aberta com a passagem de Helena Morissy de Sotomayor para outra equipe de tarefeiros.

N. de ord.	Nome	Preço unitário da tarefa	Indicação do trabalho	Prazo	Mínimo da produção diária	Condições de execução	Acabamento
1.	Dolores Oliveira Bastos.....		Fichários índices das carreiras, da lotação e geral.	125 dias	120 fichas	Conforme instruções	Perfeito e examinado

Divisão do Pessoal, 5 de agosto de 1941. — *Alexandre de M. Campos*, dat., cl. D — Confere. — *Mario de Ortiz Poppe*, Chefe da da S. A. — Aprovo. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Admissões e melhorias feitas na relação do pessoal extranumerário-diarista do Núcleo Colonial de Santa Cruz, publicada à página 3.572, do *Diário Oficial* do dia 27 de fevereiro de 1941. (DTC. 9-41), a vigorarem a partir de 1.º de agosto de 1941, até 31 de dezembro de 1941.

Número de ordem	Dispensados	Número de ordem	Melhorados	Diária	Em 25 dias
11	Bruno de Oliveira	13	Albertino Carneiro, servente	14$0	350$0
		23	Vitor José Maria, trabalhador.....	13$0	325$0
		24	Augusto Candido Simplicio, trabalhador.....	12$0	300$0
		41	Fernando Galdino da Silva, trabalhador.....	11$0	275$0
		81	Benedito Francisco Soares, trabalhador.....	10$0	250$0
			Admitido		
			Benedito Grijó Filho (na vaga de Benedito F. Soares), trabalhador	9$0	225$0
			Melhorados		
14	Jorge Manoel Fernandes.	27	José Roberto Maciel, tratorista	13$0	325$0
		58	Manoel de Souza, trabalhador	11$0	275$0
		90	Ernesto Roque Penna, trabalhador	10$0	250$0
			Admitido		
			João Gonzaga de Souza (na vaga de Ernesto Roque Penna), trabalhador	9$0	225$0

Divisão de Terras e Colonização, em 29 de julho de 1941. — Confere. *Esther Coutinho Rocha*, escriturário XIII. — Aprovo. *José de Oliveira Marques*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, reconduzido e admitido de acordo com o art. 31, do decreto-lei 240, de 4-2-38, para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, desta Divisão, a vigorar no período de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Anexo 12, do vigente orçamento.

Número	Nome e função	Diária	Salário		Observações
			Em 25 dias	Em 5 meses	
1	Alberto Fagundes Monteiro, trabalhador...	18$0	450$0	2:250$0	Recondução.
2	Firmino Paulo, trabalhador	9$0	225$0	1:125$0	Recondução.
3	Ernesto Novais, trabalhador	9$0	225$0	1:125$0	Recondução.
4	Heraclito Fidelis dos Santos, trabalhador.	9$0	225$0	1:125$0	Recondução.
5	Heitor do Rego Barros, trabalhador.....	9$0	225$0	1:125$0	Admissão.
6	Luiz de Araujo Dias, trabalhador.....	9$0	225$0	1:125$0	Admissão.
7	Marcilino Siqueira, trabalhador	9$0	225$0	1:125$0	Admissão.
	Total.....	.....	1:800$0	9:000$0	

Divisão de Terras e Colonização, em 30 de julho de 1941. — Confere. *Esther Coutinho Rocha*, escriturário XIII. — Aprovo. *José de Oliveira Marques*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Divisão de Terras e Colonização

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, reconduzido e admitido de acordo com o art. 31, do decreto-lei 240, de 4-2-38, para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, desta Divisão, a vigorar no período de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Anexo 12 — do vigente orçamento.

Número de diaristas	Função	Diárias	Salário em 25 dias	Salário em 5 meses
1	Trabalhador	18$0	450$0	2:250$0
6	Trabalhadores . . .	9$0	1:350$0	6:750$0
7	Total	—	1:800$0	9:000$0

Divisão de Terras e Colonização, em 30 de julho de 1941. — Confere. *Esther Coutinho Rocha*, escriturário XIII — Aprovo. *José de Oliveira Marques*, diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12, Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão do F. Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, conforme portaria n. 47-V, de 14-5-41, ao extranumerário mensalista abaixo e referente ao período de 19-6 a 18-7-941:

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Alberto de Paula Freitas, escriturário XIII — Sal.: 700$0 — Compareceu ao expediente normal bem como ao extraordinário atendendo ao acúmulo de serviço no Almoxarifado, de acordo com a portaria n. 47-V, de 14-5-41, do diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	30	233$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em duzentos e trinta e três mil e trezentos réis (233$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 710, de 15-5-941.

Secção de Controle, em 4 de agosto de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM. — I. — Visto, em 6-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA NA BAÍA

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 21 D. N. P. V. — 03 D. F. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção do Fomento Agrícola na Baía, relativa ao mês de fevereiro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importância da diária	Importância total
Salvador da Silva Correia, trabalhador — (350$0) — Sede: Salvador — De 26 a 28 em Água Comprida na propriedade da Cia. de Laticínios da Baía, realizando o tratamento no Pomar nela existente. (Ord. de Serviço número 8, de 26-2-941	3	8$0	21$0
Wilson Brandão, trabalhador — (350$0) — Sede: Salvador — De 1 a 25, na Fazenda "Bonita", no Município de Itaberaba, de propriedade do agricultor J. R. Medeiros, realizando o plantio de sisal, palma e algodão arbóreo. Ord. de Serviço n. 2, de 2 de janeiro de 1941)	25	8$0	200$0
Emiliano Machado da Silva, trabalhador — (300$0) — Sede: Campinhos — De 4 a 20 no Município de Itaberaba, transportando no caminhão da Secção, materiais agrícolas destinados a serviços naquele município. (Ord. de Serviço n. 6, de 3-2-941).	17	8$0	136$0
Leandro Machado da Silva, trabalhador — (300$0) — Sede: Humildes — De 13 a 22 no Município de Feira de Santana na Fazenda "Tapera", realizando trabalhos agrícolas no campo de cooperação alí existente. (Ordem de Serviço n. 7, de 12 de fevereiro de 1941)	10	8$0	80$0
Total			440$0

Importa a presente folha na quantia de quatrocentos e quarenta mil réis (440$0), a qual foi deduzida do crédito respectivo na sub-consignação indicada.

Secção do Fomento Agrícola na Baía, 16 de junho de 1941. — Confere. — *Celecina Spinola da Cunha*, praticante de escritório V. — Visto. — *Raymundo da Rocha Salles*, substituto do chefe da Secção do Fomento Agrícola na Baía. — Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109. — Visto. — Em 5-8-941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

CONSELHO NACIONAL DE CAÇA

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 14 — Gratificação de Representação — 15) — Conselho Nacional de Caça.

Folha de pagamento de gratificação a título de representação nos termos do decreto-lei n. 2.772, de 11-11-940, e referente ao mês de junho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Geneville Hermsdorff, representante da Divisão de Caça e Pesca — Técnico em Caça e Pesca. Classe L — Venc. réis 2:300$0 — Compareceu a 7 sessões a 100$0 cada uma.	—	700$0
Antonio Arruda Camara, representante do Serviço de Economia Rural — Economista Rural — Classe L — Venc.: 2:300$0 — Idem, idem, idem.....	—	700$0
Hugo de Souza Lopes, zoólogo — Professor catedrático — Padrão M — Venc.: réis 2:700$0 — Idem, idem, idem.....	—	700$0
Alberto Rego Lins, jurista — Presidente do Conselho — Idem, idem, idem.....	—	700$0
		2:800$0

O Conselho reuniu-se nos dias 3, 4, 11, 17, 18, 24 e 25-6.

Os funcionários cujos nomes constam desta folha não fazem parte de outro Conselho.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em — dois contos e oitocentos mil réis (2:800$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho por estimativa n. 276, de 18-2-1941.

Secção de Controle, 17 de julho de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM — I. — Visto, em 6-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 21) Departamento Nacinal da Produção Vegetal — 04) — Divisão de Terras e Colonização.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário autorizado pelo Sr. diretor da D. T. C., conforme portaria n. 10, de 17-5-41, aos serventuários abaixo discriminados e referentes ao período de 18-6 a 17-7-41.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Octavio Dias de Andrade, almoxarife, classe E — 600$0 — De 18-6 a 17-7-41 — Organização do fichário relativo à padronização de material e escrituração de material e escrituração do almoxarifado — Compareceu ao expediente regulamentar e ao extraordinário — 1/3 dos vencimentos. — Portaria 10, de 17 de maio de 1941.	30 dias	200$0
José Carlos de Rezende, auxiliar de escritório XI — 600$0 — De 18-6 a 17-7-41 — Organização do fichário relativo à padronização de material e escrituração do almoxarifado — Compareceu ao expediente regulamentar e ao extraordinário — 1/3 dos vencimentos. — Port. 10, de 17-5-41.	Idem	200$0
Manoel Fernandes de Souza, servente, classe C — 400$0 — De 18-6 a 17-7-41 — Auxiliando a revisão do estoque existente no almoxarifado — Compareceu ao expediente regulamentar e ao extraordinário — 1/3 dos vencimentos. Portaria n. 10, de 17-5-41.	Idem	133$3
		533$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente em quinhentos e trinta e três mil e trezentos réis (533$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 728, de 20-5-41, reforçado pelo de n. 743, de 26-5-41.

Secção de Controle, em 5 de agosto de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM-I — Visto, em 6-8-41. — *Carlos Olympio Paes, chefe* da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 22) — Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme portaria n. 55, de 16 de junho de 1941, aos serventuários abaixo discriminados e relativa ao período de 16-6, a 15-7-1941.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Antonio Pestana, auxiliar de escritório — VII — Salário: 400$0 — Compareceu durante o período de 16 de junho a 15 de julho ao expediente normal e ao extraordinário, procedendo a organização de juntada de processos no Protocolo Geral. (Portaria n. 55, de 16-6-1941).	Não teve	133$3
Dilson Teixeira da Silva, auxiliar de escritório — VII — Salário: 400$0 — Compareceu durante o período de 16 de junho a 15 de julho ao expediente normal e ao extraordinário, procedendo a organização de juntada de processos no Protocolo Geral. (Portaria n. 55, de 16-6-1941).	Não teve	133$3
Total		266$6

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha

Confere e importa a presente folha em duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis (266$6), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 832 de 14-6-941.

Secção de Controle, em 4 de agosto de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM. — I. — Visto, em 6-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme portaria n. 54, de 15-6-941, aos serventuários abaixo discriminados e relativa ao período de 14 de junho a 13 de julho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Raul de Castro Lima, inspetor especializado — XVII — Salário: 1:100$0 — Compareceu durante o período de 14 de junho a 12 de julho ao expediente normal e ao extraodinário, normalizando o expediente relativo à estatística dos produtos padronizados, bem como da arrecadação das taxas referentes à fiscalização dos produtos alimentares. (Portaria n. 54, de 14-6-1941)	Nãot teve	366$7
José Maria de Barros Jucá, auxiliar de escritório — IX — Salário: 500$0 — Compareceu durante o período de 14 de junho a 13 de julho ao expediente normal e ao extraordinário, idem, idem. (Portaria n. 54, de 14-6-1941)	Não teve	166$7
Ivo Moreira, classificador auxiliar — VIII Salário: 450$0 — Compareceu durante o período de 14 de junho a 13 de julho ao expediente normal e ao extraordinário, idem, idem. (Portaria n. 54, de 14-6-1941)	Não teve	150$0
Total		683$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos réis (683$4), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 831, de 14-6-1941.

Secção de Controle, em 5 de agosto de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM. — I. — Visto, em 6-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA DO AMAZONAS

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 19 — Diárias — 21), D. N. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Raymundo Ferreira Montenegro, relativa ao mês de março e abril do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importância da diária	total
Raymundo Ferreira Montenegro, agrônomo, classe K, com os vencimentos de 1:900$0. — Sede: Manáos. Esteve afastado da sede em serviço externo, no Rio de Janeiro, no período de 27 de março a 30 de abril, por ordem do Exmo. Sr. ministro, conforme telegrama n. 298, de 17-3-41, da Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Vegetal ..... A diária abonada foi arbitrada em 32$0, pela Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, conforme telegrama n. 397, de 10 de abril último	35	32$0	1:120$0
Total			1:120$0

Confere e importa a presente folha na quantia de um conto, cento e vinte mil réis (1:120$0).

Secção de Fomento Agrícola no Amazonas, em Manáos, 2 de maio de 1941. — *Geraldo Cacio Carvalho Cascaes*, trabalhador, servindo no expediente. — Confere. — *Demethildes G. Moura*. 21-09. — Visto. Em 5-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940 — Art. — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 19 — Diárias — 21), D. N. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Manoel Dias Barroso e João Inácio Prudente, relativa ao mês de abril de 1941.

Observações Nomes — Cargos —	Número de diárias	Importância da diária	total
Manoel Dias Barroso, agrônomo, classe G, com os vencimentos de 900$0 — Sede: Manáos. Esteve afastado da sede em serviço externo, no horto "Fernando Costa", no Aleixo, na direção técnica dos respectivos trabalhos, no período de 1 a 30, em obediência à Portaria n. 9, de 26 de março transato, do Sr. chefe da Secção	30	15$0	450$0
João Inácio Prudente, agrônomo, classe G, com os vencimentos de 900$0. — Sede: Manacapurú. Esteve afastado da sede em serviço externo, presidindo uma concorrência administrativa para aquisição de material de consumo para esta e a Secção de Fomento Agrícola no Acre, no período de 8 a 23, em cumprimento à Portaria n. 11, de 2 de abril, do Sr. chefe da Secção ..... A diária abonada foi arbitrada em 15$0, por esta Secção, de acordo com o decreto n. 4.993, de 28 de outubro de 1939.	16	15$0	240$0
Total			690$0

Confere e importa a presente folha na quantia de seiscentos e noventa mil réis (690$0).

Secção de Fomento Agrícola no Amazonas, em Manáos, 5 de maio de 1941. — *Heitor da Silva Rodrigues*, auxiliar de despachante, servindo no Expediente. — Confere. — *Demethildes G. Moura*, 21-09. — Visto. — Em 5-8-941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12, Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações. Subconsignação 12 — Gratificações por serviço extraordinário — 19) Departamento Nacional da Produção Animal — 06) Instituto de Biologia Animal.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida pelo Sr. diretor do I. B. A., conforme portaria n. 10, de 21-6-41, aos funcionários abaixo discriminados e referente ao período de 21-6 a 20-7-41:

Nomes — cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Corynthо Cesar da Silva, biologista D. N. P. A. classe J — 1:500$0 — Compareceu sem interrupção ao expediente normal e ao extraordinário. Natureza do serviço: Inventário do material existente no Almoxarifado do I. B. A. — Portaria n. 10, de 21-6-41, do diretor do I. B. A. (Período de 21 de junho a 20 de julho de 1941)	Não teve	500$0
Albano Joaquim de Assumpção, prático de Laboratório classe F — 700$0 — Idem, idem — (Portaria de 21-6 a 20-7-41)..	Idem	233$3
		733$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em setecentos e trinta e três mil e trezentos réis (733$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 854 de 21-6-41.

Secção de Controle, em 5 de agosto de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM. — I. — Visto, em 6-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

INSTITUTO DE QUIMICA AGRICOLA

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 07) Instituto de Química Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado do Instituto de Química Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Relativa ao mês de junho de 1941.

Nome — Cargo — Observações	N. de diárias	Valor da diária	Total
Jacob Polacow, Agrônomo Cafeicultor Classe K — Vencimentos: 1:900$0 — Distrito Federal (sede) — De 1 a 30. Chapadão do Araxá, Estado de Minas Gerais. — Estudo de solos. — Portaria ministerial n. 119, de 9-4-941	30	32$0	960$0
Omar Vianna, Químico Agrícola — Classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Idem, Idem, idem. — Portaria ministerial n. 120, de 9-4-941....	30	25$0	750$0
Cesar Augusto Nunes, Agrônomo — Classe H — Vencimentos: 1:100$0 — Sede; Distrito Federal — Dias 10, 12 e 17. Núcleo Colonial de São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Serviço de adubação — Ordens de serviço ns. 29 e 31, de 9 e 16 de junho, respectivamente	3	15$0	45$0
José Elias Haddad, Agrônomo — Classe H — Vencimentos: 1:100$0 — Sede: Distrito Federal — Dias 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25. Núcleo Colonial de São Bento. Estado do Rio de Janeiro — Serviço de adubação — Ordens de serviço ns. 27, 30 e 34 de 9, 16 e 23 de junho, respectivamente	10	15$0	150$0
			1:905$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto, novecentos e cinco mil réis (1:905$0) quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 945, de 15 de julho de 1941.

Secção de Controle, em 31 de julho de 1941. — *Eduardo Vieira Filho*, Encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 07) Instituto de Química Agrícola.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor do Instituto de Química Agrícola, do Centro N. E. P. A., segundo DCM. 22.405-41, ao serventuário abaixo discriminado, relativa ao período de 21 de junho a 20 de julho de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Ricardo Henrique Grimmer — Oficial Administrativo, classe II — Vencimentos: 1:100$0 — Teve frequência integral ao expediente normal e extraordinário — — Período de 21 de junho a 20 de julho, atendendo a execução de serviços de escrituração de natureza urgente. — Portaria n. 11, de 21-6-1941	Não teve	366$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em trezentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (366$7), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 853, de 21-6-941.

Secção de Controle, 31 de julho de 1941. — *Guedes Filho*, Encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 04) Inst. de Ecologia Agrícola.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. Diretor do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A., conforme portaria n. 18, de 16 de junho de 1941, ao funcionário abaixo discriminado e relativa ao período de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Cynéas Lima Guimarães, Agrônomo Ecologista, classe K — Vencimentos: 1:900$0 — Teve comparecimento integral durante o expediente normal e ao extraordinário. Executando os serviços de instalação da Secção de Botânica Agrícola. (Portaria n. 18, de 16-6-1941, do Instituto de Ecologia Agrícola)	Não teve	633$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em seiscentos e trinta e três mil e tresentos réis (633$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 850, de 16-6-1941.

Secção de Controle, 4 de agosto de 1941. — *Trajano L. Lemos*, Ofam. I — Visto. Em 4-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 10) C.N.E.P.A. — 08) Laboratório Central de Enologia.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, arbitrada pelo Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme portaria n. 28, de 29 de maio de 1941, aos serventuários abaixo discriminados e referente ao período de 10 de junho a 9 de julho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Líquido a receber
Archibaldo Smith — Oficial administrativo, classe I — Vencimentos: 1:300$0 — Compareceu integral ao expediente normal e extraordinário — Atendendo os trabalhos de natureza administrativa e outros. Portaria n. 28, de 29 de maio de 1941	433$3
Nabuchodonozor José Ruiz — Almoxarife, classe II — Vencimentos: 1:100$0 — Idem, idem, idem	366$7
Garcidio Soares — Servente, classe C — Vencimentos: 400$0 — Compareceu integral ao expediente normal e extraordinário — Auxiliando os serviços dentro das atribuições que lhe são próprias. Portaria n. 28, de 29 de maio de 1941	133$3
Othon Barros de Carvalho — Laboratorista XV — T.S. — Salário: 900$0 — Compareceu integral ao expediente normal e extraordinário — Executando trabalhos de classificação de material de laboratório. Portaria n. 28, de 29 de maio de 1941	300$0
Mozart Campos Sarmento — Auxiliar de escritório — Salário: 600$0 — Compareceu integral ao expediente normal e extraordinário — Executando trabalhos de natureza administrativa e outros. Portaria n. 28, de 29 de maio de 1941	200$0
Total	1:433$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto, quatrocentos e trinta e três mil e trezentos réis (1:433$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 805, de 10 de junho de 1941, reforçado pelo de n. 851, de 18 de junho de 1941.

Secção de Controle, em 31 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 2.111, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 5-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO FLORESTAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 25) Serviço Florestal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço Florestal, relativa ao mês de abril do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias: Da diária	Importâncias: Total
Adolpho Ducke — Biologista D. N. P. V., classe L — Sede: Distrito Federal, (30 dias). De 1 a 6 na amazonia brasileira, (Estados do Amazonas e Pará), colhendo mudas e sementes de plantas de interesse econômico para o Serviço Florestal. Portaria n. 11, de 29 de março de 1940, do diretor do S. F. — De 7 a 30, continuando, em prorrogação, a incumbência que lhe foi dada pela portaria n. 11. Portaria n. 114, de 8 de abril de 1941, do Sr. ministro	2:300$0	30	38$0	1:140$0
Paulo Ferreira de Souza — Agrônomo silvicultor, classe L — Sede: C. Federal, (5 dias). De 9 a 13, em Paiú e Avelar, (Estado do Rio), estudando um plano de trabalho e de colaboração com a E. F. C. B., sobre o reflorestamento das terras marginais ao percurso das linhas da referida estrada. (Portaria n. 8, de 13 de março de 1940, do Sr. diretor do S. F.)	2:300$0	5	35$0	175$0
Manoel Verçosa de Gusmão Fraga — Agrônomo, classe H — Sede: Foz do Iguassú, (30 dias). De 1 a 30, no Rio de Janeiro, dando andamento às medidas preliminares indispensaveis ao funcionamento do Parque Nacional de Iguassú. (Despacho do Sr. diretor do Serviço Florestal)	1:100$0	30	18$0	540$0
Lincol Monteiro Rodrigues — Agrônomo, classe G — Sede: Capital Federal, (4 dias). Nos dias 3, 4, 7 e 18, em Maricá, (Estado do Rio), dando cumprimento às instruções e orientando os serviços de reflorestamento da Estrada de Ferro Maricá. (Portaria n. 33 de 5 de março de 1940, do senhor diretor do Serviço Florestal)	900$0	4	15$0	60$0
Fernando Oiticica da Rocha Lins Filho — Agrônomo, classe G Sede: Vitória, (Estado do Espírito Santo). De 22 a 30 em São Mateus no mesmo Estado, colhendo dados para o relatório que está organizando sobre a exploração florestal no Espírito Santo. (Portaria número 12, de 14 de abril de 1941)	900$0	9	15$0	135$0

Gastão do Nascimento Cecatto — Agrônomo, classe G — Sede: Curitiba, (Estado do Paraná). De 7 a 21, no Rio de Janeiro, tratando pessoalmente com esta Diretoria, sobre a possibilidade de criação de um horto florestal naquele Estado. (Portaria n. 11, de 7 de abril de 1941)...	900$0	15	15$0	225$0
Eurico Fernandes Vianna — Agrônomo, classe G — Sede: Capital Federal, (30 dias). De 1 a 30, colhendo material botânico em Porto Alegre, (Estado do Rio Grande do Sul), para as coleções do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, assim como realizando inquérito sobre a cultura da Cássia Negra. (Portaria n. 21, de 30 de maio de 1940, do Sr. diretor do Serviço Florestal).....	900$0	30	15$0	450$0
Dionisio Constantino — Prático de Laboratório, classe E — Sede: Capital Federal, (28 dias). De 3 a 30, em Cotia (Estado de São Paulo), colhendo material botânico para esse Serviço. (Portaria n. 6, de 11 de março de 1941).....	600$0	28	10$0	280$0
Constancio Carcerelli — Jardineiro, classe D — Sede: Capital Federal (4 dias). De 27 a 30, em Manáus, (Estado do Amazonas), efetuando o acondicionamento e a embalagem do material botânico que foi coletado pelo biologista Adolpho Ducke. (Portaria n. 5, de 11 de março de 1941).....	500$0	4	8$0	32$0
Total				3:037$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em três contos e trinta e sete mil réis (3:037$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 820, de 10 de junho de 1941, reforçado pelo de n. 940, de 14 de julho de 1941.

Secção de Controle, 30 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 2.111, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 5-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Subconsignação 19 — Inciso 19) D.N.P.A. — 03) D.D.S.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belo Horizonte, relativa ao mês de abril de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Gheorghe Staico — Veterinário sanitarista K — Vencimentos 1:900$0 — Sede: Juiz de Fora — Dia 9 de abril de 1941, em Benfica, neste Estado, em serviço de inspeção sanitária, conforme telegrama n. 83, de 18 de maio de 1941, da dependência de Juiz de Fora. Dias 15 a 21 de abril de 1941, em Barbacena, neste Estado, em serviço de inspeção de banheiro carrapaticida e assistência veterinária, conforme telegrama n. 85, de 18 de maio de 1941, da dependência de Juiz de Fora. Dias 24 a 27 de abril de 1941, em Bias Fortes, neste Estado, em serviço de inspeção de banheiro carrapaticida, conforme telegrama n. 86 de 18 de maio de 1941, da dependência de Juiz de Fora.....	12 máximas	32$0	384$0
Hermenegildo Bastos de Campos — Veterinário sanitarista J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Juiz de Fora — No dia 16 de abril de 1941, em Benfica, neste Estado, em serviço de inspeção em animais; de acordo com o telegrama n. 84, de 18 de maio de 1941, daquela dependência	1 mínima	15$0	15$0
Sebastião Goulart de Souza — Prático rural E — Vencimentos: 600$0 — Sede: Juiz de Fora — Dias 27, 28, e 29 de abril de 1941, em Ubá, neste Estado, em serviço de inspeção sanitária conforme telegrama n. 87, de 18 de maio de 1941, daquela dependência.....	3 máximas	10$0	30$0
Total			429$0

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e vinte e nove mil réis (429$0).

Belo Horizonte, 20 de maio de 1941. — *Elze Negrão Herméto*, auxiliar de escritório VIII. Visto. — (*Assinatura ilegível*), inspetor chefe.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109. Visto. Em 5-8-41. *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 1.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias, 19) — Departamento Nacional da Produção Animal, 04) — Divisão de Fomento da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de junho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
João Fernandes — Artífice (diarista) — Salário: 550$0 — Sede: Distrito Federal. De 11 a 16, em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, afim de examinar a rede de instalação elétrica da Inspetoria Regional. (Memo. n. 34-A, de 10 de junho de 1941)	6	8$0	48$0
Leopoldo Soares — Trabalhador (diarista) — Salário: 300$0 — Sede: Distrito Federal. De 9 a 30, em viagem ao Estado do Pará, como tratador de animais. (Memo. n. 33, de 7 de junho de 1941)	22	8$0	176$0
Ezequiel Casemiro da Rocha — Trabalhador (diarista) — Salário: 300$0 — Sede: Distrito Federal. De 9 a 30, em viagem ao Estado do Pará, como tratador de animais. (Memo. n. 34, de 7-6-41)	22	8$0	176$0
Dalvo Francisco de Souza — Trabalhador (diarista) — Salário: 300$0 — Sede: Distrito Federal. De 19 a 23, em São Paulo, como tratador de animais. (Memo. n. 39, de 18 de junho de 1941)	5	8$0	40$0
			440$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 440$0 (quatrocentos e quarenta mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 960, de 21-7-41.

Secção de Controle, em 1 de agosto de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 4 de agosto de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 04) Divisão de Terras e Colonização.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Terras e Colonização do C. N. P. V., relativa ao mês de março do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias de diária	Importâncias total
Alvaro Dutra Vianna — Engenheiro, classe K — Venc. 1:900$0 — Sede: Distrito Federal — No dia 8, em inspeção de serviço no Núcleo Colonial São Bento (Estado do Rio de Janeiro). Ordem de serviço s/n, de 10 de janeiro de 1941.....	1	17$0	17$0
Roberto Musso — Desenhista, classe K — Venc. 1:900$0 — Sede: Distrito Federal — Nos dias 7 e 20, em fiscalização de serviços na Fazenda Nossa Senhora das Dores (Estado do Rio de Janeiro) Ordem de Serviço s/n, de 2 de janeiro de 1941	2	17$0	34$0
Amilcar Barca Pellon — Médico Sanitarista, classe J — Venc. 1:500$0 — Sede: Distrito Federal — No dia 24, organizando o serviço de assistência médico-social no Núcleo Colonial São Bento (Estado do Rio de Janeiro). Ordem de serviço s/n, de 2 de janeiro de 1941...	1	15$0	15$0
Abelardo da Veiga Ururahy — Oficial Administrativo, classe J Venc. 1:500$0 — Sede: Distrito Federal — Nos dias 3, 5, 7, 11, 15, 19, 21, 22, 24, 26, 27 e 28 em serviço de vistorias em Itaguaí (Estado do Rio de Janeiro). Portaria n. 256, de 28 de maio de 1940, do Sr. Ministro.....	12	15$0	180$0
			246$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em duzentos e quarenta e seis mil réis (246$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 937, de 14 de julho de 1941.

Secção de Controle, 21 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe de Vantagens. 21-11 — Visto — Em 5 de agosto de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE ÁGUAS

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias, 20) — D. Nacional da Produção Mineral, 02) — Divisão de Águas.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Mario Barbosa de Moura — Engenheiro classe K — Vencimentos: 1:900$0	18	32$0	
Mario Barbosa de Moura — Engenheiro, classe L — Vencimentos: 2:300$0 — Sede: Distrito Federal. De 1 a 18 e 19 a 31, nos campos de irrigação nos Estados de Minas, Baía, Sergipe e Ceará, em inspeção. (Portaria n. 98-A, de 5 de março de 1941)	13	38$0	1:070$0
Tasso Costa Rodrigues — Engenheiro, clases K — Vencimentos: 1:900$0 — Sede. Belo Horizonte, Minas, 2.º Distrito. De 1 a 9, na Bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. (Portaria n. 47, de 25-1-41)	9	32$0	288$0
Francisco de Moraes Vieira — Engenheiro, classe K — Vencimentos: 1:900$0 — Sede: Distrito Federal. De 15 a 25, em Barcelos e Martins Lage, Estado do Rio, orgando as montagens de linígrafos e em Manoel Moraes, Estado do Rio, em inspeção. (Portaria n. 108, de 14-5-941)	11	32$0	352$0
Alvaro Hermano da Silva — Engenheiro, classe K — Vencimentos: 1:900$0 — Sede: São Salvador, Baía, 5.º Distrito. De 1 a 25, em Jequié, Estado da Baía, em inspeção e serviço hidrométrico. (Portaria n. 49, de 25-1-941)	25	32$0	800$0
Julio da Costa Barros — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Curitiba, Paraná, 3.º Distrito. De 12 a 23, em Blumenau, Warnow, Estado de Santa Catarina, em serviço de hidrometria. (Portaria n. 51, de 25-1-41) ..	12	25$0	300$0
Julio Otto Theodoro Lohmann — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500$0	18	25$0	
Julio Otto Theodoro Lohmann — Engenheiro, classe K — Vencimentos: 1:900$0 — Sede: Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 7.º Distrito. De 1 a 18 e 19 a 28, em Pelotas, Rio Grande, e Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, em serviço de hidrometria. (Portaria n. 50, de 25-1-41) .	10	32$0	770$0
Wolmar Murgel — Engenheiro, classe J — Vencimentos: réis 1:500$0 — Sede: Distrito Federal. De 5 a 13, em Petrópolis, Estado do Rio, em inspeção. (Portaria n. 106, de 3 de maio de 1941)	9	25$0	225$0
José Leite Corrêa Leal — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Distrito Federal. De 6 a 19, em Ouro Preto, Estado de Minas, em inspeção. (Portaria n. 105, de 3-5-41)	14	25$0	350$0
Mario da Costa Mendes — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Belo Horizonte, Minas, 2.º Distrito. De 11 a 24, na Bacia do Rio Doce, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. (Portaria n. 55, de 25-1-41)	14	25$0	350$0
Ophir Viana — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Belo Horizonte, Minas, 2.º Distrito. De 8, 9 e 18 a 25, em Rio das Mortes, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. (Portaria n. 75, de 25 de janeiro de 1941)	10	25$0	250$0
José Ferreira Gomes — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Distrito Federal. De 1 a 18, em Alto Rio Preto, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. (Portaria n. 56, de 25-1-41)	28	25$0	750$0
Luiz Antonio de Souza Leão — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Belo Horizonte, Minas, 2.º Distrito. De 9 a 23, Baixo Sapucaí, Estado de Minas, desenho. (Portaria n. 53, de 25-1-41)	10	25$0	250$0

Mario Pimentel de Bittencourt Leal — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Distrito Federal. De 23 a 26, em Pirapetinga, Estado de Minas, em inspeção. (Portaria n. 107, de 8-5-41)	4	25$0	100$0
João de Azevedo Padilha — Desenhista, classe H — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Belo Horizonte, Minas, 2.º Distrito. De 9 a 23, em Baixo Sapucaí, Estado de Minas, desenho. (Protria n. 53, de 25-1-41) ..	15	18$0	270$0
José Pedro de Castro — Desenhista, classe H — Vencimentos: réis 1:500$0 — Sede: São Paulo, Estado de São Paulo, 1.º Distrito. De 1 a 10, em Cotegipe, Minas, desenho. (Portaria número 76, de 25-1-41)	10	18$0	180$0
			6:255$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 6:255$0 (seis contos, duzentos e cinquenta e cinco mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 947, de 15-7-41.

Secção de Controle, em 31 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens, 21-11. Visto. Em 5 de agosto de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

(*) — DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) Departamento Nacional da Produção Mineral — 03) Div. do Fomento aa Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Fomento da Produção Mineral, do D. N. P. M., relativa ao mês de maio do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias de diária	Importâncias total
Joaquim Homem da Costa Filho — Tecnologista XXI — Sal. 1:500$0 — Sede: Capital Federal — De 1 a 20, em continuação aos trabalhos de geologia econômica em Caçapava Estado do Rio Grande do Sul) conforme Portaria 127, de 31 de dezembro de 1940.....	20	25$0	500$0
Sandoval Carneiro de Almeida — Tecnologista XXI — Sal. 1:500$0 — Sede: Capital Federal — De 23 a 31, em estudos econômicos das jazidas metalíferas em Viçosa (Estado do Ceará). Portaria n. 76, de 22 de maio de 1941.....	9	25$0	225$0
Moacir Rocha — Tecnologista XXI — Sal. 1:500$0 — Sede: Capital Federal — De 1 a 15, colaborando nos trabalhos de sondagem para água subterrânea em Itacoatiara (Estado do Rio). Portaria n. 126, de 31 de dezembro de 1940.....	15	25$0	375$0
Romeu Augusto Curado Fleury — Tecnologista XXI — Sal. 1:500$0 — Sede: Belo Horizonte — De 1 a 31 procedendo ao reconhecimento das aluviões auríferas de Catas Altas do Mato Dentro, Município de Santa Barbara (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 39, de 10 de março de 1941	31	25$0	775$0
José Oscar Moreira de Mendonça — Inspetor Especializado XXI Sal. 1:500$0 — Sede: Capital Federal — De 1 a 22, em inspeção à fábrica de cimento da Cia. Paraiba de Cimento Portland, em João Pessoa (Estado da Paraiba). Portaria n. 70, de 23 de abril de 1941..	22	25$0	550$0
Trajano de Melo Moraes — Inspetor Especializado XXI — Sal. 1:500$0 — Sede: Capital Federal — De 27 a 31, em inspeção aos trabalhos de pesquisa para calcáreo, em Município de Santa Luzia, fazenda "Nova Granja" (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 82, de 26 de maio de 1941.....	5	25$0	125$0
Manoel Moreira — Inspetor Especializado XXI — Sal. 1:500$0 — Sede: Belo Horizonte — De 6 a 31, em inspeção às condições médico-higiênicas das instalações e pessoal das minas dos municípios de Caeté, Mariana e Nova Lima (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 74, de 3 de maio de 1941...	26	25$0	650$0
Benedicto Ferreira — Engenheiro XXI — Sal. 1:500$0 — Sede: Belo Horizonte — De 1 a 31, em estudos de geologia econômica em Ouro Preto (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 69, de 18 de abril de 1941.	31	25$0	775$0
Victor Dequech — Tecnologista XX Sal. 1:400$0 — Sede: Capital Federal — De 1 a 31, fazendo parte da Comissão Especial de estudos das jazidas auríferas do Urucumacuan, no noroeste do Estado de Mato Grosso. Portaria n. 52, de 28 de março de 1941	31	23$5	728$5
Birger Juel — Engenheiro XVII — Sal. 1:100$0 — Sede: Belo Horizonte — De 1 a 31, em trabalhos de levantamento topográfico para pesquisa de jazidas minerais em Santa Barbara (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 122, de 31 de dezembro de 1940.....	31	18$0	558$0
Evandro Ramos — Topógrafo XIII — Sal. 700$0 — Sede: Capital Federal — De 1 a 31, colaborando nos trabalhos de levantamentos aero-fotográficos de São Paulo, em cooperação com o Instituto Geográfico e Geológico desse Estado e o Departamento Nocional da Produção Mineral, objetivando elementos e observações para melhoria da carta geológica do referido Estado. Portaria n. 37, de 4 de março de 1941	31	12$0	372$0
Milton Guilherme de Carvalho — Auxiliar de escritório X — Sal. 550$0 — Sede: Capital Federal — De 1 a 31, servindo na turma de geologia econômica em Lavras (Estado do Rio Grande do Sul). Portaria n. 124, de 31 de dezembro de 1940	31	9$0	279$0
Orlando de Melo — Topógrafo XVII — Sal. 1:100$0 — Sede: Capital Federal — De 1 a 20, colaborando nos trabalhos de Geologia Econômica em Caçapava (Estado do Rio Grande do Sul). Portaria n. 123, de 31 de dezembro de 1940.....	20	18$0	360$0
Total			6:272$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em seis contos, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos réis (6:272$5), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 931, de 14 de julho de 1941.

Secção de Controle, 16 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe de Vantagens. 21-11 — Visto — Em 5 de agosto de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

AGÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ

Verba 1.ª — Consignação V — Indenizações — (Diárias) — Subconsignação n. 19 — 22 — Serviço de Economia Rural, no Pará.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao agrônomo abaixo indicado, do D.N.P.V., classe H, Paulo de Vilhena Brandão de Albuquerque, relativa ao mês de maio de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque — Agrônomo D. N. P. V., classe H — Vencimentos: 1:000$0 — Sede: em Belem. Do dia 6 a 31 de maio, no Município de Monte Alegre, verificando as instalações das Indústrias Reunidas de Monte Alegre, consoante determinação constante do telegrama n. 431, do diretor do S. E. R., datado de 10-4-41, e promovendo a organização e fundação da Cooperativa Agrícola de Monte Alegre, sendo as diárias arbitradas pela Diretoria, conforme telegrama número 606, de 20-5-41. Foi remetida à Divisão do Pessoal, para efeito de aplicação a 2.ª via desta folha	26	15$0	390$0
			390$0

Confere e importa a presente folha em quantia total de 390$0 (trezentos e noventa mil réis). — *Antonio Guarany M. Guedes.*

Certifico que os serviços constantes da presente folha, foram realizados. — *Antonio Guarany M. Guedes.*

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 21-09. Visto. Em 5 de agosto de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

(*) DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc.	Número de diárias	Diária	Total
Henrique Lobbe — Agrônomo Fomento Agrícola, classe L — Sede: Distrito Federal — De 19 a 31, em São Simão, Estado de São Paulo, colhendo informações sobre a cultura da Soja no Campo de Sementes São Simão. Ordem de serviço de 11 de fevereiro de 1941, do diretor da D. F. P. V.....	2:300$0	13	38$0	494$0
Milton Barreira — Agrônomo Fomento Agrícola, classe K — Sede: Distrito Federal — Dias 1 e 2, em Juiz de Fora, (Estado de Minas Gerais), em missão reservada do Sr. diretor geral do D. N. P. V. (Papeleta de 22 de abril de 1941, do senhor diretor geral do D. N. P. V.)..	1:900$0	2	32$0	64$0
Arirô de Carvalho — Agrônomo Fomento Agrícola, classe K — Sede: Distrito Federal — Dias 12 a 26, em Barra Mansa (Estado do Rio de Janeiro), inspecionando os Campos de Cooperação que a D. F. P. V., mantem com os agricultores da localidade. (Papeleta de 9 de maio de 1941, do diretor da D. F. P. V.).....	1:900$0	15	32$0	480$0
William Wilson Coelho de Souza — Agrônomo Plantas Texteis, classe K — Sede: Distrito Federal — Dias 7, 16, 17, 18 e 19, na Ilha Grande (Estado do Rio de Janeiro), estudando o aproveitamento das terras e o trabalho dos detentos. (Papeleta de 6 de maio de 1941, do diretor da D. F. P. V.).....	1:900$0	5	32$0	160$0
Antonio Rabello de Moura Serra — Agrônomo Fomento Agrícola, classe J — Sede: Distrito Federal — Dias 6, 7, 8 e 9, em Nova Iguassú; e nos dias 14; 15, 16, 17, 24, 25, 26 e 27 em Itaguaí (Estado do Rio de Janeiro), procedendo à conferência do material agrícola, existente em serviços de cooperação. (Papeleta de 6 de fevereiro de 1941, do diretor da D. F. P. V.).....	1:500$0	12	15$0	180$0
Dario Tavares Gonçalves — Agrônomo Fomento Agrícola, classe J - Sede: Distrito Federal — Dias 23 a 31, no Estado de São Paulo (Capital), adquirindo uma partida de sementes. (Ordem de serviço, de 25 de março de 1941, do diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal).....	1:500$0	9	25$0	225$0
Euclides Eugenio do Valle Bentes — Agrônomo Fomento Agrícola, classe J — Sede: Distrito Federal — Dias 3 a 18, em diversos municípios do Estado de São Paulo, inspecionando culturas de batata. (Ordem de serviço de 2 de maio de 1941, do diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal).....	1:500$0	16	25$0	400$0
Total.....				2:003$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha, em dois contos e três mil réis (2:003$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 908, de 7-7-41.

Secção de Controle: em 16 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens 2111. Visto. Em 5-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, 19) — Departamento Nacional da Produção Animal, 06) — Instituto de Biologia Animal.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Instituto de Biologia Animal, do D. N. P. A., conforme portaria n. 13 de 1-7-941, ao serventuário abaixo discriminado, e relativa ao período de 1 a 20 de julho do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações — Dias de prorrogação anterior — Líquido a receber		
Antonio Laurindo da Silva — Motorista X, mensalista — Salário: 550$0 — Compareceu sem interrupção ao expediente normal e ao extraordinário. Natureza do serviço: transporte de pessoal e material da sede do I.B.A., para a Estação Experimental em Deodoro e para o Ministério. Serviço acumulado em virtude da vaga aberta com a saida do motorista-auxiliar VI, Raymundo Sergio de Farias. Portaria n. 13, de 1-7-941, do Sr. diretor do I.B.A. Período: de 1 a 20-7-1941	30	122$2
		122$2

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 122$2 (cento e vinte e dois mil e duzentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 884, de 1-7-1941.

Secção de Controle, 1 de agosto de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, oficial administrativo, classe I. Visto. Em 4-8-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

ORDEM DE SERVIÇO N. 13, DE 5 DE AGOSTO DE 1941

O Diretor do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, tendo em vista a conveniência do serviço resolve designar o Veterinário, classe G, Raymundo Gurgel da Cunha, com exercício neste Instituto, para acompanhar os trabalhos que veem sendo realizados no Instituto Biológico de São Paulo, relativos às moléstias produzidas por virus, ficando-lhe arbitrada a diária de quinze mil réis (15$0), de acordo com o que estabelece o art. 130 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — *Argemiro de Oliveira*, Diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1941

José de Oliveira & Filhos — Pedem anulação de requerimento de autorização para pesquisas de calcareo formulado pela firma D'Andretta & Cia. Ltda. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. Consultor Jurídico nos seguintes termos: "Trata-se, neste processo, do pedido de autorização para pesquisa de calcareo, em terras de propriedade de outrem, tendo o proprietário reclamado contra o pedido. A solução do caso liga-se intimamente ao entendimento do art. 12.º e seus §§ 1.º e 2.º do Código de Minas. Estou plenamente de acordo com o parecer emetido pelo Sr. Dr. José Antonio Alves de Sousa, no exercício eventual das funções de diretor-geral do D. N. P. M. Os textos daqueles dispositivos são claros, tendo simplificado a redação dos §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 3.º do primeiro Código de minas, relativo à matéria. É evidente ter o legislador, em ambos os casos, estabelecido um regime especial, no sistema do Código, para as pedreiras e depósitos de substâncias minerais similares, que contenham ou não minério de maior valor econômico. Se não conteem, quando possam ter emprego imediato *in natura* ou sem outro beneficiamento alem de talhe e forma para assentamento e não se destinem a construções de interesse público, nem tenham aplicação na indústria fabril, poderão ser aproveitados independentemente de autorização do poder público e é hipótese prevista no § 1.º. Se conteem minério de valor econômico (as pedreiras e os depósitos), ou estão nas condições previstas no aludido paragrafo, o que será verificado pelo D. N. P. M., a autorização para o aproveitamento torna-se necessária, e cairá este no regime do Código, ficando assegurado ao proprietário a preferência para a lavra e contando-se desde então o prazo de cinco (5) anos, na forma do art. 7.º e é a hipótese prevista no § 2.º. O primeiro Código não limitava o direito de preferência e um prazo certo, dentro do qual teria de ser exercido. No atual, entendeu o legislador de melhor alvitre fixar o prazo de cinco anos, da mesma forma por que o fizera quanto às jazidas minerais que foram manifestadas e registadas, estabelecendo, porém, num e outro caso, datas diferentes para o início da contagem d ecinco anos: — para as jazidas manifestadas — a data da vigência do Código (artigo 7.º); para as pedreiras e depósitos minerais que estejam nas condições previstas no § 2.º do art. 12.º — a data em que a condição foi verificada pelo D. N. P. M. O ilustre prolador do parecer propõe que a contagem dos cinco anos, no segundo caso, comece na data da entrada no D. N. P. M. do requerimento de pesquisa. Apesar de em tese, ser razoavel esse critério, não me parece, entretanto, que seja ele o que decorre da letra do § 2.º do art. 12, *in verbis*: "*Verificada pelo D. N. P. M. a existência de condição* estabelecida no parágrafo antedior o aproveitamento cairá no regime deste Código, ficando assegurado ao proprietário do solo a preferência para a lavra e contando-se *desde então* o prazo de cinco anos, na forma do art. 7.º" (O grifo é meu). A locução "desde então" usada pelo legislador, refere-se inequivocamente ao momento em que o D. N .P. M. verificar o implemento da condição, o que deve ser expresso em um ato nesse sentido, a cujo cumprimento fiquem obrigados quaisquer interessados no caso em espécie. Isto posto, tambem opino pelo indeferimento do pedido de D'Andretta & Cia. Limitada, com apoio no disposto no art. 12 §§ 1.º e 2.º do Código de Minas, que assegura ao proprietário do solo onde está localizada a jazida de calcareo, a firma José de Oliveira & Filhos, a preferência para o aproveitamento da mesma jazida, pelo prazo de 5 anos, a contar da data em que o D. N. P. M der como verificada a existência da condição que assegurou a preferência. Salvo melhor juizo. — *Luciano Pereira da Silva*, consultor jurídico. — DGPM. 2.142-41.

Dia 1 de agosto de 1941

Cia. Brasileira de Cimento Portland S. A. — Apresentação de planos, orçamentos e especificações referentes à importação de peças para o britador giratório. — Aprovo. DGPM. 4.598-41.

Adriano Seabra e outro — Manifesto de jazida. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DG. opinando pelo deferimento com as ressalvas constantes da informação da DFPM. DGPM. 2.660-36.

Nilo Miranda Matos — Pedido de autorização para pesquiza. — Indeferido. DGPM. 810-41.

Mardocheu Teixeira — Pedido de autorização para pesquiza. — Indeferido. DGPM. 3.945-41.

Francisco Teixeira de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.571-41.

José Marcos de Carvalho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.573-41.

Mineração Camapuan Ltda. — Pedido de reconsideração de despacho que outorgou a Antonio Pacifico Homem Junior autorização para pesquisas pelo dec. 6.564, de 5 de dezembro de 1940. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DG. opinando pelo indeferimento do pedido e manutenção do dec. 6.564. DGPM. 5.301-40.

Pedro B. Gomes de Freitas — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.750-41.

S. A. Fábrica Votorantim — Apresentação de relatório de pesquisa. — Aprovo. DGPM. 3.209-41.

Horacio Augusto da Mata — Apresentação de relatorio de pesquisa. — Aprovo. DGPM. 4.395-41.

S. A. Fábrica Votorantim — Apresentação de relatório de pesquisa. — Aprovo. DGPM. 3.208-41.

S. A. Fábrica Votorantim — Apresentação de relatório de pesquisa. — Aprovo. DGPM. 3.206-41.

S. A. Fábrica Votorantim — Apresentação de relatório de pesquisa. — Aprovo. DGPM. 3.207-41.

Ernesto Lacombe — Pedido de retificação de um decreto. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DG. opinando para que a retificação se faça quando do pedido de lavra. DGPM. 4.488-41.

Empresa Comercial de Goiás — Pedido de averbação. — Averbe-se. DGPM. 4.133-41.

Empresa de Força e Luz Caçadorense, Faoro & Filhos — Pedido de favor do dec. 3 259, de 9 de maio pp. — Indeferido. DGPM. 3.973-41.

Francisco Ugo Arduino — Apresentação de relatório de pesquisa. — Não aprovo. DGPM. 3.217-41.

José Coelho de Moura Junior — Pedido de averbação. — Indeferido. DGPM. 3.748-41.

Iseu de Almeida e Silva — Pedido de retificação de seu decreto de autorização para pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DG. nos seguintes termos: Sr. Ministro. Vistos os processos DGPM. 1.099-40 e 1.100-40 e seus anexos, e considerando os recursos e as solicitações feitas pelos concessionários do decreto de autorização de pesquisa de manganês ns. 6.504 e 6.505, ambos de 7 de novembro de 1940, submeto à aprovação de V. Excia. as medidas abaixo que visam completar o cumprimento do parecer n. 978, de 3-5-940, do Senhor Consultor Jurídico que concluiu que: "a prioridade cabe incontestavelmente a Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão "pela totalidade das jazidas localizadas na área por eles requerida" fls. 56 em vermelho do DGPM. 1.099-40.

1.º — Convidar os interessados Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão a definirem dentro de curto prazo, no máximo 30 dias, na planta da região em questão levantada pela Divisão de Fomento da Produção Mineral a área de 500 Ha. cujo direito de preferência lhe foi reconhecido; 2.º — examinar em seguida se a área representada na planta de fls. 4 do DGPM. 1.100-40 interfere com a que Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão definirem, no caso afirmativo, é de se promover a anulação do decreto n. 6.505, de 7-11-40, da Empresa Continental de Minérios Ltda., e retificar o decreto 6.504 de 7-11-40, que autorizou Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão a pesquisar manganês numa área de 500 Ha em terras situadas no município de S. Domingos do Prata e Dom Silverio do Estado de Minas Gerais; no caso contrário, manter-se tambem o decreto da Empresa Continental com as ressalvas necessárias, desde que ainda lhe interesse a área livre. — *Luciano Jacques de Moraes*, diretor *Geral*. DGPM. 673-41.

Empresa Continental de Minérios Ltda. — Definem área necessária aos trabalhos de lavra de manganês em S. Domingos do Prata, Minas Gerais. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DG. opinando nos seguintes termos: Vistos os processos DGPM. 1.099-40 e 1.100-40 e seus anexos, e considerando os recursos e as solicitações feitas pelos concessionários dos decretos de autorização para pesquisa de manganês ns. 6.504 e 6.505, ambos de 7 de novembro de 1940, submeto à aprovação de V. Excia. as medidas abaixo que visam completar o cumprimento do parecer n. 978, de 3-5-941, do Senhor Consultor Jurídico que concluiu que: "a prioridade cabe incontestavelmente a Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão "pela totalidade das jazidas localizadas na área por eles requerida fls. 56 em vermelho do DGPM. 1.099-40." 1.º — convidar os interessados Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão a definirem dentro de curto prazo, no máximo 30 dias, na planta da região em questão levantada pela Divisão de Fomento da Produção Mineral a área de 500 Ha., cujos direitos de preferência lhe foram reconhecidos; 2.º — examinar em seguida se a área representada na planta de fls. 4 do DGPM. 1.100-40 interfere com a que Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão definirem; no caso afirmativo, é de se promover a anulação do dec. 6.505, de 7-11-940,

da Empresa Continental de Minérios Ltda. e retificar o dec. 6.504, de 7-11-940, que autorizou Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão a pesquisar manganês numa área de 500 Ha. em terras situadas no município de S. Domingos do Prata e Dom Silverio do Estado de Minas Gerais no caso contrário, manter-se tambem o decreto da Empresa Continental, com as ressalvas necessárias, desde que ainda lhe interesse a área livre. — *Luciano Jacques de Moraes*, diretor geral". DGPM. 2.080-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de agosto de 1941

Melchiades Alevide Cardoso — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 3.070-41.

Eduardo Rodrigues Chaves — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 3.138-41.

Jary Sergio de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 3.584-41.

Carlos Vieira da Silva — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 3.911-41.

Francisco Matarazzo Neto — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 4.021-41.

Targino Ribeiro — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 4.712-41.

Otto Reginaldo Renaux — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 4.362-41.

Dia 4 de agosto de 1941

Hildebrando Rodrigues da Costa Alves — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 4.300-41.

Januario José de Figueiredo — Pedido de devolução de saldo. — Deferido. DGPM. 4.760-41.

João Batista Pereira Sampaio — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça as exigências da DFPM. DGPM. 3.136-41.

Jefferson Faria — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça as exigências da DFPM. DGPM. 3.367-41.

Francisco Teixeira de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça as exigências da DFPM. DGPM. 3.523-41.

Mineração Camapuan Ltda. — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça as exigências da DFPM. DGPM. 3.914-41.

Luiz Calcagno de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça as exigências da DFPM. DGPM. 4.197-41

Dia 1 de agosto de 1941

José Amaral dos Santos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.878-41.

João Anastacio dos Santos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.570-41.

Cia. Industrial Santo Amaro — Esclarecimento acerca de distribuição de energia elétrica ao município de Magé. — De acordo. — O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. G. opinando no sentido de que a requerente deve pedir assinatura de novo contrato. DGPM. 5.086-41.

Cia. Paulista de Eletricidade — Pedido de averbação. — Averbe-se. DGPM. 5.085-41.

Empresa Luz e Força de Ipamerí — Pedido de averbação. — Averbe-se. DGPM. 5.087-41.

João Batista Gandra — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.815-41.

José Lucas de Miranda — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.811-41.

Geraldo Teixeira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.954-41.

Antonio Pio da Silva Sobrinho — Pedido de autorização para pesquisas — Indeferido. DGPM. 3.813-41.

João Batista Gandra — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.816-41.

Cia. Brasileira de Cimento Portland — Submete à aprovação planos, orçamentos e especificações referentes à importação de bomba centrífuga. — Aprovo. DGPM. 4.752-41.

Hermano Pereira dos Santos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.732-41.

Cia. Brasileira de Cimento Portland — Submete à aprovação do Governo planos, orçamentos e especificações referentes à importação de instalação de um periômetro. — Aprovo. DGPM. 4.751-41.

Vitor Coelho de Magalhães — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.731-41.

João Dias Duarte — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.588-41.

Daniel Cabral — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.587-41.

Maria Candida de Faria — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.583-41.

Noemia Coehel Corrêa — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.582-41.

Joaquim Rodrigues Silva — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.575-41.

Darwin Valadares de Vasconcelos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.576-41.

José dos Santos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.574-41.

Ina de Carvalho Nunes Coelho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.572-41.

Geraldo Catarino — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.556-41.

Francisco Luiz de Faria Sobrinho — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.552-41.

José Lucas de Miranda — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.374-41.

José Pereira da Silva e outros — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.308-41.

José Henrique — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.144-41.

José Henrique — Pedido de autorização para pesquisa. — Indefreido. DGPM. 4.144-41.

José Inácio Raminho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.027-41.

João de Matos Rodrigues — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.909-41.

Osolino de Aguiar Tavares — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.908-41.

Alberto Inacio Valentim — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 2.632-41.

Armanda Puccetti Lolli — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.089-41.

Adolfo Alves Pereira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.137-41.

Fernando Jardim — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.460-41.

José Amaral dos Santos — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.650-41.

Alvaro Guiomarino Gueiro — Pedido de averbação. — Indeferido. DGPM. 3.747-41.

Antonio Rodrigues de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.783-41.

Antonio Pereira Junior — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.784-41.

Joaquim Ubaldo Pereira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.904-41.

Albino Teixeira Sobrinho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.906-41.

Joaquim Ubaldo Pereira — Pedido de autorização, para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.907-41.

Mario Machado Vieira Filho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 1.844-41.

Carmen Cristino de Carvalho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 1.566-41.

Maria Catarina Klein — Pedido de averbação. — Averbe-se. DGPM. 4.089-41.

Felicessimo dos Santos Ferreira e outro. — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 196-41.

José Rodrigues dos Santos — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 466-41.

João Matos Rodrigues — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 834-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de julho de 1941

Alcides Vieira Pinheiro — Pedido de prazo para apresentação de relatório de pesquisas. — Indeferido, à vista das informações. DGPM. 3.896-41.

Otavio Penteado Xavier — Pedido de certidão. — Certifique-se. DGPM. 4.566-41.

Mineração Moçapir Ltda. — Comunica que desiste de seu pedido de autorização para pesquisa protocolado sob n. DGPM. 4.361-941. — Deferido. DGPM. 4.492-41.

Relação de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de julho de 1941:

Nome — Cargo — Observações	N.º de diárias	Importância Da diária	Total
Luciano Jacques de Moraes — Diretor Geral — Padrão R — em comissão — Vencimentos: 5:000$0 — Sede: Capital Federal. — De 16 a 18, colaborando com o Governo do Estado de São Paulo no plano de aproveitamento de minérios em Ribeira do Iguape, Estado de São Paulo (art. 24, letra *q*, do Regimento aprovado pelo decreto n. 6.402, de 28-10-940). — Dias 22 e 23, em visita às minas de manganês de Urucum, Estado de Mato Grosso	5	50$0	

Secção de Administração, 2 de agosto de 1941. — Visto. *Carlos Castello Branco*, chefe da Secção. — Confere. *Manoelita G. de Abreu e Silva*, Ofam-H. — Visto. (Assinatura ilegivel), pelo Diretor Geral.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIVISÃO DE ÁGUAS

PORTARIA N. 123, DE 4 DE AGOSTO DE 1941

O diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, resolve designar nos termos do art. 25, letra *n*, do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o engenheiro S. A. classe "L" Francisco Eugenio Magarinos Torres, para inspecionar os trabalhos de montagem de pluviômetros na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, arbitrando-lhe a diária de 38$0.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Processo n. D. A. 1.296-41 — D. G. P. M. 3.128-41.
Interessado — Emílio Garcia.

Assunto — Aplicação do decreto-lei n. 2.676, de 4 de outubro de 1940 às empresas que exploram energia termo-elétrica.

Despacho do encarregado do expediente da Agricultura: — De acordo. Rio, 18-7-41. — *C. Duarte*.

O despacho acima transcrito refere-se ao parecer exarado pelo Sr. substituto do diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, cujo inteiro teor a seguir transcrevo:

Sr. ministro:

À vista do parecer do Sr. consultor Jurídico deste Ministério, sou de parecer que V. Excia. aprove a interpretação de que as empresas que exploram energia termo-elétrica estão sujeitas às penas cominadas no art. 1.º do decreto-lei n. 2.676, de 1940, se aumentarem suas tarifas depois de 7 de junho de 1940. — *Antonio José Alves de Souza*, pelo diretor geral. — Visto, (assinatura ilegivel).

Divisão de Fomento da Produção Mineral

Dia 12 de julho de 1941

Escala de férias:

Por conveniência do serviço, fica alterada a escala de férias do engenheiro de Minas, interino, classe J, Murilo Andrade Abreu, para 12-12-41 a 31-12-41, em vez de 12-7-41 a 31-7-41, como estava anteriormente determinado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados.

Em 18 de julho de 1941 (aditamento)

Sindicato dos Marceneiros, Carpinteiros e Classes Anexas de São Bernardo, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Moveis de Madeira, Junco e Vime e de Vassouras, de São Bernardo" (MTIC 23.278-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Marceneiros, Carpinteiros e Classes Anexas de São Bernardo, com sede em São Bernardo, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Moveis de Madeira, Junco e Vime e de Vassouras, de S. Bernardo, como representante das respectivas categorias profissionais, na base territorial do Distrito de S. Bernardo, no Município de Santo André, no Estado de S. Paulo, aprovados os respectivos estatutos com as emendas sugeridas pela 1.ª Secção do DNT. tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho às seguintes emendas: *a*) no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre"; *b*) no art. 23 parágrafo único, 9.º, 29.º, 43, inciso VI do art. 34 e parágrafo único do art. 54, devem ser canceladas as palavras: "Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio".)

Sindicato dos Operários na Indústria de Madeira e Similares, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Moveis de Madeira, Junco e Vime e de Vassouras, de Ribeirão Preto" (MTIC 23.279-941). — Como parece ao D. N. T. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários de Madeira e Similares, com sede em Ribeirão Preto, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordão de fls. 33 e 34 da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Moveis de Madeira, Junco Vime e de Vassouras, de Ribeirão Preto", como representante das respectivas categorias profissionais na base territorial do Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos com as emendas sugeridas pela 1.ª Secção, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimeito depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro às seguintes emendas: *a*) no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, nos Estados e Territorio do Acre"; *b*) art. 9.º, no parágrafo único do art. 23, no art. 29, no inciso VI do art. 32 e no art. 43, devem ser canceladas as seguintes palavras "Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio")

Sindicato dos Trabalhadores em Fiação e Tecelagem e Anexos, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, de Americana" (MTIC 23.280-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores em Fiação, Tecelagem e Anexos, com ssede em Americana, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, de Americana", como representante das respectivas categorias profissionais compreendidas no 6.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Município de Americana, no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Ribeirão Preto" (MTIC 23.285-941). — Como parece ao DNT Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos, com sede em Ribeirão Preto, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Ribeirão Preto", como representante das categorias profissionais compreendidas no 12.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, valendo para os participantes das mesmas categorias profissionais em localidades próximas o disposto no art. 31 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, aprovados os respectivos estatutos com as emendas decorrentes deste despacho, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro às seguines emendas: *a*) substituição da denominação pleiteada para "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto"; *b*) delimitação da base territorial compreendendo unicamente o Município de Ribeirão Preto).

Sindicato dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, de São Paulo" (MTIC 23.289-941). — Como parece ao D.N.T. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores em Fumo e Cigarros, com sede em São Paulo (Capital), pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de São Paulo", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de S. Paulo. Capital do Estado de S. Paulo, aprovados os respectivos estatutos com as emendas sugeridas pela 1.ª secção do DNT, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro às seguintes emendas: a) nos artigos 9.º, 20.º, parágrafo 2.º do art. 30, inciso VI do art. 34.º, art. 43 e no parágrafo único do art. 54, onde se lê Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, deve ser substituido por "Departa- Estadual do Trabalho"; *b*) no art. 23, devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre"; *c*) ao art. 23 deve ser incluido o parágrafo único; *d*) a alínea *a*, do art. 26 deve ter a seguinte redação: "atas-

da assembléia geral e da reunião em que foi eleito o presidente, autenticadas com as assinaturas, reconhecidas por tabelião").

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de São Paulo" (MTIC 23.282-941). — Como parece ao D. N. T. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos, com sede em São Paulo, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de São Paulo", como representante das respectivas categorias profissionais compreendidas no 12.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Empregados Lustradores de Calçados, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Lustradores de Calçados de São Paulo (MTIC 23.283-941). — Como parece ao DNT Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Empregados Lustradores de Calçados, com sede em São Paulo (Capital), pleiteando sua adaptação ao regime do recreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Lustradores de Calçados, de São Paulo", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 1.402 e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Santos, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos" (MTIC 23.284-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Santos, com sede em Santos, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos", como representante das respectivas categorias profissionais compreendidas no 12.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial dos Municípios de Santos e São Vicente, no Estado de São Paulo, aprovado os respectivos estatutos com as emendas propostas pela 1.ª Secção do DNT, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402 e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial Sm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura e competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro às seguintes emendas: *a*) no art. 1.º substituir a expressão "da categoria profissional" para: "das categorias profissionais dos trabalhadores nas Indústrias gráficas"; *b*) no art. 2.º alínea *a* deve ter a seguinte redação: "representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses das categorias profissionais dos trabalhadores nas indústrias gráficas e os interesses individuais dos associados, relativamente às aludidas categorias"; alínea *d* deve ter a seguinte redação: "eleger ou designar os representantes das respectivas categorias"; na alínea *e* deve ter a seguinte redação: colaborar como o Estado, como orgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com as suas categorias"; e na alínea *f* deve ter a seguinte redação: "impor contribuições a todos aqueles que participem da categoria representada, nos termos do art. 3.º alínea *f*, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940, na forma das instruções expedidas pela Portaria Ministerial n. SCm. 339, de 31 de julho de 1940"; *c*) no art. 6.º deve ter a seguinte redação: "a toda firma ou empresa, a todo o indivíduo que participe das categorias profissionais dos trabalhadores nas indústrias gráficas (oficiais gráficos e oficiais encadernadores); *d*) e no art. 48 alínea *a* deve ter a seguinte redação: "as contribuições daqueles que participarem das categorias representadas, consoante a alínea *f* do art. 2.º).

Sindicato dos Operários em Pedreiras, de Água Fria, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso, de São Paulo" (MTIC. 23.287, de 1941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários em Pedreiras de Água Fria, com sede em Água Fria, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso, de São Paulo", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial inter-municipal dos Municípios de São Paulo, Sorocaba e Parnaíba, no Estado de S. Paulo, tendo a sede central na zona de Perús, no Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos com as emendas sugeridas pela Primeira Secção, tudo de acordo com o artigo 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo (Reporta-se o despacho as seguintes emendas: *a*) no art. 27 onde se lê "previstos nos artigos 54 e 56 leia-se "previstos nos artigos 57 e 59": *b*) o art. 57 deve ter a seguinte redação: "Os presentes estatutos, que não poderão entrar em vigor antes da data da publicação do despacho que os aprovar, só poderão ser reformados por uma assembléia geral par esse fim especialmente convocada, estando presentes, pelo menos dois terços dos associados quites, cabendo à respectiva mesa submeter as alterações à aprovação da autoridade competente").

Dia 31

Honorina Maria Naclerio Homem, pedindo lhe seja permitido continuar nas funções que exerce no Serviço de Alimentação da Previdência Social, até completar o prazo do seu contrato (MTIC 22.281, de 1941). — De acordo. Transmita-se. (O despacho determina a transmissão ao interessado da informação prestada por aquele Serviço, declarando que, à vista da impossibilidade de realização do curso de "Arte Culinária", para o qual fora contratada aquela funcionária, tornou-se desnecessário o seu valioso concurso).

Federação dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo, solicitando a recondução do Dr. Cupertino de Gusmão para o cargo de representante dos empregados na Comissão de Enquadamento Sindical (MTIC 36.145-940). — À vista das informações, arquive-se. (Segundo as informações a que alude o despacho, o pedido acha-se prejudicado, em virtude de já ter sido feita, pela portaria ministerial n. SCm. 577, de 7 de janeiro de 1941, a designação pleiteada).

Interventora Federal do Estado de São Paulo, solicitando a nomeação do Dr. Antonio Augusto Menezes Drumond para o cargo de presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana (MTIC 8.127-941). — Arquive-se.

Fidelles Rodrigues de Aguiar, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho, negando provimento ao seu recurso confirmou à do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, que indeferiu o seu pedido de aposentadoria (MTIC 11.195-941). — Preliminarmente, deixo de conhecer do recurso, nos termos do parecer do Conselho Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude o despacho declara que o recurso não pode ser recebido, visto ter sido apresentado fora do prazo legal).

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por portaria de 15 de julho de 1941, o presidente da 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, resolveu designar o escriturário, classe E, do Quadro Único deste Ministério, Jeci Joppert, para exercer a função de secretário da referida Junta. (Processo n. 21.779-41).

Dia 28 de julho de 1941

Processo despachado:

No processo n. 22.912-41, referente à designação do inspetor de Previdência, classe L, José Paulo de Macedo Soares para servir na 8.ª Zona de Inspeção, com sede em Campinas, o Sr. diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho exarou o seguinte despacho: Arbitro a ajuda de custo em 1:500$0 (um conto e quinhentos mil réis), tendo em vista o que dispõem os arts. 141 e 138 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União. Quanto às diárias, em face da exiguidade da verba, como se vê da informação supra, ficam dependendo do reforço da verba a ser pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de julho de 1941, o Sr. ministro resolveu fixar, a partir de 1 de agosto do corrente ano, por conta da rúbrica orçamentária própria, ao motorista, referência XIII, Manoel Rodrigues Maia, com exercício no seu Gabinete, a gratificação mensal de 250$0. (Processo n. MTIC 19.528-41).

— Por outra da mesma data, o Sr. ministro, tendo em vista a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. MTIC 9.475/1-DP-42, de 22 de maio último, resolveu por à disposição da Escola Técnica do Exército, pelo prazo de um ano, afim de lecionar metrologia elétrica na cadeira de "Medidas Elétricas", o tecnologista especializado do Instituto Nacional de Tecnologia, Francisco Mendes de Oliveira Castro, sem prejuizo das atribuições decorrentes de sua função no referido Instituto. (Processo número MTIC 9.475-41).

Dia 14 de julho

Processos despachados:

Processo MTIC 21.216-41, em que o diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho solicita permissão para viajar de avião até a capital de São Paulo, afim de tomar parte no Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social e, bem como, realizar serviços relacionados com a Comissão de Salário Mínimo: Autorizo.

Dia 2 de agosto

Benjamin Malcher de Souza, escriturário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, solicitando pagamento por exercícios findos, das diárias arbitradas no processo MTIC 39.446-40, por serviços prestados fora da sede de sua Repartição: Reconheço a dívida na importância de cento e cinquenta mil réis (150$0). (Processo n. 9.435 de 1941).

— Jandarc Silva, solicitando seu aproveitamento como extranumerário mensalista do Conselho Regional do Trabalho no Estado da Baía: Nos termos da informação, arquive-se. (Processo n. MTIC 19.513-41).

— Wanloo Lourenço Guimarães, aprovado em concurso realizado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicitando seu aproveitamento na Delegacia Regional no Estado do Pará: À vista das informações, arquive-se. (Processo n. MTIC 2.363 de 1941).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portarias de 31 de julho de 1941, o diretor da Divisão de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a alínea c, do artigo 153, do decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, e de acordo com o disposto no item II da circular n. 6-41, da Secretaria da Presidência da República, resolveu designar o oficial administrativo, classe K, Sylvio Pacheco de Oliveira, chefe da Secção Financeira, o tesoureiro-auxiliar, referência XV, José Mauro Rodrigues de Souza, o escriturário, classe G, Luiz Valente de Andrade e o escriturário, classe E, Talita Montenegro Caldeira de Andrada, para substituirem, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até trinta dias, respectivamente: o chefe da Secção de Controle, o chefe da Secção Financeira, o chefe da Secção Administrativa e o secretário do diretor da Divisão referida. (Processo MTIC 22.213-41).

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

Extranumerários-diaristas admitidos ao serviço dos orgãos da Justiça do Trabalho, sediados na 3.ª Região, nos termos do art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e cuja despesa correrá por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 5 de maio de 1941.

Nome — Função — Diária

1 — Alfredo de Abreu Ribeiro — Estafeta — 8$0 (oito mil réis).
2 — José Maia Ferreira — Estafeta — 8$0 (oito mil réis).
3 — Moacir Navarro — Estafeta — 8$0 — (oito mil réis).
4 — Nísio Dutra de Morais — Estafeta — 8$0 (oito mil réis).
5 — Simão Drubisck — Estafeta — 8$0 (oito mil réis).
6 — Marco Antônio Tavares Coelho — Estafeta — 8$0 (oito mil réis).
7 — José Vitor Gomes — Estafeta — 8$0 (oito mil réis).

Belo Horizonte, 1 de agosto de 1941. — *Delfim Moreira Junior*, presidente do Conselho Regional.

Visto. Publique-se. — *João Almeida*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

Pessoal extranumerário diarista

Tabela numérica

Número de funções — Função — Diária — N. mensal de diárias — Total por 6 meses

1 — Artífice — 12$0 — 25 — 1:800$0.

Extranumerários — diaristas, admitidos, ao serviço da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos termos do art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e cuja despesa correrá por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 36 — Diaristas — 17 — Departamento Nacional de Imigração, do anexo n. 19 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Matrícula — Nome e função — Diária

1 — Theodomiro Pereira da Costa — Artífice — 12$0.

Departamento Nacional de Imigração, em 22 de julho de 1941. — *Francisco de Moura Brandão.*

Visto. Publique-se. — *João Almeida*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 4 de agosto de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT. 12.065-41 — J. Augusto Almeida & Cia. — 5:000$0 (cinco contos de réis). Em 30-7-41.

DNT. 15.739-41 — J. Augusto de Almeida & Cia. — 5:000$0 (cinco contos de réis). Em 30-7-41.

DNT. 16.229-41 — J. Augusto de Almeida & Cia. — 5:000$0 (cinco contos de réis). Em 30-7-41.

DNT. 16.801-41 — J. Augusto de Almeida & Cia. — 5:000$0 (cinco contos de réis). Em 30-7-41.

DNT. 17.314-41 — J. Augusto de Almeida & Cia. — 5:000$0 (cinco contos de réis). Em 30-7-41.

DNT. 18.521-41 — J. Augusto de Almeida & Cia. — 5:000$0 (cinco contos de réis). Em 31-7-41.

DNT. 440-41 — Noronha & Gouveia — 500$0 (quinhentos mil réis). Em 31-7-41.

DNT. 10.875-41 — Antonio João Pereira — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 12.087-41 — Konarski & Castrioto — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 31-7-41.

DNT. 12.762-41 — Sulvio Tavares de Mattos — 100$0 (cem mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 13.156-41 — Martins do Amaral & Cia. — 500$0 (quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 13.828-41 — Armando Van & Gione — 100$0 (cem mil réis). Em 31-7-41.

DNT. 13.894-41 — Irmãos Bastos & Reis — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.030-41 — Joaquim d'Andrade & Cia. Ltda. — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.180-41 — Francisco Rodrigues — 500$0 (quinhentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 15.359-41 — Sant'Ana & Saleti — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 31-7-41.

DNT. 16.186-41 — João Rodrigues Costa — 100$0 (cem mil réis). Em 31-7-41.

DNT. 16.228-41 — Albino Moreira — 200$0 (duzentos mil réis). Em 25-7-41.

DNT. 16.924-41 — Alberto Weiger — 100$0 (cem mil réis). Em 31-7-41.

DNT. 17.539-41 — Rodrigues Almeida & Diegrez — 100$0 (cem mil réis). Em 31-7-41.

DNT. 18.526-41 — M. Pinto da Costa & Carvalho Ltda. — 500$0 (quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 18.533-41 — Appolinario Fernades Lopes — 200$0 (duzentos mil réis). Em 30-7-41.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT. 7.709-41 — Ricioti Garritano — 200$0 (duzentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.001-41 — F. Ferreira Junior & Cia. — 200$0 (duzentos mil réis). Em 31-7-41.

Processos arquivados:

DNT. 18.626-39 — E. A. Castanheira & Irmão.

DNT. 25.630-39 — Jaime & Cesario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT. 3.755-38 — Recebedoria do Distrito Federal. — Arquive-se. À Inspetoria. Em 31-7-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 31 de julho de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843 de 7-12-39:

DNT. 2.551-41 — Felicio Ferreira & Filhos Ltda. — 100$0 (Cem mil réis). Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Em 30-7-41.

Por infração do decreto n. 22.042 de 3-11-32:

DNT. 17.237-41 — Camillo Baptista. — 40$0 (Quarenta mil réis). Em 29-7-41.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT. 15.546-41 — S. A. "A Notícia" — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 15.959-41 — Alberto Chagas. — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 18.561-41 — Lojas Brasileiras S. A. — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 19.174-41 — Vasquez & Fonseca. — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 29-7-41.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT. 8.214-41 — E. Silva & Barroso. — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 10.151-41 — J. Ferreira. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 13.349-41 — J. Caseiro & Cia. Ltda. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 14.252-41 — José Ferreira Ferraz. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.268-41 — Ernesto de Oliveira Lima. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.277-41 — Alfredo Simões. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.279-41 — Elias Moreira & Irmão. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.280-41 — Manuel de Barros. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.281-41 — Antonio Ferreira Affonso. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.285-41 — João Baptista do Patrocinio. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 14.290-41 — Salvador João. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.294-41 — Carlos Aparicio Augusto e Antonio da Silva Abreu. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.308-41 — Evaristo Ferreira. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 14.361-41 — Annunciano Moreira. — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 15.002-41 — Frederico Cavalcanti de Mello. — 100$0 (Cem mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 15.123-41 — Sasson Aboblafire. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 15.124-41 — A. Teixeira. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 15.258-41 — Adolpho Borges Machado. — 100$0 (Cem mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 15.475-41 — Panificação Caprichosa Ltda. — 100$0 (Cem mil réis). Em 30-7-41.

DNT. 15.866-41 — Carlos Alberto Alves. — 500$0 — Quinhentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 16.812-41 — Miguel Malach. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 16.813-41 — Jorge C. do Amaral. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 17.100-41 — Armindo Carvalho & Irmão. — 50$0 (Cinquenta mil réis).

DNT. 17.169-41 — Eduardo Fadel. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 17.677-41 — Amelino da Conceição. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 17.704-41 — Ferrão & Pereira. — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 17.834-41 — Manoel de Souza Vargas. 200$0 (Duzentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 17 843-41 — Lyra & Batalha. — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 17.845-41 — M. F. Cruz & Cia. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 17.872-41 — Antonio da Costa. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 18.013-41 — Francisco Figueira & Irmão. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 18.196-41 — Albino Alves de Araujo. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 18.540-41 — Rodrigues & Ramadinha. — 500$0 (Quinhentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 18.637-41 — Sebastião Pereira. — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 18.843-41 — M. Gonzalez & Dominguez. — 100$0 (Cem mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 19.076-41 — A. O. Tavares. — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 29-7-41.

DNT. 19.078-41 — Adelino da Costa Vasconcellos. — 100$0 (Cem mil réis). Em 29-7-41.

Pedidos de certidões:

DNT. 15.594-41 — Dias, Amorim & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-7-41.

DNT. 19.772-41 —Martins Rabelo. — Cite o número da relação apresentada. Em 30-7-41.

DNT. 19.774-41 — Jacob Eloczower. —Cite o número da relação apresentada. Em 30-7-41.

Diversos despachos:

DNT. 9.416-41 — Oficina Gráfica Mauá Ltda. — À T. C. P. para anotações, em seguida arquive-se. Em 29-7-41.

DNT. 8.563-41 — Perez & Braga. — À T. C. P. para anotações. Em seguida arquive-se. Em 29-7-41.

DNT. 9.000-41 — Bonet & Garcia Ltda. — À T. C. P. para anotações. Em seguida, arquive-se. Em 29-7-41.

DNT. 8.805-41 — Usinas Sta. Luzia S. A. — À T. C. P. para anotações. Em seguida, arquive-se. Em 29-7-41.

DNT. 8.624-41 — Cia. Fab. de Botões e Artefátos de Metal. — À T. C. P. para anotações. Em seguida, arquive-se. Em 29-7-41.

DNT. 3.612-41 — Cia. Usinas Nacionais. — Preliminarmente deve o signatário de fls. 2, apresentar procuração. Em 30-7-41.

DNT. 5.855-41 — I. E. Sporer. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 do § 2.º do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquive-se. Em 28-7-41.

DNT. 15.299-41 — Perfumaria Zamora Ltda. — Preliminarmente deve o signatário de fls. 2, apresentar procuração. Em 29-7-41.

DNT. 16.408-41 — Manoel Joaquim Pires. — O anexo de fls. 5 deve ser entregue ao interessado, mediante recibo. Posteriormente, arquive-se. Em 28-7-41.

DNT. 16.897-41 — Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Preliminarmente convide-se ao signatário de fls. 2 para cumprir a Lei do Selo nos anexos de fls. 4 e 5. Em 25-7-41.

DNT. 17.817-41 — Valentim Zimmermann. — O signatário de fls. 2, deve apresentar procuração. Em 18-7-41.

DNT. 17.914-41 — American Chanber Commerce for Brazil. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 27-7-41.

DNT. 17.933-41 — N. Cavalcanti d'Albuquerque. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 17.946-41 — Mauricio Duval. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a lei do selo. Em seguida, ao Serviço Externo, para os devidos fins. Em 30-7-41.

DNT. 18.057-41 — D. Chechlmen. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 18.070-41 — Pinheiro, Braga Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Apresente a 3.ª via da relação. Em 28-7-41.

DNT. 18.074-41 — Leonce Bondraux. — Cumpra-se a lei do Selo. Apresente a 3.ª via da relação. Em 28-7-41.

DNT. 18.084-41 — São Cristovão Atlético Clube. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 18.135-41 — A. L. Rodrigues & Cia. Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 18.428-41 — José Penha Martins. — Preliminarmente cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 18.562-41 — Antonio de Bastos Pinho. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 18.613-41 — Cia. Construtora Pederneiras S. A. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a Lei do Selo. Em seguida, ao Serviço Externo, para os devidos fins. Em 30-7-41.

DNT. 18.671-41 — Francisco Lima. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a lei do Selo. Em seguida, ao Serviço Externo, para os devidos fins. Em 30-7-41.

DNT. 18.673-41 — Manoel Rodrigues Bandeira. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 18.681-41 — S. G. Rodrigues. — Apresente a 3.ª via da relação. Cumpra-se a lei do Selo. Em seguida ao Serviço Externo para os devidos fins. Em 29-7-41.

DNT. 18.697-41 — José Teixeira & Filhos. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 18.897-41 — Mondim & Silva. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 17.934-41 — R. Machado. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 29-7-41.

DNT. 17.796-38 — Hermenegildo Costal. — Defeiro o pedido de fls. 2. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em seguida, arquive-se. Em 28-7-41.

DNT. 6.931-40 — Panificação São João Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

DNT. 1.260-33 — C. M. Silva. — Face às informações e tendo sido revogado o artigo de lei citado em fls. 2. Arquive-se o processo. Em 28-7-41.

DNT. 24.972-40 — Estaleiros de Construções Navais Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 28-7-41.

Processos arquivados:

DNT. 10.081-41 — Manoel Duarte & Irmão.
DNT. 8.749-40 — Machado Carvalho & Cia.
DNT. 1.111-41 — Sá & Fonseca.
DNT. 5.426-40 — União dos Alfaiates e Classes Anexas.
DNT. 17.115-41 — Serraria Moss.
DNT. 17.652-41 — Lojas Americanas S. A.
DNT. 17.965-41 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.
DNT. 18.028-41 — Banco Borges S. A.
DNT. 18.065-41 — The National City Bank of New-York.
DNT. 18.147-41 — Bank of London & South América Ltda.
DNT. 18.188-41 — Banco da Lavoura de Minas Gerais.
DNT. 19.500-40 — General Eletric S. A.
DNT. 27.501-40 — Philipp M. Francoeur.
DNT. 4.325-39 — Real Benemérita Sociedade Portuguesa de B. do Rio de Janeiro.
DNT. 2.444-40 — Café Brasil.
DNT. 4.057-40 — Casemiro Gomes Vieira.
DNT. 5.430-40 — Arthur Cardoso & Cia. Ltda.
DNT. 5.431-40 — Arthur Cardoso & Cia. Ltda.
DNT. 5.942-40 — Cruz & Irmão.
DNT. 6.460-40 — M. Cruz Wenceslau.
DNT. 24.101-39 — Indalecio Vergara.
DNT. 6.382-39 — Paulo da Silva Torres.

DNT. 8.854-39 — Antonio Rufino Firmo.
DNT. 6.452-39 — Fonseca & Godinho.
DNT. 27.294-40 — Maximiliano Penalva Dunham.
DNT. 18.177-40 — F. B. Ribeiro.
DNT. 17.085-40 — Teixeira & Dias Ltda.
DNT. 15.360-40 — A. S. Rodrigues.
DNT. 12.187-40 — Cantina Carioca Ltda.
DNT. 11.947-40 — Manoel de Souza Vargas.
DNT. 11.384-40 — Adolfo de Souza.
DNT. 10.588-40 — Fonseca & Fonseca.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 22 de julho de 1941

Processos despachados:

João Antonio Jacob apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 29 de março último no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçado do Distrito Federal (DNT. 9.194-41). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 19 de março último no Sindicato dos Mestres e Encarregados de Estaleiros das Empresas de Navegação do Rio de Janeiro (DNT. 7.020-41). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral ordinária realizada em 20 de março último no Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas (DNT. 7.326-41). — Ciente.

Othonegildo Rocha apresentando relatório de asembléia geral ordinária realizada em 7 de março último na Associação dos Construtores Civis do Rio de Janeiro (DNT. 5.428-41). — Ciente.

Dia 23

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 21 de fevereiro último no Sindicato do Comércio Atacadista de Tecido, Vestuários e Armarinho (DNT. 3.855-1941). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de asembléia geral extraordinária realizada em 20 de fevereiro último no Sindicato do Comércio Atacadista de Mineiros e Combustiveis Minerais (DNT. 3.849-1941). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de asembléia geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro último no Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral (DNT. 3.852-41). — Ciente.

Dia 3 de agosto de 1941

Sindicato dos Professores do Distrito Federal apresentando livro de registo dos associados para autenticação (DNT. 11.960-41). — Cumpra a lei do selo.

Antonio José Conceição e outros, solicitando providências acerca do mandato de Diretores do Sindicato União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro (DNT. 18.510-41). — Cumpra a lei do selo.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 31 de julho de 1941

Aldhemar de Oliveira Barros, solicitando registo de professor. (SIP-32.601-41). — O requerente deve apresentar a carteira profissional anotada pela firma empregadora.

João Ribeiro da Silva Coutinho Netto, solicitando registo de químico. (SIP-21.229-41). — Cumpra-se a lei do selo.

Ubirajara Ribeiro Mindello, solicitando registo de químico. (SIP-21.423-41). — Cumpra-se a lei do selo.

Decio Pinto de Souza, solicitando outra carteira profissional. (SIP-32.018-41). — Requeira em termos.

Silva Junior & Ferreira Ltda., solicitando transferência. (SIP-23.678-41). — Deferido. Feitas as anotações, arquive-se.

Benigno Fernandes & Gaspar, solicitando transferência. (SIP-27.804-41). — Idem.

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

SIP-32.782-41 — Arlinda Bertoldo.
SIP-32.851-41 — José Martinho.
SIP-32.679-41 — Milario da Conceição.
SIP-32.569-41 — União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros para Francisca Dias Moura.

Pedidos de registo de livros deferidos:

SIP-23.657-41 — Gloria Bilhares Ltda.
SIP-32.104-41 — A. Muniz Filho.
SIP-24.598-41 — João Peres.
SIP-32.103-41 — Giusepe Antonio Bonelli.
SIP-31.888-41 — Lauro Basilio dos Santos.
SIP-31.899-41 — Leon Guertzenstein.
SIP-31.818-41 — B. da Silva.
SIP-31.758-41 — Alfredo Kaufmann.
SIP-31.819-41 — Manoel Pereira da Silva Terceiro.
SIP-31.816-41 — Emile Lafond.
SIP-31.876-41 — Joaquim Gomes.
SIP-31.949-41 — Delfine Gomes.
SIP-31.875-41 — Alberto José Fernandes.
SIP-31.895-41 — Idylio Duarte Costa.
SIP-31.915-41 — Boaventura Moreira de Souza.
SIP-31.806-41 — Adolphe Zolman Company.
SIP-31.993-41 — Luiz Sentieiro Junior.
SIP-31.996-41 — Julio Tendler.
SIP-31.943-41 — José Ferrari.
SIP-31.905-41 — Edgard Oliveira de Menezes.
SIP-32.099-41 — C. Altilio.
SIP-32.017-41 — Francisco Pereira Cavadas.
SIP-31.771-41 — J. S. Machado Segundo.

Processos arquivados:

SIP-25.988-41 — Sebastião Antonio Santos.
SIP-17.576-41 — Eva Cassana.
SIP-17.579-41 — Nunziata Maria Theresa Russo.
SIP- 1.454-41 — Antonio Henry Borges.
SIP- 8.903-41 — Jorge Demetrio Madi.
SIP-29.131-40 — José Anderson Neger.
SIP- 2.680-41 — Armando Purchio.
SIP-46.283-40 — Biazio José Rossi.
SIP-45.076-40 — Marcilio Gonçalves.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 31 de julho de 1941, a saber:

Dec. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	870$0
Art. 9.º	40$0
Art. 9.º parágrafo único	100$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de livros):

Art. 4.º	285$0

Dec. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2.º	32$0
Total	1:327$0

Dia 30

Dec. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	630$0
Art. 9.º	35$0
Art. 9.º parágrafo único	120$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de livros):

Art. 4.º	195$0

Dec. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2.º	43$0
Total	1:023$0

Dia 29

Dec. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	2:480$0
Art. 9.º	45$0
Art. 9.º parágrafo único	140$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de livros):

Art. 4.º	165$0

Dec. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2.º	27$0
Total	2:857$0

Dia 28

Arrecadação efetuado pela Tesouraria em 28 de julho de 1941, a saber:

Dec. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	465$0
Art. 9.º	35$0
Art. 9.º parágrafo único	60$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de livros):

Art. 4.º	285$0

Dec. 23.581 de 13-12-1933:

Art. 2.º	156$0
Total	1:001$0

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, chefe da Contadoria. Visto. — *Mathias Costa*, intendente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1941

Processos despachados:

Carl Exner (5.827-41) — Certifique-se.
Giovanni Batista (5.828-41). — Certifique-se.
Eduardo Hartmann (5.840-41). — Certifique-se.
Ana Gehling (5.858-41). — Certifique-se.
Gaspar Ribeiro (5.859). — Certifique-se.
Hedwig Weissen (5.860-41). — Certifique-se.
Hendrina Lenders (5.861-41). — Certifique-se.
Isabel Moellmann (5.862-41). — Certifique-se.
Joaquim da Silva Lopes (5.863-41). — Certifique-se.
Josefa Wilker (5.864-41). — Certifique-se.
Joana Hamschmidt (5.865-41). — Certifique-se.
Margarida Treptan (5.866-41). — Certifique-se.
Maria Fischer (5.867-41). — Certifique-se.
Maria Hanning (5.868-41). — Certifique-se.
Valente Blohino (5.871-41). — Certifique-se.

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE PROCESSO

Secção de Dissídios Individuais

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Processos mandados arquivar:

Dia 22 de julho de 1941

CNT-Proc. 8.007-35 — Sindicato dos Ferroviários da E. F. Oeste de Minas, transmite reclamação de seu associado Antonio Silva contra a E. F. Oeste de Minas.

Dia 28 de julho de 1941

CNT-Proc. 13.646-37 — Alceu Rafael dos Santos, reclama contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Dia 29 de julho de 1941

CNT-Proc. 4.801-36 — Antonio Januário, reclama contra a Rêde Mineira de Viação.

CNT-Proc. 154-36 — Inspetoria Regional do Trabalho da Baía, encaminha reclamação formulada pelo Sindicato dos Pedreiros, Carpinteiro e Anexos, em favor de Leoncio Pedro Bispo.

CNT-Proc. 328-36 — Repartição de Águas e Esgotos do São Paulo — Inquérito administrativo contra Manoel Pacheco de Mendonça Junior.

CNT-Proc. 3.143-36 — E. F. Sorocabana — Inquérito administrativo contra Francisco Pereira.

CNT-Proc. 3.633-36 — João Paulino da Silva e outros, reclamam contra a firma Coutinho & Filhos.

Dia 29 de julho de 1941

CNT-Proc. 4.195-36 — Francisco da Silva, reclama, por intermédio do Sindicato dos Operários em Bondes, Força e Luz, contra a Pará Electric Lighting Co. Ltd.

CNT-Proc. 11.592-36 — Great Western of Brazil — Inquérito administrativo contra Ismael dos Santos Barreto.

Dia 30 de julho de 1941

CNT-Proc. 6.410-37 — Joaquim Moreira Filho, reclama contra a E. F. Itapemirim.

Dia 31 de julho de 1941

CNT-Proc. 1.530-32 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Inquérito administrativo contra João Santiago de Oliveira.

CNT-Proc. 13.968-36 — Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Baía, encaminha reclamação de Valdolino Pinho de Argolo contra a Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos mandados arquivar:

Dia 25 de julho de 1941

CNT-Proc. 9.359-30 — Oscar José Pires, pede sua reintegração na E. F. Central do Brasil.

Dia 25 de julho de 1941

CNT-Proc. 16.915-36 — Arnaldo Alves Couto, reclama contra a Standard Oil Co. Ltd.

Dia 28 de julho de 1941

CNT-Proc. 15.737-39 — Viação Férrea do R. G. do Sul — Inquérito administrativo contra Ibirá Bento Costa e Olivério Ramos dos Santos.

CNT-Proc. 11.315-40 — Diretoria de Sancamento do Estado de Pernambuco — Inquérito administrativo contra Belarmino Candido Rodrigues.

CNT-Proc. 13.338-40 — Diogo Amaro Xavier da Silva, reclama contra a Great Western of Brazil.

CNT-Proc. 19.728-40 — Companhia Telefônica Rio Grandense — Inquérito administrativo contra Manoel Esteves.

CNT-Proc. 24.063-40 — Manoel M. Cardoso e Antonio da Conceição, reclamam contra a São Paulo Tramway, Light and Power Co.

Dia 30 de julho de 1941

CNT-Proc. 5.495-37 — Luiz da Costa Villar, reclama contra a Companhia Comércio e Navegação.

CNT-Proc. 8.829-37 — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto — Inquérito administrativo contra Antonio Borges.

CNT-Proc. 12.174-37 — José André, reclama contra a Companhia Telefônica Brasileira.

CNT-Proc. 16.783-38 — E. F. Noroeste do Brasil — Inquérito administrativo contra José Mongenot.

CNT-Proc. 1.082-39 — Gabinete do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, encaminha pedido de reintegração de Manoel Tranquilino da Silva na Leopoldina Ry. Co.

CNT-Proc. 11.323-41 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd., agradece remessa de cópia de acordão.

Dia 1 de agosto de 1941

CNT-Proc. 24.529-40 — E. F. Araraquara, solicita remessa de inquérito administrativo à 3.ª Câmara.

CNT-Proc. 7.055-41 — Gabinete do Sr. ministro do Trabalho, encaminha reclamação de José Pereira contra a Companhia Paulista de E. Ferro.

CNT-Proc. 10.793-41 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicita informação sobre a proposta de demissão de Candido Peres.

Dia 31 de julho de 1941

CNT-Proc. 15.770-40 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicita informações sobre processo de inquérito administrativo de Francisco Marcondes Leschaud.

Departamento da Justiça do Trabalho

Processos encaminhados aos Conselhos Regionais do Trabalho:

À 1.ª Região, no Distrito Federal:

Dia 1 de agosto de 1941

CNT. 7.919-41, de José de Barros Lobo — Dr. Ernesto Barbosa Alheira. — Para ser junto ao proc. DNT. 8.759.

CNT. 11.507-41, de Emigdio Charles de Lima.
CNT. 12.229-41, de Antonio Fernandes e S. A. Marvin.

Dia 2

À 1.ª Região, do Distrito Federal:
CNT. 13.209-41, de José Severino de Arruda e Antonio Bellono.
CNT. 13.269-41, de Antonio Velloso e Antonio da Silva Almeida. — Firma Pinto Lucena & Comp.

À 2.ª Região, em São Paulo:

CNT. 4.497-39 (MTIC. 15.109-41), de José Eliseu e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

CNT. 14.189-40, de Eugenio osé Esteves e Estrada de Ferro Sorocabana.

CNT. 16.331-40, de João Lopes e Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista.

CNT. 19.417-40, de Alexandre Kandur e Light and Power, de São Paulo.

À 4.ª Região, em Porto Alegre:

CNT. 19.067-40, de Walter Salgado de Oliveira e Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

CNT. 22.910-40, de Abilio Lourenço de Melo e Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Justiça do Trabalho

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Pauta de julgamento para a sessão a realizar-se em 11 de de agosto de 1941 (segunda-feira)

Processos:

N. 8.515-38 — Relator, conselheiro João Villasboas — Engenheiro Manoel Monteiro de Oliveira, opõe embargos ao acordão da Segunda Câmara, de 22-7-940, que julgou improcedente a reclamação do embargante contra a Empresa Tração, Luz e Força da Paraíba do Norte, em virtude de demissão do serviço.

N. 12.209-38 — Relator, conselheiro João Villasboas Austriclinio Cavalcanti Gomes Ferraz opõe embargos ao acordão da Segunda Câmara, de 2-9-940, que julgou improcedente a reclamação oferecida contra a Great Western of Brasil Railway Company.

N. 17.812-38 — Relator, conselheiro João Villasboas Eduardo Massey Gibson opõe embargos ao acordão da Primeira Câmara, de 24-4-939, que julgou improcedente a reclamação apresentada pelo embargante contra o Lloyd Brasileiro, em virtude de redução de salários.

N. 22.647-40 — Relator, conselheiro França Filho — Ambrosio Cunha, opõe embargos ao acordão da Segunda Câmara, de 19-8-940, que julgou improcedente a reclamação que apresentou contra a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 12.809-39 — Relator, conselheiro Cupertino de Gusmão — Genuino Mariano Sobral opõe embargos de declaração ao acordão da Primeira Câmara, de 27-11-939, que, julgando improcedente o inquérito administrativo instaurado contra ele pela Viação Baiana São Francisco (Baía), determinou somente a sua readmissão, sem reconhecimento expresso aos vencimentos atrazados.

N. 6.073-40 — Relator, conselheiro Geraldo Batista — Companhia Telefônica de São Luiz (Maranhão) opõe embargos ao acordão da Primeira Câmara, de 24-6-940, que indeferiu o pedido da citada Empresa, no sentido de ser autorizada a dispensar de seus serviços a funcionária Irene Veiga.

N. 11.033-39 — Relator, conselheiro Geraldo Batista — The Amazon Telegraph Company Limited opõe embargos ao acordão da Terceira Câmara, de 18-9-939, que julgou procedente a reclamação apresentada por Miguel Francisco da Silva contra sua demissão dos serviços da embargante, e determinou a sua reintegração, com as vantagens legais.

N. 5.938-40 — Relator, conselheiro João Duarte Filho — Lloyd Brasileiro opõe embargos ao acordão da Terceira Câmara, de 17 de setembro de 1940, que julgou procedente a reclamação apresentada por Julio Cesar da Silva Jucá, em virtude de falta de pagamento de salários a que tinha direito.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 4 AGOSTO DE 1941

Processo n. CRT-214-41 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro recorre da decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, no processo de reclamação de Virgílio Augusto Sampaio (adiado na anterior).

Relator — Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Indeferido o recurso e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT-295-41 — Recurso que interpõe a firma J. M. Scabia, para efeito de reforma da decisão da extinta 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, proferida no processo de reclamação de Armando Marques Barbosa (adiado na sessão anterior).

Relator — Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Convertido o julgamento em diligência

Processo CRT-149-41 — Inquérito administrativo instaurado contra Agenor Tiburcio da Silva pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Relator — Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — O Procurador Regional pediu vista dos autos.

Processo CRT-216-41 — Pedido de avocação que faz a firma Luiz Latt & Comp., para efeito de reforma da decisão da extinta 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, no processo de Orlando Pinto Ribeiro.

Relator — Vogal Aldemar Beltrão.

Resultado — Indeferida a avocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT-304-41 — Pedido de avocação que faz Isabel dos Santos para efeito de reforma da decisão da extinta 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento no processo em que é reclamante contra a Perfumaria Myrtha, S. A.

Relator — Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Vista dos autos à Procuradoria Regional.

Processo CRT-229-41 — Pedido de avocação que faz Vicente Parelli, para efeito de reforma da decisão da antiga 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, proferida no processo em que é reclamante contra a Atlantic Refining Company of Brasil.

Relator — Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Vista dos autos à Procuradoria Regional. — *Lucio de Andrade*, secretário.

NOTICIÁRIO

DIVISÃO DE ÁGUAS

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Estado e tendência do nivel dos rios

Dia 5 de agosto de 1941

Bacia Amazônica (dia 4):

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Porto Velho, Arumanduba e Peixe e em declínio em Cruzeiro do Sul, Tefé, Lebres, Manaus, Guajará-Mirim, Maués, Parintins, Óbidos.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 4):

Em declínio em Jupiá, Presidente Epitacio, Tomazina, Tibagi, Corumbá e Porto Murtinho, estacionário em Guira, S. Luiz de Cáceres e Cuiabá e em ascensão em Jataí, S. Mateus, Rio Negro e Porto União.

Bacia S. Francisco (dia 5):

Continuará em lenta ascensão em Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 4):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 5):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso

Bacia Paraiba do Sul (dia 5):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 5):

Entrará em rápido declínio em todo o curso.

Dia 6

Bacia Amazônica (dia 5):

Em declínio em Tefé, Guajará-Mirim, Porto Velho, Parintins, Óbidos e Santarem e em ascensão em Presidente Marques e Arumanduba.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 5):

Em declínio em Jupiá, S. Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho, estacionário em Presidente Epitacio e Forte Coimbra e em ascensão em Tomazina, Tibagi, Jataí, Guira, Porto Mendes, São Mateus, Rio Negro e Porto União.

Bacia S. Francisco (dia 6):

Continuará em lenta ascensão entre Remanso e Joazeiro e de Propriá para a jusante, e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 5):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 6):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 6):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 6):

Continuará em rápido declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 5 DE AGOSTO DE 1941

Praças	Mercados: Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79$724	79$722
Itália	—	—	$983
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6$040	—
Unterstuetzungsmark	—	—	3$600
Portugal	—	$795	$900
Suiça	—	4$653	5$400
Nova York	16$578	19$696	20$594
Uruguai	—	—	9$268
Argentina	—	4$700	4$920
Japão	—	4$650	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79$059	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 6 DE AGOSTO DE 1941

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000$, 5 %	790$000
Diversas-Emissões de 1:000$ 5 %, nom.	800$000
Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, port.	811$000
Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautelas)	792$000
Reajustamento Econômico de 1:000$, 5 %, port.	864$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932)	1:065$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1939)	1:010$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	187$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	215$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.097)	199$500
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000$, 7 %, port.	935$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50$, 3 1/2 %, port.	31$000
Prefeitura de Recife de 50$, 4 %, port.	21$000
Espírito Santo de 1:000$, 8 %, nom.	800$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, nom.	920$000
Minas Gerais de 1:000$ 7 %, port.	960$000
Minas Gerais de 500$, 5 %, nom.	290$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	183$000
Minas Gerais de 200$, 8 %, port. (1934), 2.ª série	195$500
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	196$500
Pernambuco de 100$, 5 %, port.	91$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600$, 8 %, port.	636$000
São Paulo de 200$, 5 %, port.	219$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, 8 %, port.	1:096$000

Ações de Companhias

Companhia Brasil Industrial	350$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	450$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	211$000
Fluminense Foot-Ball Club	58$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antonio de Azevedo Santos Moreira, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 8 de agosto, 167 ações da Companhia Fiação e Tecidos Cometa, pertencentes a D. Odette Clare Gomes.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 10.036 — 6-8-41 — 12$2.)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de agosto de 1941	172.667:395$100	11.399:565$300
Em 6 de agosto de 1941	2.982:715$900	2.965:143$900
Total	175.650:111$000	14.364:709$200
Em igual período de 1940	11.827:878$600	11.180:977$100
Diferença para mais em 1941	163.822:232$400	3.183:732$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de agosto de 1941	555.132:235$300	375.479:078$900
Em igual período de 1940	346.716:237$100	331.425:660$700
Diferença para mais em 1941	208.415:998$200	44.053:418$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
5 de agosto de 1941	2.051:994$800
5 de agosto de 1940	1.327:611$200
Receita mensal:	
De 1 a 5 de agosto de 1941	6.482:500$400
De 1 a 5 de agosto de 1940	4.375:899$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.106:600$800
Receita global:	
De 1 de janeiro a 5 de agosto de 1941	320.348:420$800
De 1 de janeiro a 5 de agosto de 1940	301.720:456$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	18.627:964$800

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, DOS QUADROS DOS MINISTÉRIOS EM QUE NÃO HOUVER ESCRITURÁRIO BENEFICIADO PELO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937.

Os candidatos ao concurso para Oficial Administrativo, Julio de Paiva Lemos (inscrição n. 300) e Yêda Leal da Costa (inscrição n. 1.162), são convidados a comparecer dentro de 48 horas depois da publicação deste edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (Praça Marechal Ancora), afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: INSPETOR XIV (VETERINÁRIO).

Os candidatos constantes da relação publicada no *Diário Oficial* de 1 de abril do corrente ano são convidados a comparecer às 8,30

horas da próxima sexta-feira, 8, ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Praça Marechal Ancora), afim de se submeterem à parte I (escrita) da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de agosto de 1941. — *Arnor Guapyassú*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: INSPETOR (PRÁTICO EM LATICÍNIOS).

Os candidatos constantes do edital de aprovação de inscrições são convidados a comparecer às 8.30 horas do próximo sábado, 9, ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem à parte I (escrita) da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de agosto de 1941. — *Arnor Guapyassú*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE INSPETOR DE PREVIDÊNCIA, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO: PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos aos concursos para Inspetor de Previdência e Escriturário, cujos nomes relacionamos abaixo, são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 11 do corrente às 11 horas: Inspetor de Previdência — 1 — Hugo Laercio de Barros; 2 — Gilberto Durão Coelho; 3 — Luiz Alves Pinto; 4 — Alberto Almada Rodrigues; 5 — Raul Guimarães; 6 — Alvaro Ayres Couto; 7 — Amolet Granado; 9 — Carmegildo Filgueiras; 11 — José Schwartzman; 13 — Jayme de Azevedo Carneiro; 14 — Ernani Hipolito; 15 — Alberto Mauricio Musso; 16 — Fernando Augusto Freire Mello; 17 — Odilon Alves Caetano; 19 — Geraldo Magella Covett e 20 — Laiz Pinto Loureiro.

Dia 11 do corrente às 13 horas: Inspetor de Previdência — 21 — Magib Saleme; 22 — Frederico Guilherme Penno; 23 — Antonio Pereira dos Santos; 24 — Antonio Carlos Machado; 25 — Jair Pacheco 27 — Edvard Pinto Ribeiro; 28 — Carlos Alberto Rizzo; 29 — Dante Pacini; 30 — José Avelino Serrão; 31 — Hildeberto Cornelio dos Reis; 32 — Fabio Fernandes Barbosa; 33 — Carlos Ferreira; 34 — Placidino de Franco; 35 — Moacyr José Pagani; 36 — Hugo Romariz Reis e 37 — Rodrigo dos Santos Capella.

Dia 12 do corrente às 12 horas: Inspetor de Previdência — 38 — Francisco Lima Verde; 39 — João Wendhansen de Carvalho; 40 — Aloysio Pires Bandeira de Mello; 41 — José Rodrigues Samico; 42 — Geraldo Pereira de Almeida; 43 — José Nobell Soler; 44 — Alodio de Macedo Prestes; 45 — Alberto José Arese; 46 — Percy Santiago; 47 — Abner Trajano; 48 — Paschoal Peregrino; 49 — Paulo José da Silva; 50 — Luiz Salles Brant; 51 — Sebastião Augusto Valle Guimarães; 52 — José Mario Assef e 53 — Isaias Nunes Pereira.

Dia 12 do corrente às 13 horas: Inspetor de Previdência — 54 — Celso Balthar Peixoto de Vasconcellos; 55 — Vinicius Lustosa Cabral; 56 — Homero Claudio da Silva; 57 — François Marcel Monteiro de Barros; 58 — Fabio Franco Firmento; 59 — Ayrton Gonçalves Fróes; 60 — Waldir Cordeiro de Oliveira; 61 — Gabriel A. de Andrade; 62 — Mauricio Tibau Arnaud; 63 — José Antônio Galvão Costa; 64 — Armando Luiz Ciaravolo; 65 — Heitor de Figueiredo Couto; 66 — Olange Camilo de Souza; 67 — Jorge da Silva Oliveira; 68 — Egualdo Ferreira de Cerqueira e 69 — Milton Pompeu Memoria.

Dia 13 do corrente às 11 horas: Inspetor de Previdência — 70 — Olavo Aguiar; 71 — Eduardo Linhares Filho; 72 — Julio Lerario; 73 — João Luiz da Fonseca; 74 — Hugo Meira de Oliveira; 75 — Roberto Rodrigues Gonçalves; 76 — Luciano Gomes Pinho; 77 — Angelo Alfredo Ramos Martins; 78 — Carlos de Oliveira Sobral; 79 — Claudio José Vinhaes de Araujo; 80 — José Boff; 81 — Mario de Alencar Araripe; 82 — Arnaldo José Fernandes Costa; 83 — Manoel Pinto Junior; 84 — Raul Muniz Conceição; 85 — Pedro Manes; 86 — João Borges do Amaral e 87 — Attila Fonseca França.

Dia 13 do corrente às 13 horas: Escriturário — 165 — Léda Maria de Oliveira Goulart; 166 — Marina Gurgel Tourinho de Bittencourt; 167 — Adaly de Faria; 169 — Olinda Cattar Kamel; 171 — Maria das Dores Martins; 177 — Maria Deolinda Pereira da Silva; 178 — Laura Vianna Corrêa; 179 — Juracy da Cunha Andrade; 180 — Eunice Castello Branco; 183 — Léda Clare Gomes; 189 — Maria de Lourdes Leal Gomes; 193 — Maria Assumpta Innocencio; 194 — Zayde Lemos Luna; 195 — Anna Dulce Cavalcanti de Mello; 196 — Irene Santos Maia e 200 — Iracema Ferreira Campos.

Dia 14 do corrente às 11 horas: Escriturário — 161 — João Pereira Barroso; 162 — Luiz Antonio da Silva Filho; 163 — Raimundo Correia de Araujo Sobrinho; 164 — Myllon de Pinho Bicudo; 168 — Benjamin Bormac; 170 — José Muniz de Medeiros Filho; 171 — Renato Dardeau Albuquerque; 172 — Herschel Romero Campos; 173 — Carlos Jardim Fernandes; 175 — René Alves dos Santos; 176 — Percy Santiago; 181 — Hermenegildo dos Santos Junior; 182 — Tharcisio Gomes do Rego; 185 — Waldo Fabricio e 186 — Manoel Osmar de Carvalho.

Dia 14 do corrente às 13 horas: Escriturário — 203 — Adelina Soares da Costa; 212 — Geralda Monteiro de Carvalho; 218 — Edina de Freitas Nogueira; 220 — Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Costa; 221 — Ines Lourdes Sartini; 228 — Luizita Riogel Guimarães; 234 — Maria Helena Pereira de Mello; 239 — Nancy Bastos Motta e Silva; 241 — Elisabeth Maria Cavalcanti de Albuquerque; 243 — Elza da Costa Ribeiro; 249 — Anita Rodrigues; 252 — Maria Antonieta da Nobrega Espinola; 254 — Maria Clara Santos Dias; 255 — Victoria Clara Klukovski; 256 — Edith Pacheco da Silva; 262 — Laura Gomes de Carvalho e 265 — Maria Eliza de Campos Ribeiro.

Dia 15 do corrente às 11 horas: Escriturário — 187 — Dorival Frotte; 188 — Joaquim Callado Sobrinho; 190 — Henrique Saurebronn de Souza Junior; 191 — Antonio Cruz Junior; 192 — Francisco Colamara; 197 — Antonio Barbosa de Oliveira; 198 — Roberto Viana da Silva; 199 — Celso e Assis Pacheco; 201 — Sylvio de Oliveira Campos; 202 — Francisco Avila Tomé; 204 — Fenelon Joaquim Livramento; 205 — Rubens Simões; 206 — Carlos Pereira Gonçalves; 207 — Gualter Francisco Pereira e 208 — Adhemar Ferreira Alvim.

Dia 15 do corrente às 13 horas: Escriturário — 209 — Candido Mercante de Carvalho; 210 — Ary de Cruz Veiga; 211 — Manoel da Rocha; 213 — Inocencio de Lara Pinto; 214 — José Hegel de Oliveira Valpasso; 215 — Ary Berminkamp Valente; 216 — Alberto Sauan; 217 — José Jorge; 219 — Vicente Francisco da Silva; 222 — Allyrio Mariano de Castro Araujo; 223 — Emanuel Coelho Barbosa; 224 — Syllas Ferreira; 225 — Antonio Cancio de Paiva; 226 — Dilermando Rodrigues Costa e 227 — Arthur Monteiro Rodrigues.

Dia 19 do corrente às 11 horas: Escriturário — 229 — Oswaldo Camara Barbosa; 230 — Horacio Ferreira Barbosa; 231 — Walter José Simplicio; 232 — Astolfo Pereira de Medeiros; 233 — Ataide Bastos; 235 — Richard Fernandes de Azevedo; 236 — Carlos Ribeiro Junior; 237 — Achilles Vieira de Almeida; 238 — Joaquim Ferreira do Barros Filho; 240 — Walter dos Anjos Cordeiro; 242 — Odilon Soares de Carvalho; 244 — Julio Lerario; 245 — Mario Barbosa Rodrigues; 246 — Armando Gonçalves e 247 — Antonio Sorio Junior.

Dia 19 do corrente às 13 horas: Escriturário — 248 — Julio de Almeida; 250 — Herminio de Oliveira Rosette; 251 — Frank Dante Germini; 253 — Bernardino Teixeira Barreira; 257 — Lourenço Emilio de Souza Vianna; 258 — João Jacintho do Nascimento; 259 — Jorge Anis Zahr; 260 — Eloy Valente Freitas; 261 — Atlas Vasconcellos Correia; 263 — Octavio Ramos Canêdo; 264 — Ivan Plinio de Carvalho; 266 — Sebastião Martins da Silva; 267 — José Pinto de Araujo; 268 — Aurelino Barreto dos Santos e 269 — Jayme Trigueira de Magalhães.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO D. A. S. P. — ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL CORRENTISTA VI

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL — LABORATORISTA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Laboratorista, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Giscálo Floro Dacorso.
2. Fabiola Vidigal de Vasconcellos.

3. Paulo Emidio de Freitas Barbosa.
4. Mário Cannevale.
5. Nereida Xavier Lenz Cesar.
6. Osmar de Almeida Luz.
7. Caius Vinicius Raposo da Camara
8. Mozart Ferreira d'Azevedo.
9. Lybio da Silva Quintas.
10. Glen de Medeiros Hinds.
11. João Dias d'Assunção.

D.S. do D.A.S.P., 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA LABORATORISTA-AUXILIAR VII DO INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Laboratorista-auxiliar VII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Manoel Antonio Fraga.
2. Hilda Monteiro da Costa.
3. Carlos Ribas Perdigão.
4. Aloysio Henrique Rossigneuse de Lemos Duarte
5. Zolita de Campos Lopes.
6. Lygia de Campos Lopes.
7. José Domicio Furtado de Moraes.
8. Geraldo de Souza Meirelles.
9. Geraldo Rodrigues dos Santos.

D.S. do D.A.S.P., 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — TECNOLOGISTA XVIII.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Tecnologista XVIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Evenor de Pontes Medeiros.
2. Cassio Mendonça Pinto.
3. Geraldo Taranto.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: INSPETOR (PRÁTICO EM LATICÍNIOS)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Inspetor (Prático em laticínios) — dos seguintes candidatos:

1. José Yeddo de Freitas Drumond.
2. Octaviano Barbosa de Castro Filho.
3. Alberto Alves Cabral.
4. Josué Flavio de Almeida.
5. Helio Magalhães Escobar.
6. José Lourenço Filho.
7. Assaí Nunes Fernandes Lima.
8. José da Rocha Pacheco.
9. Sebastião José de Oliveira.
10. Edesio Menezes Davies.
11. Romeu de Cresce.
12. Manoel Bezerra Vasconcelos.
13. Oscar Roque Vieira Lobato.
14. Evandro Godinho Siqueira.
15. Paulo Pepe.
16. Faustino Corrêa da Costa.
17. Alfredo José Bumachar.
18. Lauro Campos Pereira.
19. Elmo Pereira do Amaral.
20. Ignesildo Fabri de Barros.
21. Jefferson Davis de Paula.
22. Alvaro Roberto de Souza Lins.
23. Constantino Paletta de Alencar.
24. Newton de Oliveira Miranda.
25. Luiz Guimarães.
26. Cyro Guimarães.
27. Moacir Francisco de Assis.
28. Luiz Esteves da Costa Júnior.
29. André Ildefonso.
30. José Mariano Machado.
31. José Gomes.
32. Vitorino da Rocha e Silva.
33. Henrique Alves Nogueira da Silva.
34. Benedicto Marins de Salles.
35. Paulo Nazareth Viana.
36. Antonio Ferreira Coelho
37. Paulo Saraiva.
38. Oswaldo Soares Chagas.
39. Isaac Rocha.
40. Hugo Cabral de Oliveira Alves.
41. Mario Marzollo.
42. Aldenor de Castro Madeira.
43. Evandro B. Fragoso.
44. Wilson Domingues.
45. Mitchell Sun Smolews.
46. Nilton Maia Garcez.
47. Hamilton Ramos.
48. Henrique Ribeiro Filho
49. João Carlos Silva Araujo.
50. Antonio Edilson Godeiro.
51. José Candido Maës Borva.
52. Antonio de Oliveira Sumavielle.
53. Edmundo Pereira Batista da Silva.

D.S. do D.A.S.P., 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS — TECNOLOGISTA.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Tecnologista, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Mário Vergara Mendonça.
2. Roberto Bittencourt dos Santos.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA CONSERVADOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Conservador, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. João Cousani Perrone.
2. Arlete Vasconcellos Rocha.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL — LABORATORISTA-AUXILIAR.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Laboratorista-Auxiliar, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. José Alves Ferreira.
2. Oswaldo Ragi Eis.
3. Edmon Demetrio Abib.
4. Durval Lopes de Magalhães.
5. Nelson Rodrigues Gaspar.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS: TELEGRAFISTA AUXILIAR:

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento dos Correios e Telégrafos — Telegrafista Auxiliar — dos seguintes candidatos:

1. Anselmo Francisco Peixoto.
2. Otacilio Ferreira Lima.
3. José Pereira de Jesus.
4. Gelson dos Passos Moreira.
5. Francisco Origuela Junior.
6. Waldemar Valladão.
7. Manoel Pereira Machado.
8. Alexandre Carneiro de Almeida.
9. Mario Batista da Silva.
10. Michel Nascif.
11. Idelcio da Silva Nunes.
12. Jefferson de Macedo Coelho.
13. Abel Carreras Llovet.
14. Nelson Pereira Marques.
15. Eulampio Teixeira Campos.
16. Abelardo Caldas Figueiredo.
17. José Moreira da Silva Sobrinho.
18. Nelson Vieira.
19. Paulo Augusto da Motta.
20. Ciléa Passos Picado.
21. Gilberto Ferreira.
22. Walbert Souza.
23. Pedro Rolim Sobrinho.
24. Alcides Rocha.
25. Walter de Azevedo e Silva.
26. Edesio Lousada.
27. Jorge dos Santos.
28. Jair Ramalho de Barcellos.
29. Luciano Righy Junior.
30. Jarbas Castellar.
31. Paulo Lindolpho Fernandes.
32. Osmarina Nunes da Silva.
33. Virginio de Noronha Trindade.
34. Osvaldo Franklin do Rego Monteiro.
35. Dilermando Soares.
36. Nelson Marcelino da Silva.
37. Oswaldo Laulétta..
38. José Silva.
39. Arnaud Drumond.
40. Tacito da Silva Mafra.
41. Salvador Baptista Freire.
42. Altamir Muniz de Souza.
43. Jair Campos Marcondes.
44. Helio Bordinhão.
45. Walmy Soares dos Santos.
46. Raymundo de Oliveira Santos.
47. Annibal de Oliveira França.
48. João Alves Teixeira.
49. João Gylo de Oliveira.
50. João Theodoro Corrêa.
51. Jorge de Albuquerque Barroso.
52. Pedro Advincula Ribeiro Lopes.
53. Nelson Christovão Passos.
54. Pedro Gomes da Silva.
55. José da Silva.

D.S. do D.A.S.P., 6 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

INSTRUÇÕES ESPECIAIS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 1.290, DE 1 DE AGOSTO DE 1941, E QUE REGULAM O CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE OFICIAL POSTAL TELEGRÁFICO DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. (1)

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º No concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Oficial Postal Telegráfico do Ministério da Viação e Obras Públicas só poderão inscrever-se, de acordo com o § 2.º do art. 11, do decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940, os funcionários e extranumerários mensalistas e diaristas do Departamento dos Correios e Telégrafos que contem, até a data do encerramento das inscrições, no mínimo três anos de efetivo exercício naquele Departamento.

§ 1.º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as condições discriminadas nas Instruções Gerais, baixadas pela Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, e mais certidão que comprove o exercício efetivo, no D.C.T., de três anos, no mínimo.

§ 2.º Até 30 dias depois de aprovadas as inscrições, cada candidato inscrito deverá apresentar uma monografia que deverá conter estudo inédito, original do candidato, sobre assunto de sua livre escolha, desde que compreendido em um dos itens da relação anexa.

§ 3.º A monografia será apresentada em cinco exemplares impressos, mimeografados ou datilografados e deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes partes:

a) plano e sua justificação;

b) desenvolvimento;

c) conclusões, apresentadas sob forma de itens, e com referência, em cada um, a parte do trabalho em que a conclusão se fundamente;

d) índice.

§ 4.º A bibliografia, se houver, será apresentada com indicação do nome do autor, título da publicação, data e local da edição; as citações feitas no corpo da monografia deverão, no rodapé da página, indicar a fonte bibliográfica, com referência ao autor, título da publicação, página, data e local da edição.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional:

b) prova escrita de Legislação Postal (interna e internacional);

c) prova escrita de Legislação e Telecomunicações (interna e internacional);

d) julgamento e defesa oral da monografia.

Art. 4.º A prova escrita referida na alínea "b" do artigo 3.º constará de:

I — dissertação sobre assunto de ponto sorteado, no momento, dentre os do programa;

II — resolução de cinco questões sobre assunto de cinco outros pontos, tambem sorteado, no momento, dentre os do programa;

III — resolução de três problemas práticos sobre assuntos relativos aos serviços normais do tráfego postal.

Art. 5.º A prova escrita referida na alínea "c" do artigo 3.º constará de:

I — dissertação sobre assunto de ponto sorteado, no momento, dentre os do programa;

II — resolução de cinco questões sobre assunto de cinco outros pontos tambem sorteados, no momento, dentre os do programa;

III — resolução de três problemas práticos sobre assuntos relativos aos serviços normais do tráfego telegráfico.

Art. 6.º A prova de julgamento, e defesa oral da monografia compreenderá duas partes:

I — análise escrita e julgamento da monografia;

Examinadora, no prazo de até vinte minutos cada um, tendo o candidato até 30 minutos para responder a cada um dos examinadores.

II — arguição, em sessão pública, por dois membros da Banca Examinadora, no prazo de até vinte minutos cada um, tendo o candidato até 30 minutos para responder a cada um dos examinadores.

Parágrafo único. A arguição será feita em objeções claras, podendo versar sobre o plano, o desenvolvimento, o valor prático, a documentação e a precisão de linguagem, ou sob forma de questões, expostas oralmente pelos examinadores e entregues a cada candidato em súmulas escritas.

Art. 7.º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita constante de resolução de dez a vinte questões objetivas sobre assuntos do programa anexo;

b) prova escrita de idiomas estrangeiros (francês e inglês).

§ 1.º As questões da prova referida na alínea "a" deste artigo deverão ser distribuidas igualmente pelas matérias que constituem essa prova.

§ 2.º A prova de idiomas estrangeiros compreenderá as duas partes seguintes, que poderão ser realizadas em dias diferentes:

I — francês, constante de tradução para o português de peça de correspondência e de redação, em francês, da resposta competente:

II — inglês, constante de tradução para o português de peça de correspondência.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS

Art. 8.º O julgamento das provas, com exceção da de sanidade e capacidade física, será feito em escala centesimal.

§ 1.º A nota final de cada prova será a média aritmética das notas a ela atribuidas por cada examinador.

§ 2.º Se, entre as notas atribuidas pelos examinadores à mesma prova escrita, houver diferença superior a vinte pontos, o presidente

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

da Banca Examinadora convocará os demais membros para, em sessão especial, discutirem os trabalhos, devendo então, cada examinador justificar seu grau por escrito, para que conste de ata.

Art. 9° O julgamento da monografia será feito em duas partes:

I — análise escrita da monografia pela Banca Examinadora, devendo cada examinador atribuir nota em relação ao seguinte:

Quanto à *forma*

1 — Plano, até ..... 10 pontos
2 — Clareza de exposição, até ..... 10 "
3 — Precisão e correção de linguagem, até ..... 5 "

Quanto ao *fundo*

1 — Contribuição pessoal ao assunto, até ..... 20 pontos
2 — Fundamentação do trabalho, até ..... 25 "
3 — Valor prático das conclusões, até ..... 20 "
4 — Documentação, até ..... 10 "

II — julgamento da defesa oral, que deverá ser assim conduzido: terminada a arguição e defesa oral do candidato, cada examinador arguente confirmará ou não a nota atribuida na forma do item I deste artigo.

§ 1.° Se o examinador arguente alterar a nota, deverá justificar por escrito, a alteração feita.

§ 2.° A nota da monografia será a média aritmética dos resultados finais apresentados pelos examinadores arguentes.

Art. 10. Para efeito de atribuição de notas às provas escritas, serão observados os seguintes critérios:

I — Provas escritas de Legislação Postal e Legislação de Telecomunicações:

a) — dissertação, até ..... 30 pontos
b) — questões, até ..... 30 "
c) — problemas práticos, até ..... 40 "

II — Prova escrita (alínea *a* do art. 7°):

a) — Direito Administrativo, até ..... 40 pontos
b) — Geografia Geral e do Brasil, até ..... 40 "
c) — Estatística, até ..... 20 "

III — Prova escrita de idiomas estrangeiros:

Francês: *a*) — tradução, até ..... 30 pontos
b) — redação, até ..... 40 "
Inglês: (tradução) até ..... 30 "

§ 1.° A Banca Examinadora deverá, previamente, fixar o critério de correção de cada prova escrita, atendendo, porém, o disposto nos itens deste artigo.

§ 2.° A Banca Examinadora dividirá, em cada prova escrita, o trabalho proposto ao candidato em suas partes essenciais, estabelecendo o valor de cada uma, afim de que o julgamento seja o mais objetivo possivel.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 11. Só serão considerados habilitados nas provas escritas de seleção e na monografia, os candidatos que obtiverem em cada uma dessas provas grau final igual ou superior a 60 pontos.

Art. 12. Para efeito de classificação, o grau final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Legislação Postal (interna e internacional) 3
Legislação de Telecomunicações (interna e internacional) 3
Monografia (nota final) 4
Prova escrita (alínea *a* do artigo 7.°) 2
Idiomas estrangeiros 1

§ 1.° Só será considerado habilitado, para a classificação final, o candidato que obtiver, na forma deste artigo, grau final igual ou superior a 60 pontos.

§ 2.° Em caso de empate, na classificação, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado nas provas de Legislação Postal e de Telecomunicações (média das notas);

b) melhor resultado no julgamento da monografia (nota final);

c) melhor resultado na prova escrita referida na alínea *a* do artigo 7.°

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 14. Os recursos do julgamento de cada prova serão feitos nos termos do que dispõe a portaria 661, de 2 de julho de 1940, combinada com a portaria n. 1.273, de 21 de julho de 1941.

Art. 15. Em todas as provas escritas será considerada a correção de linguagem.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe este artigo, o julgamento de cada prova, sob o ponto de vista da correção de linguagem, será feito numa escala de 0 a 20 pontos; o número de pontos perdidos, de acordo com essa escala, será subtraido na nota final da prova.

Art. 16. Quaisquer modificações que venham a sofrer a legislação postal e a legislação de telecomunicações, até a data de realização das provas referidas nas alíneas *b* e *c*, do artigo 3.°, poderão ser incluidas entre os conhecimentos exigidos para essas provas.

Art. 17. O concurso será válido apenas para o preenchimento das vagas de 1941, previstas pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

ASSUNTO PARA MONOGRAFIA

I — Serviços postais
II — Serviços telegráficos
III — Serviços radiotelegráficos
IV — Serviços telefônicos
V — Mecanização dos serviços
VI — Os correios e telégrafos como indústria.

PROGRAMAS

LEGISLAÇÃO POSTAL (INTERNA E INTERNACIONAL)

1 — Uniões Postais Internacionais. Idiomas. Secretarias e suas atribuições. Distribuição das despesas com a manutenção desses orgãos. Conferências e Congressos. Arbitramento.

2 — Moeda-tipo — Fixação das taxas-tipo. Fixação dos equivalentes e suas modificações. Limites de peso e dimensões da correspondência.

3 — Em que consiste o serviço postal no Brasil. Competência da União. Monopólio Postal. Contravenções.

4 — Classificação da correspondência. Propriedade e sigilo. Carteira de identidade.

5 — Objetos da correspondência. Tarifa geral. Indenizações por extravio. Proibições.

6 — Franquiamento da correspondência. Suas modalidades. Máquinas de franquiar. Insuficiência ou ausência de franquiamento. Correspondência de última hora e de mão própria. Franquia postal.

7 — Carta; Carta-bilhete; Cartões postais; Carta e cartão resposta comercial. Correspondência de carater social; Manuscrito; Amostra; Impresso; Encomenda; Pequena encomenda (petits-paquets); Phonopost; Livros, catálogos de livros, brochuras e papéis de música; Jornais diários ou não e publicações periódicas, expedidos pelos editores; Objetos agrupados. Definições. Condições aplicaveis a cada espécie de objetos.

8 — Selos e impressões de franquiamento. Selos nulos ou fraudulentos. Aplicação de carimbos. Coupon-resposta (coupon-réponse).

9 — Objetos registados. Objetos expressos. Aviso de recebimento (A R).

10 — Organização das expedições. Correspondência a descoberto Malas permutadas com navios de guerra. Malas diplomáticas.

11 — Conferência de malas e conferências da correspondência. Correspondência reexpedida. Auto. Boletim de retificação. Boletim de verificação (Bulletin de verification).

12 — Reclamações de objetos ordinários e registados. Retirada de objeto de correspondência e modificação de endereço. Refugo.

13 — Serviço aéreo. LC e AO — Taxas e prêmios — Franquiamento — Insuficiência ou ausência de franquiamento Registados e expressos — AV1 — Expedição — Reexpedição — Devolução Conferência — Entrega — AV2 — Estatística e despesas de transporte — AV3 e AV4 — Passes — Correio permutante direto e centralizador — Tráfego mútuo.

14 — Cartas e caixas com valor declarado. Taxas e prêmios. Acondicionamento. Valor máximo. Repartições que executam o serviço. Expedição. Conferência. Entrega. Reexpedição. Devolução.

15 — Encomendas postais internacionais (colis-postaux). Limites de peso. Taxas, prêmios, dimensões e demais condições de admissão. Expedição. Conferência. Irregularidades. Entrega. Devolução. Repartições que executam o serviço. "Colis" com valor declarado. Contas.

16 — Vales postais. Acordos especiais. Limites máximo e mínimo. Repartições brasileiras que executam o serviço. Taxas e prêmios. Período de validade. Revalidação. Pagamento. Devolução. Reembolso. Contas.

17 — Serviço de reembolso no regime interno. Objetos de correspondência que podem ser gravados com reembolso. Taxas e prêmios. Limite máximo. Condições de recebimento. Expedição. Entrega. Indenização. Transmissão de importância recebida.

18 — Serviço de cobranças no regime interno. Repartições autorizadas a executar o serviço. Limite máximo da importância dos títulos a cobrar. Taxas e prêmios. Declaração de valor. Condições de recebimento. Expedição dos títulos. Conferência. Cobrança. Descontos. Transmissão do líquido ao remetente. Responsabilidade do Correio.

19 — Assinatura de jornais e outras publicações periódicas. Caixas de assinantes. Estatística. Levantamento e liquidação das contas de trânsito internacional. Transporte de malas no regime interno e respectivo pagamento.

LEGISLAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNA E INTERNACIONAL)

1 — União internacional de telecomunicações. Idioma. Secretaria e suas atribuições. Distribuição das despesas com a manutenção desse orgão. Conferências e congressos. Arbitramento. Moeda-tipo e fixação do equivalente Conselho Consultivo.

2 — Serviço telegráfico e de rádio comunicações. Classificação das estações. Telegramas e rádio telegramas. Convênios de tráfego mútuo. Suspensão do tráfego. Início, duração e terminação dos serviços nas estações.

3 — Formação dos indicativos de chamada das estações. Habilitação do operadores em rádio telegrafia e rádio telefonia. Inspeção das estações e documentos de serviço. Distribuição de frequência.

4 — Em que consiste o serviço de telecomunicações no Brasil. Competência da União e dos Estados. Sigilo. Censura. Outorga de Concessões e Permissões. Fiscalização e contravenções.

5 — Classificação dos telegramas, em geral. Taxas. Reclamações e responsabilidade do telégrafo. Arquivo. Cópias ou certidões de telegramas.

6 — Partes constitutivas do telegrama. Modalidades de apresentação. Retificação, suspensão e impugnação. Procurações. Reconhecimento de firma.

7 — Redação de telegramas, em geral. Linguagem clara, convencionada e cifrada. Redação do preâmbulo, do endereço, do texto e da assinatura. Indicações de serviço taxadas.

8 — Contagem de palavras. Regras gerais de taxação. Caracteres e sinais que não podem ser usados nos telegramas, em geral.

9 — Telegramas ordinários, urgentes, de Estado, oficiais, de serviço e avisos de serviço.

10 — Telegramas preteridos, de imprensa, meteorológicos, semafóricos, urbanos, inter-urbanos e de força maior. Cartas telegráficas e cartas pneumáticas.

11 — Telegramas com resposta paga; a fazer seguir; múltiplos; idênticos; a entregar em mão propria; abertos; de dia; de noite.

12 — Telegrama a entregar pelo Correio; com porte registado; expresso; destinado a Posta Restante; a telégrafo restante ou a caixa postal; com acusação de recebimento; com cotejo; com indicação de telefone.

13 — Rádio telegramas: serviços especiais.

14 — Regras gerais de encaminhamento das telecomunicações. Prioridade de transmissão. Reexpedição. Aplicação. Correções. Via de encaminhamento e desvios.

15 — Restituição de taxas. Cobrança de taxa correspondente a erro de taxação. Endereço registado. Entrega. Retenção.

16 — Contas telegráficas e radiotelegráficas. Organização, permuta, verificação e pagamento de contas. Utilização e restituição de vales de resposta.

17 — Radiodifusão. Processamento para as concessões. Fiscalização. Comissão Técnica de Rádio.

18 — Formalidades a serem preenchidas pelos pretendentes a execução dos serviços de radiocomunicações.

Prova referida na alínea *a* do art. 8.º:

a) *Direito Administrativo*

1 — Estado. Formas de Estado e de Governo. Organização política e administrativa do Brasil.

2 — Organização da administração pública federal. (Noções) Organização do funcionalismo federal. Lei 284, de 1936. Quadros e e carreiras.

3 — Administração de pessoal: órgãos que tratam da administração do pessoal. Competência desses orgãos.

4 — O Departamento Administrativo do Serviço Público. Sua divisão e suas atribuições.

5 — Funcionários: seleção inicial, nomeação, estágio probatório, promoção, estabilidade, exoneração, demissão, disponibilidade, direitos e deveres. Decreto-lei n. 1.713, de 1939.

6 — O extranumerário: diversas categorias; formas de admissão. Decreto-lei n. 240, de 1938 e decreto-lei n. 1.909, de 1939.

7 — Legislação em vigor relativa à administração do material do uso das repartições do Governo. Órgãos que tratam da administração do material. Competência desses orgãos.

8 — Noções gerais sobre o orçamento. Elaboração do orçamento. Créditos suplementares e extraordinários.

10 — Leis, decretos-leis, regulamentos, regimentos, portarias, instruções e ordens de serviço.

11 — Domínio do Estado: bens públicos e bens patrimoniais.

b) *Geografia Geral*

1 — Línguas: distribuição; as línguas arianas; a língua portuguesa.

2 — Comunicações e transportes; as estradas; a circulação: viação férrea, navegação, aviação; telégrafo, telefone, correio, rádio.

3 — Principais portos do mundo.

4 — Principais potências: feições políticas e problemas de natureza econômica.

c) *Corografia do Brasil*

1 — Fronteiras. Histórico sumário de sua formação; a obra de Rio Branco.

2 — População: esboço etnográfico; os grandes centros urbanos.

3 — Regiões naturais: cidades principais, agricultura, indústrias extrativas.

4 — Comunicações e transportes: viação, aviação, navegação e portos; telégrafo, telefone, correio, rádio.

d) *Estatística*:

1 — Distribuição de frequência. Classes. Amplitude. Tipos de curvas.

2 — Representação tabular. Regras e convenções estabelecidas pelo I. B. G. E.

3 — Representação gráfica: gráficos em colunas, barras, curvas e setores. Noções de escalas.

4 — Histograma e polígono de frequência.

5 — Valores representativos da distribuição: médias, mediano, percentís e modo.

6 — Medidas de variabilidade: afastamento quartil, desvio médio, desvio padrão.

7 — Números índices.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "OFICIAL ADMINISTRATIVO", DOS QUADROS DOS MINISTERIOS EM QUE NÃO HOUVER ESCRITURÁRIO BENEFICIADO PELO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937

Retificação

No *Diário Oficial* de 4 de agosto de 1941, página 15.540, à esquerda, *onde se lê*:

	M.C.5	P. 5	D.A.5	DCP. 2	G.E.1	I.D.1	T.P.	M. F.
381. João Adriano de Castro Guidão.....	120	300	405	148	55	21	1.047	65,43

leia-se:

	M.C.5	P. 5	D.A.5	DCP. 2	G.E.1	I.D.1	T.P.	M. F.
381. João Adriano de Castro Guidão.....	120	300	405	146	55	21	1.047	65,43

Onde se lê: — 440 — Maria José da Silveira Walderley, *leia-se*: 440 — Maria José da Silveira Wanderley; *onde se lê*: 529 — Maria de Lourdes da Rocha Miranda, *leia-se*: 529 — Maria de Lourdes da Rocha Lima; *onde se lê*: 831 — Gladstone Craves de Melo, *leia-se*: 831 —Gladstone Chaves de Melo; *onde se lê*: 1.034 — Lafayette Rodrigues Peerira Sobrinho, *leia-se*: 1.034, Lafayette Rodrigues Pereira Sobrinho; *onde se lê*:

	M.C.5	P. 5	D.A.5	DCP. 2	G.E.1	I.D.1	T.P.	M. F.
1.185. Zelpha da Rocha.	148	375	335	106	54	19	1.037	64,71

Leia-se:

	M.C.5	P. 5	D.A.5	DCP. 2	G.E.1	I.D.1	T.P.	M. F.
1.185. Zelpha da Rocha.	148	375	335	106	54	19	1.037	64,81

Onde se lê: — 1.198 — Laudelinó Firmino Carneiro Barros, *leia-se*: — 1.198 — Dirceu Guedes Ramos.

São Paulo:

Onde se lê:

	M.C.5	P. 5	D.A.5	DCP. 2	G.E.1	I.D.1	T.P.	M. F.
135. Edivaldo Silva.	150	335	305	96	68	10	962	60,12

leia-se:

	M.C.5	P. 5	D.A.5	DCP. 2	G.E.1	I.D.1	T.P.	M. F.
135. Edivaldo Silva.	150	335	305	94	68	10	962	60,12

DS. do DASP, em 6-8-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Artigo 366

Ônibus:

José Corrêa Lopes & Cia., ns. 208, 282 e 283 — Artigo 248-L.
Cruz Filho & Cia. Limitada, ns. 195, 954 e 978 — Artigo 248-E.
M. P. Salgado & Cia., ns. 24, 275 e 356 — Artigo 248-E.
Cia. Carris, L. Força do Rio de Janeiro, ns. 71, 78 e 336 — Artigo 248-L.
Mario Bianchi, ns. 527, 562 e 715 — Artigo 248-L.
Emp. de Ônibus de Luxo Limitada, n. 441 — Artigos 82 e 81.
Independência Auto Ônibus Limitada, n. 620 — Artigo 248-L.
José Joaquim de Brito n. 707 — Artigo 144.
Salim & Sales n. 729 — Artigo 248-E.
Ind. Auto Ônibus Limitada n. 895 — Artigo 248-E.

Matrículas individuais

Passeio:

José Ferraz de Oliveira n. 105 — Artigo 102.
Roberto Menezes Rocha, n. 481 — Artigo 102.
Raphael Moreira Bebecehi n. 1.994 — Artigo 102.
Francisco Ferreira Madeira, n .3.071 — Artigo 248-E.
João Machado Fortes, n. 4.988 — Artigo 102.
Darcy Costa Magalhães, n. 5.870 — Artigo 102.
Max Otto Bnesr, n. 6.323 — Artigo 248-L.
Eliseu Maia Veiga, n. 6.867 — Artigo 100.
Antonio Moraes Austregesilo, n. 8.273 — Artigo 248-L.
Ernesto C. Paranhos, n. 8.381 — Artigo 102.
Adelino Jesus Souza, n. 14.586 — Artigo 248-L.
Isaul Vaz Fortes, n. 14.945 — Artigo 257.
José Antonio Moraes, n. 15.835 — Artigo 248-L.
Nelson Gianini, n. 17.490 — Artigo 102.
Edmundo Gomes de Oliveira, n. 17.568 — Artigo 248-L.
Geraldo Santos Barbosa, n. 21.590 — Artigo 86.
José L. Maria Franco, n. 23.447 — Artigo 88.
Jorge G. Ferraz, n. 23.447 — Artigo 88.
Jorge G. Ferraz, n. 23.555 — Artigo 102.
João Bastos, n. 24.319 — Artigo 86.
José dos Santos Pereira, n. 25.001 — Decreto 7.033, artigo 8.º
José Abrantes, n. 25.144 — Artigos 102 e 257.
Eduardo Duarte da Cruz, n. 25.229 — Artigo 248-L.
Roberto W. Robison, n. 26.715 — Artigo 81.
Henrique Ignacio de Moraes, n. 26.797 — Artigo 248-L.
Ivam Feitosa de Aguiar, n. 27.697 — Artigos 248-L e 249.
Ivam Feitosa de Aguiar, n. 27.697 — Artigo 79.
Aldemar Baer Bahia, n. 29.009 — Artigos 248-L e 249.
Jaime Muniz Barreto de Aragão, n. 29.536 — Artigo 81
Manoel Pedro Martins, n. 29.629 — Artigo 102.
Edgel James Righer, n. 30.365 — Artigo 242-B.
Mario Costa Braga, n. 31.550 — Artigo 248-L.
Miguel Souza Massa, n. 31.991 — Artigo 144, decreto 7.033, artigo 7.º
Manoel João Almeida, n. 33.820 — Artigos 81 e 257.
Edmas Machado n. 34.374 — Artigo 248-L.
Eurico Guarneri, n. 35.424 — Artigos 81 e 257.

Carga:

Zeferino Vallegas, n. 624 — Artigo 102.
Mario R. Sabbado, n. 1.899 — Artigo 248-M.

Relevadas de acordo com o artigo 268 do R. V.

Passeio:

Denusar Villela, n. 2.078 — Artigos 102 e 257.
Hugo Floriano Motta, n. 2.271 — Artigo 248-L.
Luiz Nolasco P. Cunha, n. 2.371 — Artigo 102.
Francisco Castro Barbosa, n. 2.422 — Artigos 81 e 257.
Bento Aparicio Carvalho, n. 3.548 — Artigo 102.
Carlos Eduardo da Silva, n. 4.519 — Artigo 102.
Manoel Rodrigues Pontes, n. 11.256 — Artigos 242-A, B e C.
Antonio Fernandes Velloso, n. 10.837 — Artigos 100 e 98.
Octacilio Vitor, n. 15.461 — Artigo 256.
Aluizio Courrege Lage, n. 20.519 — Artigo 102.
Severo Cardoso, n. 26.948 — Artigo 102.
William Magdelany, n. 27.380 — Artigo 102.
Haroldo C. Bueno, n. 28.964 — Artigo 248-L.
Oscar Augusto Pereira, n. 33.088 — Artigo 102.
Paulo Oliveira Sampaio, n. 34.609 — Artigo 102.
Eduardo Guinle, n. 34.919 — Artigos 102 e 257.

Carga:

Abilio Vitorino da Silva, n. 2.275 — Artigo 252.
Antonio Pereira n. 8.797 — Artigo 242.
Manoel Augusto da Cruz Filho, n. 9.511 — Artigo 242.
Placido Braga, n. 9.029 — Artigo 100.
Manoel Silvestre, n. 10.768 — Artigo 96.
Antoni oPinho Ribeiro n. 12.246 — Artigo 96.

Ônibus:

Floriano Ribeiro, n. 642 — Artigo 252.
A serem cobradas com 50% de acordo com o artigo 268 do R. V.

Passeio:

Joaquim Pinto Barbedo, n. 3.234 — Artigo 102.
Arnaldo Pereira A. de Castro, n. 19.870 — Artigo 248-L
Walter Feitzsche, n. 20.455 — Artigo 102.
Joel Salles Coelho, n. 36.091 — Decreto 7.033, artigo 7.º

Carga:

Avelino Martins, n. 7.169 — Artigo 100.
José Vicente Cezar n. 12.726 — Artigos 79 e 143.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor do Tráfego

Inspetoria do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente:

AP. — Zacarias dos Santos, Antonio Gomes Ribeiro Filho, Alfredo Bloomfield, Joaquim Queiroz, Alvaro Alvarenga Filho, Maria de Oliveira Dinir, Paul René de Magnin, Rusvel Tinoco Pinto, Manoel Francisco Neto, Jorge Alves Guimarães, Johanne Auguste Zander, Augusto Pereira Heredia.

REP. — 12.

Inspetoria do Tráfego, em 6 de agosto de 1941. — O Inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 25 de julho corrente, à pgs. 14.990, para serviços a serem executados no elevador da parte dos fundos da Escola Nacional de Música.

Divisão de Obras, 31 de julho de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 26-41.

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Capitão Zenito Schuller Reis, cujo paradeiro é desconhecido, responsavel pelo terreno localizado entre os ns. 15 e 23 da rua Carvalho Alvim, está sendo intimado pelo termo de intimação de n. 16.683, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.241 — 1.ª Via — N. 16.683

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsavel pelo terreno sito à rua Carvalho Alvim entre os ns. 15 e 23 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea *a*, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Requisição 409.002 — Pedido 3 — Empenho 5.357.

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Requisição 203.003 — Pedido 1 — Empenho 25.058.

Agência Internacional — Requisição 136.016 — Pedido 2 — Empenho 9.174.

A. Barros & Comp. Ltda. — Requisição 219.019 — Pedido 2 — Empenho 2.473.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição 912.014 — Pedido 3 — Empenho 2.336.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição 912.059-A — Pedido 3-A — Empenho 10.286.

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Requisição 905.026-B — Pedido 1-B — Empenho 5.899.

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Requisição 409.002 — Pedido 1 — Empenho 5.355.

H. A. Moreira & Comp. — Requisição 903.312-9.

Antonio José de Carvalho — Requisição 903.037-42 — Pedido 16 — Empenho 4.781.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor.

Departamento Federal de Compras

AOS SENHORES FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas de material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C. ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para o cumprimento da obrigação assumida.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum, do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873 art. 34 de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
Mario Amado & Comp.	801.196-4	11.203	23/7	1.ª intimação
Moreno Borlido & Comp.	227.138-3	15.473	23/7	2.ª intimação
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	126.006-2	7.658	23/7	1.ª intimação
Rubem Teixeira	251.174/5A-1A	11.376	23/7	Idem
Carvalho Lauro & Comp.	226.127-1	14.051	24/7	Idem
J. C. Mendonça	801.197-2	11.448	24/7	Idem
Idem	226.141-4	11.543	24/7	Idem
M. H. Resende & Comp.	226.151-2	11.613	24/7	Idem
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	247.004-1	11.832	25/7	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	234.139-1	15.776	25/7	2.ª intimação
Idem	107.135-2	15.237	25/7	1.ª intimação
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	126.092-1	15.726	25/7	2.ª intimação
Idem	133.010A-1A	11.917	25/7	1.ª intimação
M. H. Resende & Comp.	251.114/5-4	11.841	25/7	Idem
Moreno Borlido & Comp.	226.155/6B-3B	15.782	25/7	2.ª intimação
Santos & Ventura Ltda.	226.168/9-1	15.784	25/7	Idem
Alvaro P. Silva	801.227-1	11.862	26/7	1.a intimação
Idem	501.056-2	12.067	26/7	Idem
Cartonagem Luso Americana Ltda.	801.221-1	11.860	26/7	Idem
Idem	411.018-1	10.463	26/7	Idem
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.226-2	12.285	26/7	Idem
Idem	801.232-1	11.895	26/7	Idem
Heitor, Ribeiro & Comp.	227.139-3	12.222	26/7	Idem
Idem	501.016-1	12.064	26/7	Idem
Papelaria Mascote Ltda.	801.234-2	11.899	26/7	Idem
Santos Martins & Comp.	227.103A-1A	12.229	26/7	Idem
Moreno Borlido & Comp.	107.115/6-4	12.665	27/7	Idem
Casa Lohner S. A.	126.035-2	10.070	28/7	Idem
Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil	226.155/6B-1B	15.780	28/7	Idem
Idem	126.054/7-5	15.587	28/7	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	624.236-1	10.227	28/7	Idem
Idem	126.060/3-2	15.590	28/7	Idem
Idem	126.054/7-2	15.584	28/7	Idem
Idem	125.024-2	15.715	28/7	Idem
Cartonagem Luso Americana Ltda.	234.130-2	15.073	29/7	Idem
Idem	801.128-1	5.020	29/7	Idem
Idem	801.129-1	5.018	29/7	Idem
Idem	234.061-1	4.923	29/7	Idem
P. Torquato & Comp. Ltda.	234.075-1	4.941	29/7	Idem
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	107.014-1	2.653	29/7	Idem
Moreno Borlido & Comp.	126.083/4-1	15.046	29/7	Idem
Paredes & Comp.	133.038-2	15.037	29/7	Idem
Papelaria Mascote Ltda.	624.228-4	10.927	29/7	Idem
Idem	624.228-1	10.924	29/7	Idem
Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.	234.132-1	13.537	29/7	Idem
Alvaro P. Silva	411.004B-1B	12.937	30/7	Idem
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.223-7	12.501	30/7	Idem
Cartonagem Luso Americana Ltda.	120.006-1	12.929	30-7	Idem
Idem	501.056B-1B	12.625	30/7	Idem
Idem	251.199A-2A	13.045	30/7	Idem
Idem	218.003-1	12.423	30/7	Idem
Equipamentos Científicos Ltda.	251.194/7-7	12.823	30/7	Idem
Gonçalves Saraiva	225.069-2	12.852	30/7	Idem
J. C. Mendonça	251.140/1-2	12.418	30/7	Idem
J. G. Pereira & Comp.	801.236-3	12.862	30/7	Idem
Idem	251.199A-3A	13.046	30/7	Idem
M. H. Resende & Comp.	251.194/7-8	12.824	30/7	Idem
Rubem Teixeira	218.003-2	12.424	30/7	Idem
Alvaro P. Silva	234.116-2	8.499	31/7	Idem

D.F.C., em 5 de agosto de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor.

Departamento Federal de Compras

PRIMEIRA INTIMAÇÃO

Aos senhores fornecedores:

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados, até o dia 10 do corrente.

Em caso contrário terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40.

Firmas	Requisição	Pedido	Empenho
Erich Eichner & Comp. Ltda. ...	117.047-A	1-A	16.675
Dias Garcia & Comp. Ltda. ...	108.059	1	16.682
Moreira Barbosa & Comp. Ltda. ..	125.025	2	16.295
M. M. Gomes & Comp. Ltda.	125.025	4	16.297
H. A. Moreira & Comp.	144.006	1	16.269
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ...	144.065	1	16.709
Idem	216.044	1	16.727
Comp. Anil. e Prod. Quim. do Brasil	216.044	9	16.735
Pinheiro, Guimarães & Comp. ...	219.019	3	16.323
Idem	219.020	1	16.324
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. ..	219.020	4	16.325
Comp. Anil. e Prod. Chim. do Brasil	240.049/50	4	16.639
Empr. Progresso Ltda.	240.049/50	7	16.642
J. C. Miranda & Comp. Ltda.	413.120	2	16.645
Com. e Ind. Rebello Lourenço S. A.	418.059	6	16.742
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	615.191-A	1-A	16.369
Fred Figner	801.274	1	16.610
D. R. Moura & Comp.	903.344	1	16.375
Olivetti do Brasil S. A.	905.094/5	1	16.378

Departamento Federal de Compras, em 5 de agosto de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor.

Departamento Federal de Compras

PRIMEIRA INTIMAÇÃO

Aos senhores fornecedores:

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados, até o dia 11 do corrente.

Em caso contrário terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40.

Firmas	Requisição	Pedido	Empenho
Thomaz C. Teixeira Gomes	113.073	3	16.826
Cortina Automática Paulista Ltda.	113.100	1	16.844
Thornycroft do Brasil S. A.	120.026	1	16.820
Pedro Baldassarri & Irmãos	128.051-A	4-A	16.810
Equipamentos Científicos Ltda. ..	227.134/6	9	16.790
Comp. Anil. e Prod. Quím. do Brasil	227.134/6	3	16.796
Idem	240.051/2	4	16.788
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	240.051/2	5	16.789
Oficinas Arte Mobiliária Ltda. ...	901.099	2	16.856
Brasileira Forn. Escolar Ltda. ...	901.099	3	16.857

Departamento Federal de Compras, em 5 de agosto de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto-lei n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Grança Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

114.091 — Extintor de incêndio.
104.032 — Máquina de calcular.
114.079 — Máquina de escrever.
206.004 — Máquina de somar.
234.162 — Algarismo.
419.380 — Expediente.
419.381 — Expediente.
419.386-7 — Expediente.
624.261 — Seda azul marinho.

Em 6 de agosto de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto-lei n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 13 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Grança Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

102.021 — Ventiladores elétricos, etc.
113.086-A — Expediente.
145.140 — Carroça.
201.045 — Rebolo esmeril de mão.
225.093-A — Elétrico.
225.098 — Esteiras.
230.036-37 — Teodolito de precisão Zeiss.
235.078 — Fuzil Cartucho, etc.
240.079 — Amperímetro para corrente.
251.247-48 — Material de copa e cozinha.
251.252 — Elétrico.
252.116 — Cirurgico e de laboratório.
253.104 — Interruptor de alavanca.
255.031 — Impressos.
259.017 — Chinelos.
410.021 — Máquina de somar.
410.023 — Máquina de somar.
410.024 — Máquina de somar.
410.025 — Máquina de somar.
410.028 — Máquina de somar.
410.029 — Máquina de somar.
410.035 — Máquina de somar.
411.030 — Ouro, francês ou alemão.
418.091 — Aparelho para filtração a vácuo.
418.104 — Expediente.
419.388 — Fita para máquina de escrever.
427.029 — Datador de metal, etc.
601.398-99 — Instrumentos, etc.
601.401 — Utensílios diversos.
608.010 — Acumuladores em bateria.
609.019-21 — Expediente.
615.292 — Toldo de lona.
615.298 — Pneus e câmaras de ar.
615.299 — Pano de couro para forro, etc.
615.314 — Sport.
615.315 — Etiquetas gomadas.
903.393 — Sacos.
911.082 — Relógio.

Em 6 de agosto de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 2 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscidos de marinha à rua Carlos Seidl, junto e antes do n. 374, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 2, publicado às fls. 11.570 do *Diário Oficial* de 7 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pela firma Sauwen & Companhia Limitada, conforme o processo n. 16.234-41.

Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 10 de junho de 1941. — *Sylvio Fróes*, Aux. Esc. da classe 18 do Q. S. — Visto: *S. da Silvafaria*, Chefe de Secção.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. VIII

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 24 do mês em curso, no processo fichado sob n. 1.774-41, em que é interessada a firma Construções Eletro Mecânicas Brasileiras Limitada, estabelecida na rua José Bonifacio número 237, na Capital do Estado de São Paulo, faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registo dos produtos de fabricação da referida firma, para os quais pede equiparação aos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pede registo são os seguintes:

1 — motores (máquinas motrizes dinamo-elétricas), do item 2, do art. 1.831, divisão C. da Tarifa, pesando de dez (10) até cinquenta (50) quilos;

2 — motores (máquinas motrizes dínamo-elétricas), do item 3, do art. 1.831, divisão C, da Tarifa, pesando de cinquenta (50) até cem (100) quilos.

Quaisquer reclamações contra o registo serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 31 de julho de 1941. — *Djalma Eloy de Medeiros*, Secretário.

Reconheço a firma Djalma Eloy de Medeiros.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil.*

(N. 9.980 — 5-8-41 — 128$5 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

1 — Os exames da Parte Técnica para o pessoal da Marinha Mercante terão início no sábado, dia 9, às 12 horas, pelas provas de Contabilidade para primeiros comissários e as de Desenho de Máquinas, para primeiros maquinistas-motoristas.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, capitão de fragata refdo. chefe da 5.ª Div. da Diretoria do Ensino Naval.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Departamento de Aeronáutica Civil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA LINHA AÉREA PARNAÍBA-FLORIANO-BELEM

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, publicado às páginas 13.245 a 13.247, do *Diário Oficial* de 28 de junho do corrente ano, reproduzido no *Diário Oficial* do dia 3 do corrente, às páginas 13.547 e 13.548, para a execução da linha aérea Parnaiba-Floriano-Belem, cujas propostas serão abertas, de acordo com o referido edital, às 14 horas do dia 11 de agosto próximo futuro, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, no 3.º pavimento do edifício anexo ao hangar n. 1 do Aeroporto Santos Dumont.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Tte. Cel., diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na fórma do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União, fica o ex-postalista da classe "G", Silvino Pedreira, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 102$8 relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 508, de 5 de março do ano em curso, nos termos do artigo 227, inciso II do referido Estatuto, em consequência da indenização paga pelo extravio do registado n. 886, do valor declarado de 100$0, procedente de óleo e endereçado a Juvenal Marques, em Pilar, como se constata do processo 9.843-41.

Fica esclarecido que a importância da responsabilidade se constitue do valor do objeto e de suas taxas e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. — *João Alcântara da Cunha*

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União, fica o ex-diarista com função de auxiliar de tráfego — Celso Laercio Diniz de Morais, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 125$0, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 984, de 10 de julho do ano em curso, nos termos do artigo 227, inciso II do referido Estatuto, em consequência da espoliação sofrida pelo registado n. 771, do valor declarado de 150$0, postado na agência de Cel. Guito e destinado a Geralda Candida, em Carmo da Mata, como se constata do processo n. 17.459-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então se processará. — *João Alcântara da Cunha.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVENDA A AGRICULTORES REGISTADOS NO MINISTÉRIO

De ordem do Sr. diretor geral do Departamento de Administração, exarada no processo DCM. 26.075, em 25 de julho último, faço público para conhecimento dos interessados, que, às quinze (15) horas do dias doze (12), do corrente mês, na Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para fornecimento de material para revenda a agricultura registados neste Ministério, mediante as seguintes condições:

I — No dia, hora e local acima indicados, os proponentes deverão apresentar à comissão de concorrência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, em original ou pública forma (consertada) e demais condições legais para sua validade, sendo obrigatórios os seguintes documentos:

a) registo do contrato social ou de firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciários;

e) conhecimento do recolhimento da caução.

II — Depois de julgada a idoneidade, serão os documentos restituidos aos proponentes, devendo, então, os que foram considerados idôneos, fazer entrega de suas propostas, nas seguintes condições:

a) serão apresentadas em envólucro fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do proponente;

b) redigidas sem emendas, razuras ou entrelinhas, em quatro (4) vias, a primeira selada e todas datadas e assinadas, não poderão as propostas conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata;

c) os preços deverão ser apresentados por unidade, em algarismo e por extenso, em cada item.

III — As propostas serão lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e autenticadas pelo presidente da comissão.

IV — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença e, se houver igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á ao desempate, mediante apresentação de novas propostas dos empatantes, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia trezo (13) do corrente, no mesmo local.

V — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar no Tesouro Nacional, em apólices da dívida pública federal, ou em moeda corrente, a caução de cinco contos de réis (5:000$0), mediante guia fornecida pela Divisão do Material, até a véspera da concorrência.

VI — O material a fornecer é o seguinte:

30 kg de sulfato de cobre com o mínimo de 98 % de pureza;

15 kg de enxofre em pó com o mínimo de 98 % de pureza;

250 kg de sulfato de nicotina a 40 % em garrafões de vidro;

1 kg de paradiclorobenzol ($C_6H_4C_{12}$);

10 kg de arseniato de chumbo com o mínimo de 30 % de anidrido arsênico, máximo de 0,75 % de arsênico soluvel e o peso aproximado de 400 g por litro;

200 kg de uspulum seco, para cura ou desinfeção de sementes de trigo e outros cereais;

200 kg de uspulum soluvel, para a desinfeção da batatinha, cebola, etc;

200 kg de semesan Bel, para cura ou desinfeção da batatinha;

200 kg de granosan n. 1, para a cura ou desinfeção de sementes de algodão e cerais;

1 kg de sulfato de ferro (em cristais), com o mínimo de 98 % de pureza ($FeSO_4 + 7H_2O$).

5 kg de arsênico branco (anídrico arsenioso) com o mínimo de 99 % de pureza;

VII — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito à indenização ou reclamação.

VIII — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias uteis, de 11 às 17 horas.

Divisão do Material, em 4 de agosto de de 1941. — *João Maurício de Medeiros*, diretor.

Divisão do Material

Ata da concorrência administrativa para fornecimento de aparelhos de medida de temperatura e humidade, destinados ao Entreposto Federal de Pesca do Distrito Federal.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, reuniu-se, no gabinete do Sr. diretor da Divisão do Material, a comissão constituida pelo Sr. diretor da Divisão de Caça e Pesca, Dr. Ascanio Faria, e oficiais administrativos, classes J e H, respectivamente, Vicente Sebastião de Araujo e Walter da Rocha Miranda, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber as propostas apresentadas à concorrência administrativa para fornecimento de aparelhos de medida de temperatura e humidade, destinados ao Entreposto Federal de Pesca do Distrito Federal, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho úl-

timo, aberta a sessão, compareceram as firmas Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., e Byington & Comp., que, à vista de documentos exibidos, foram julgadas idôneas e admitidas a apresentar suas propostas, que foram lidas e aceitas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Walter da Rocha Miranda, oficial administrativo II, servindo como secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda a comissão.

Divisão do Material, em 4 de agosto de 1941. — *Ascanio Faria*. — *Vicente Sebastião de Araujo*. — *Walter da Rocha Miranda*.

PROPOSTAS

Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.:

1 termômetro gráfico J. P. Fries U.S.A. modelo 502, relojoaria para 8 dias, diagramas (55) graduados — 15° + 40° C. em caixa de alumínio, completo com acessórios, (três contos e seiscentos e vinte e cinco mil réis) ..... 3:625$0

2 termômetro gráfico J. P. Fries U.S.A. modelo 502, relojoaria para 8 dias, diagramas (55) graduados — 15° : 40° C. em caixa de alumínio, completo com acessórios, (três contos seiscentos e vinte e cinco mil réis) ..... 3:625$0

Prazo de entrega: Imeadiato.

3 higrômetro modelo n. 5.532, fabricação Taylor com as seguintes peças extras: termômetro de bulbo húmido e bulbo seco, vaso de vidro para água e uma mecha, (trezentos e noventa mil réis) ... 390$0

Prazo de entrega: Imediata.

3a-12 mechas especiais para serem usadas com termômetros n. 5.532, fabricação Taylor, (cinco mil réis) ..... 5$0

Prazo de entrega: 60 a 90 dias.

4 psicrômetro J. P. Fries U.S.A. modelo n. 553, com armação metalica e punho pegador, munido de 2 termômetros — 10° + 45° C. precisão 1/2 gráo com jogo extra de termômetros, (um conto e cinquenta mil réis) ..... 1:050$0

Prazo de entrega. 30 dias.

5 psicrômetro J. P. Fries U.S.A. modelo n. 553, com armação metálica e punho pegador, munido de 2 termômetros — 10° + 45°C. precisão 1/2 gráo com jogo extra de termômetros, (um conto e cinquenta mil réis) ..... 1:050$0

6 4 termômetros de máxima e mínima modelo número 5.452, fabricação Taylor, (cento e noventa e oito mil réis) ..... 198$0

Prazo de entrega: Imediata.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — P.p. Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., (*Assinatura ilegivel*).

Byington & Comp.:

ORÇAMENTO DETALHADO

Informamos ser o seguinte o nosso orçamento detalhado para o fornecimento do material oferecido em nossa proposta:

1 termômetro gráfico modelo 68 JM 225	7:300$0
1 termômetro gráfico portatil modelo 3JL 1	2:880$0
1 higrômetro modelo n. 5.532, com as seguintes peças extras: termômetro para bulbo húmido e bulbo seco, vaso de vidro para água e 12 mechas	360$0
1 psicrômetro, modelo n. 1.322, com jogo extra de termômetros	680$0
1 psicrômetro, modelo n. 1.323, com jogo extra de termômetros	760$0
4 termômetros de máxima e mínima, modelo n. 5.452.	720$0
3 termômetros modelo n. 21.874	660$0
2 indicadores de umidade relativa	960$0
3 termômetros com 1/10° de precisão graduados de 0 a 20°C	720$0
3 termômetros de 1/5° de precisão graduados de 10 a 60°C	720$0
	15:760$0

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — P.p. de Byington & Comp. (*Assinatura ilegivel*).

Quadro comparativo das propostas apresentas à concorrência administrativa para fornecimento de aparelhos de medida de temperatura e umidade, destinados ao Entreposto Federal de Pesca.

Itens	Byington & Companhia	Lutz, Ferrando & Companhia	Observações
1 termômetro gráfico, modelo 68 JM 225	7:300$000	—	—
1 termômetro gráfico portatil modelo 3 JL 1	2:880$000	—	—
1 higrômetro modelo n. 5.532, com as seguintes peças extras: termômetro para bulbo úmido e bulbo seco, vaso de vidro para água e 12 mechas	360$000	395$000	A proposta de Lutz, Ferrando é de fabricação Taylor.
1 psicrômetro, modelo n. 1.322, com jogo extra de termômetros	680$000	—	—
1 psicrômetro, modelo n. 1.323, com jogo extra de termômetros	760$000	—	—
4 termômetros de máxima e mínima, modelo n. 5.452	480$000	198$000	Idem, idem.
3 termômetros, modelo n. 21.874	220$000	—	—
2 indicadores de umidade relativa	480$000	—	—
3 termômetros com 1/10° de precisão, graduados de 0 a 20°C	240$000	—	—
3 termômetros de 1/5° de precisão, graduados de 10 a 60°C ou seu correspondente em "F"	240$000	—	—

Divisão do Material, em 4 de agosto de 1941. — *Walter da Rocha Miranda*, Of. adm. II. — *Newton Azevedo*, chefe de Secção.

Divisão de Terras e Colonização

CHAMADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE LOTES RURAIS NOS NÚCLEOS COLONIAIS "SANTA CRUZ" E "SÃO BENTO"

A Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura chama a atenção dos interessados, para os editais ns. 11 e 12, respectivamente, no Núcleo Colonial "Santa Cruz" e "São Bento", publicados no *Diário Oficial* do dia 1 de agosto de 1941, a folhas número 15.421, referentes às chamadas para distribuição de lotes rurais naqueles Núcleos.

D. T. C., em 4 de agosto de 1941. — *A. F. Magarinos Torres*, no impedimento do diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. Fidelio Francisco Lopes:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer à 2.ª Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 397-F-31, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. Franscisco Bleggi:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer à 2.ª Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 207-F-31, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sra. Flora Rodrigues Silva:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer à 2.ª Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 68-F-32, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. Azuil Dias Pereira:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer à 2.ª Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 6.564-37, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries — (Moinho Inglês):

Venho, pelo presente, convidar o representante legal desta empresa a comparecer à 2.ª Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 17.857-41, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Comp. Brasileira de Cimento Portland S.A.:

Venho, pelo presente, convidar o representante legal dessa Empresa a comparecer à 2.ª Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 235-C-32, sob pena de ser o mesmo processado e arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Centro da Boa Imprensa:

Afim de que possa ser dada urgente solução ao processo DNT. 13-C-32, relativo a uma reclamação de férias de ex-empregado desse Centro, Sr. Eduardo Heade, solicito o comparecimento do representante legal dessa entidade à 2.ª Secção deste Departamento, para prestar os necessarios esclarecimentos, sob pena de arquivamento daquele processo.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. Diamantino R. Pereira:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer à Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 77-D-31, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. Ramiro de Souza — Nesta:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer à Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 9.796-35, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. Antonio Nunes Belo:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer à Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 38.466-35.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Srs. Guilherme Costa & Cia.:

Venho, pelo presente, um dos sócios dessa firma a comparecer à Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 156-G-31, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sra. Maria Melchiades de Araujo:

Venho, pelo presente, convidá-la a comparecer à Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 1.424-31, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. Edmundo Velasquez:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer à Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da necessários ao andamento do processo DNT. 79-E-33, sob pena de

Venho pelo presente, convidá-lo a comparecer à Segunda Secção publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. Francisco Machado de Souza:

Venho, pelo presente, convidá-lo a comparecer a Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do processo DNT. 54-F-32, sob pena de ser o mesmo arquivado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Aristophanes Barbosa Lima*, encarregado do Acervo da Extinta 3.ª Secção.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

Retificação

Na publicação feita às páginas 15.284/86 do *Diário Oficial* de 30 de julho próximo findo, a Cláusula décima quarta leia-se assim:

Cláusula décima quarta — A firma contratante ficará sujeita à multa de quinhentos mil réis (500$0) por dia que exceder ao prazo estipulado no contrato, salvo as interrupções determinadas, por escrito, pelo Escritório Técnico ou pelo Conselho Administrativo. Quando o excesso do prazo atingir a dez dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente da ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula 9.ª deste edital, sua idoneidade para contratar para o Governo, que será cassada, bem como as quantias que forem necessárias para completar os serviços contratuais, que serão executados pelo Escritório Técnico ou por quem ele designar.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Odontologia e Farmácia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE BOTÂNICA APLICADA Á FARMÁCIA

De ordem do Sr. diretor, professor João Ladeira Sena, e, de acordo com a legislação vigente (decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, lei n. 444, de 4 de junho de 1937, e decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938), levo ao conhecimento dos interessados que se acham abertas nesta secretaria, pelo prazo de 120 dias, a partir de 7 de agosto de 1941, as inscrições para o concurso de catedrático de Botânica aplicada à farmária.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento ao diretor da Faculdade;

b) diploma científico de instituto nacional oficial ou equiparado, onde se ministre o ensino da cadeira a cujo concurso se propõe;

c) títulos ou trabalhos de valor que justifiquem a sua inscrição;

d) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
e) provas de sanidade e de idoneidade moral;
f) documentação da atividade científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
g) prova de ser docente livre ou de ter concluido o curso superior pelo menos cinco anos antes;
h) recibo de pagamento da taxa de inscrição que é de 150$0;
i) título de eleitor;
j) carteira de reservista ou documento equivalente;
k) 50 exemplares de tese.

Os concursos de títulos e provas constarão da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

Quanto ao título:

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;
d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, a exhibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

Quanto às provas:

a) defesa de tese; *b*) prova escrita; *c*) prova prática; *d*) prova didática.

Estão isentos de selos a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

As inscrições serão encerradas impreterivelmente no dia 4 de dezembro de 1941, às 16 horas.

Secretaria da Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, aos 4 dias do mês de agosto de 1941. — *Bernardino de Senna Figueiredo*, secretário.

(N — 10.254 — 6-8-941 — 66$3).

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE CAFÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 1941

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas na sede social da Companhia Brasileira de Café, nesta cidade, à rua Visconde de Inhauma número 39, oitavo andar, teve lugar a Assembléia Geral, conforme anúncios respectivos publicados no *Diário Oficial*, e *Jornal do Comércio*, nos dias 20, 22 e 23 do mês de julho de 1941, à qual compareceu a totalidade dos Srs. acionistas conforme o respectivo livro de presença. O Sr. João Moreira Salles diretor-presidente, assumiu a presidência e convidou para secretário o Dr. Japyr do Amaral Assumpção, declarando estar aberta a sessão. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente pede em seguida ao Sr. secretário para ler os avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* nos dias vinte, vinte e dois e vinte três de julho de mil novecentos e quarenta e um, da presente assembléia e cujo texto é o seguinte: Companhia Brasileira de Café, Assembléia Geral Ordinária. Ficam os Srs. acionistas convidados a comparecerem à sede desta sociedade, à rua Visconde de Inhauma número trinta e nove, oitavo andar, nesta Capital, às quatorze horas, do dia trinta do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas e do parecer do conselho fiscal, referentes ao terceiro ano de exercício social e bem assim, elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1941. (a) J. T. Moreira Salles, presidente. Ainda em seguida pelo Sr. secretário foram exibidos e lidos os exemplares do *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* que publicaram o relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como os que publicaram a comunicação que se achava à disposição dos senhores acionistas dos documentos enumerados no artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Após a leitura feita pelo Sr. secretário, o Sr. presidente declara franca a palavra para discussão e deliberação sobre qualquer dos assuntos referentes ao que acabava de ser lido. Como ninguem se pronunciasse a respeito, o senhor presidente submeteu à votação as contas da Diretoria, o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, tendo sido aprovados, sem nenhuma restrição, por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. presidente anunciou que a Assembléia devia, como determina a lei, eleger os membros da Diretoria para o próximo triênio, e os membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente ano, fixando-lhes a remuneração. Ato contínuo, pediu a palavra o acionista João Fernandes de Carvalho e propôs a re-eleição de todos os membros da Diretoria. Pede então a palavra o Dr. Walther Moreira Salles, e agradece em seu nome e de seus companheiros mais essa prova de confiança, e declara que, em virtude da sua atividade como diretor-superintendente do Banco Moreira Salles S. A., não podia aceitar a indicação do seu nome para o cargo que vinha ocupando, e indicava o nome do Sr. Luiz de Castro Andrade para ocupá-lo, bem como indicava o nome do Sr. Milton Pinheiro Saraiva, para substituir o Sr. José Xavier de Salles, como sub-diretor, o qual vai ocupar lugar de direção em outra organização. Discutida a proposta do Dr. Walther Moreira Salles, e em face das ponderações expendidas, fundadas em justos motivos, a Assembléia concordou com as suas razões. Em seguida o Sr. presidente submeteu a votação a proposta do acionista Sr. João Fernandes de Carvalho com a alteração dos nomes apresentados pelo Dr. Walther Moreira Salles, o que foi por todos aprovado, ficando assim eleitos os seguintes senhores: Para diretor-presidente, o Sr. João T. Moreira Salles, casado, comerciante, residente em Santos, e para diretores Arthur de Lacerda Pinheiro, casado, comerciante, residente nesta Capital Julio de Souza Avellar, casado, comerciante, residente nesta Capital, e Luiz Castro Andrade, casado, comerciante, residente em Santos: para sub-diretores, José Tarcisio Junqueira Loureiro, casado, comerciante, residente em Santos e Milton Pinheiro Saraiva, solteiro, comerciário, residente nesta Capital; para membros efectivos do conselho fiscal, Oswaldo Costa, casado, capitalista, residente nesta Capital; Alvaro de Souza Carvalho, casado, banqueiro, residente nesta Capital e George Prochet, casado, comerciante, residente nesta Capital; e para suplentes Dr. Japyr do Amaral Assumpção, solteiro, engenheiro, residente nesta Capital, Affonso Dias de Araujo, industrial, solteiro, residente em Campestre e Cel. Alfredo de Oliveira Leite, casado, capitalista, residente em Campanha; os quais entrarão imediatamente no exercício dos cargos respectivos. Pelo Sr. presidente foi ainda anunciado que deviam ser fixados nesta Assembléia os honorários da Diretoria. Por proposta do acionista Dr. Pedro Affonso Junqueira, e posta em discussão e votação e aprovada, foram fixados, para o diretor-presidente, Sr. João T. Moreira Salles, 8:000$0 (oito contos de réis) para o diretor Sr. Julio de Souza Avellar, 5:000$0 (cinco contos de réis) e para o diretor Sr. Luiz de Castro Andrade 4:000$0 (quatro contos de réis) e para cada sub-diretor, 1:200$0 (um conto e duzentos mil réis) todos, mensalmente, podendo a este a Diretoria a seu critério, abonar um acréscimo mensal desde que os mesmos exerçam alem das funções que lhes são atribuidas nos estatutos, qualquer cargo técnico, e para os membros do conselho fiscal, pelo seu comparecimento, em cada reunião, fixada em 200$0 (duzentos mil réis) a sua remuneração. Nada mais havendo, foi suspensa a reunião, afim de ser lavrada a presente ata, que depois de lida, foi unanimemente aprovada por todos os Srs. acionistas vai subscrita pelo Sr. diretor-presidente e pelo Sr. secretário da mesa. — *João Theotonio Moreira Salles.* — *Japir do Amaral Assumpção.* — *José Tarcisio Junqueira Loureiro.* — P.p. de João Fernandes de Carvalho e de Benedito Moreira Salles e de Pedro di Perna, e de Eduardo Luiz Magri, e de Pedro Affonso Junqueira, e de Fernando da Rocha Cabral. — *Marcello Llysse Rodrigues* — *Luiz Castro Andrade* — *Dr. Walther Moreira Salles* — P.p. de Arthur de Lacerda Pinheiro, de Dr. Caio Junqueira, de Dr. Haroldo Affonso Junqueira, de João Affonso Junqueira, de Alexandre Machado Ferreira — *Moreira Salles & Cia.* — *Avellar & Cia. Ltda.* — *Julio de Souza Avellar* — P.p. de Alfredo de Oliveira Leite — *Sudeletro Sociedade Anonima* — *Alvaro de Souza Carvalho* — *Antonio Tertuliano Ferreira de Britto* — *Claudio de Almeida Rossi* — *George Prochet* — *Dr. Francisco de Paula Assis Figueiredo* — *Manuel Guilher de Silveira.* — *Companhia Brasileira de Café S. A.*

(N. 10.261 — 6-8-41 — 159$1).

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE AGOSTO DE 1941

No dia primeiro de agosto de 1941, às 10 horas, reunidos na sede social, à Travessa do Ouvidor n. 4, 1.º andar, 13 acionistas representando 2.524 ações, o Dr. Georges Bodin, Presidente da Companhia declara aberta a sessão e convida a assembléia a designar segundo o que reza o artigo 26 dos estatutos, os dois secretários para completar a mesa.

Os Srs. Carlos Sarthou e Salvador Tavares são indicados respectivamente como primeiro e segundo secretários.

O Sr. Presidente lembra que foi convocada a presente assembléia geral extraordinária sucessivamente para se reunir em 17 e 24 de julho de 1941, mas que não tendo comparecido número suficiente de acionistas para representar os dois terços do capital conforme reza o artigo 104 da nova lei das sociedades anônimas, foi convocada pela terceira vez para hoje pela imprensa e pelo Diário Oficial de 25, 26 e 28 de julho p.p. para ser realizada seja qual for o número de ações representadas.

O Sr. Presidente manda então o primeiro secretário ler o anúncio da terceira convocação assim redigido:

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

Terceira convocação para assembléia geral extraordinária

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 1 agosto de 1941, às 10 horas, em sua sede, à Travessa do Ouvidor n. 4, 1.º andar, para o fim de incluir no artigo 10 dos estatutos um dispositivo regulando o modo de investidura dos Diretores.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941. — Georges Bodin, diretor presidente. — Carlos Sarthou, diretor gerente.

O Senhor Presidente manda então o mesmo secretário proceder à leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses assim redigidos:

Senhores Acionistas: No *Diário Oficial* de 24 de junho corrente temos o seguinte despacho do Sr. Diretor da primeira secção do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no que diz respeito ao nosso requerimento de arquivamento da ata da assembléia geral extraordinário de quinze de abril p.p.: "*Ponham os estatutos de acordo com a lei*" — Verificando naquele Departamento que havia a exigência de introduzir nos estatutos o modo de investidura dos Diretores, propomo-vos a seguinte redação para o artigo dez:

"Art. 10. A Companhia será administrada por dois (2) diretores, sendo um Presidente e um Diretor Gerente, que serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria. Eles deverão ser acionistas, eleitos cada ano pela assembléia geral, podendo ser reeleitos ou destituidos na forma da lei. A assembléia designará para cada Diretor o cargo a ocupar na Diretoria". Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — Georges Bodin, presidente. — Carlos Sarthou, diretor gerente"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas: — Os membros do vosso Conselho Fiscal são de parecer que a nova redação proposta pela vossa Diretoria para o artigo 10 dos Estatutos, deve ser aprovada porque atende à exigência formulada pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio no processo de arquivamento dos últimos estatutos aprovados pela assembléia geral de 15 de abril de 1941". Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Alberto da Cunha. — Theobaldo Recife".

O Sr. Presidente põe o texto apresentado para a modificação do artigo 10 em discussão.

Ninguem pedindo a palavra põe o mesmo a votos sendo unanimemente aprovado.

O Sr. Presidente agradece o comparecimento dos presentes e levanta a sessão às dez horas e quarenta minutos.

E eu, Salvador Tavares, servindo de 2.º secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente da assembléia e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Salvador Tavares*, 2.º secretário. — *Georges Bodin*, presidente da mesa. — *Carlos Sarthou*, 1.º secretário. — *Octavio Cambacau*. — *Luise Grandmasson Bodin*. — *Gustavo de Sá Rheingantz*. — Dr. *Alberto da Cunha*. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*. — *José Gurgel Figueiredo*. — *Julião Vieira*. — *Theophilo Carinhas*. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*. — *Ernani Bordinhão*.

(N. 10.037 — 6-8-41 — 100$0)

LINHAS AÉREAS TRANSCONTINENTAIS ITALIANAS

Sociedade Anônima

Matriz — Roma

DIREÇÃO SETOR AMERICANO — RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL DO SETOR AMERICANO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Disponivel:		
Caixa:		
Em moeda corrente e nos bancos	1.508:730$500	
Nas bases	199:880$700	1.708:611$200
Realizavel:		
Contas correntes:		
Tráfego aéreo	4.122:914$500	
Devedores diversos	676:696$300	4.799:640$800
Imobilizado:		
Valores patrimoniais:		
Imoveis	617:295$600	
Material de oficina	222:489$300	
Automoveis	360:388$100	
Moveis e acessórios	654:063$700	
Frota social	4.124:632$200	
Materiais diversos	1.179:974$100	
Títulos de renda	49:090$000	
Depósitos	28:985$300	
Prêmios de seguros	42:529$600	7.279:447$900
Contas de compensação:		
Contas gerais:		
Apólices em caução		60:000$000
Lucros e perdas:		
Prejuizo verificado no exercício		2.531:704$420
		16.379:404$320

Passivo

Não exigivel:		
Capital		1.000:000$000
Matriz		13.241:272$500
Exigivel:		
Contas correntes:		
Tráfego aéreo	1.275:889$900	
Credores diversos	647:389$820	1.923:279$720
Contas a pagar		154:852$100
Contas de compensação:		
Contrato de aluguel		60:000$000
		16.379:404$320

O representante para o Brasil, *Dr. Nelson de Azevedo Branco* — O contador, *Guttenberg Jardim* — Registro n. 37.102.

DEMONTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Ordenados, salarios e acessórios	1.881:808$000
Viagens e transferências	1.919:498$900
Aluguéis	277:259$200
Luz, força e telefone	68:125$200
Limpeza e conservação	19:598$300
Impostos vários	81:599$500
Propaganda	833:070$600
Correio e Telégrafo	119:362$700
Locomoção	40:398$600
Comissões	380:065$000
Prêmios de seguros vencidos	2.104:237$700
Representação	95:566$700
Expedição, Alfândega e transportes	1.383:229$900
Carburantes e lubrificantes	1.129:702$700
Despesas de aeronavegação	1.207:088$800
Serviço radiotelegráfico	188:680$000
Custo de materiais consumidos	375:394$900
Despesas com a adaptação das agências	338:687$400
Despesas várias	417:931$700
Reparação e manutenção, aparelhos e outros materiais	1.647:610$900
Depreciação valor de aparelhos	1.913:662$300
Depreciação valor dos automoveis	120:129$400
Depreciação valor dos moveis e acessórios	72:421$400
	16.615:136$400

Crédito

Rendas:	
Despacho mercadorias	1.679:380$800
Vendas de passagens	3.784:295$280
Transporte postal	8.567:984$000
Juros e descontos	51:771$900
Prejuizo verificado	2.531:704$420
	16.615:136$400

O representante para o Brasil, *Dr. Nelson de Azevedo Branco* — O contador, *Guttenberg Jardim* — Registro n. 37.102.

(N. 10.255—6-8-41—179$5)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1941

Aos quinze (15) dias do mês de julho de 1941, na sede da Companhia Navegação das Lagoas, à rua 1.º de Março n. 100, 1.º andar, reuniram-se, às 11 horas, os acionistas da referida companhia, representando 3.746 ações, número legal, conforme se verifica do livro de presenças, para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas, tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos Estatutos Sociais, adatando-os ao resolvido pelo Departamento Nacional de Industria e Comércio e de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Verifacada a existência de número legal, foi a sessão aberta pelo Sr. presidente que, depois de convidar os acionistas Srs. Claudionor Ferreira de Carvalho e Marcelino Jatobá, para secretários, expor as alterações que ainda teriam que ser feitas nos Estatutos da Companhia, em virtude do que foi resolvido pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Industria e Comércio, alterações estas que passa a ler e são do teor seguinte: *a*) Artigo 4.º A companhia será administrada por uma diretoria de três (3) membros, sendo um presidente, e terá gerentes ou sub-gerentes em cada lugar

em que pela natureza de seus trabalhos seja necessário; *b*) Artigo 7.º § 2.º Os diretores terão o ordenado que a assembléia geral determinar. Finda a leitura das alterações dos Estatutos, pôs o Sr. presidente as mesmas em discussão, sendo afinal aprovadas por unanimidade de votos. Informa o Sr. presidente que atendendo ainda o resolvido pelo Sr. diretor do Departamento Nacional de Industria e Comércio e de acordo com o art. 116 parágrafo 6.º da nova lei das sociedades por ações, declarava que devia constar novamente de ata as residências dos diretores como segue: Dr. Rodrigo Octavio Filho, presidente, residente à rua S. Clemente n. 421; Sr. Herbert Francis Hampshire, residente à rua 15 de novembro n. 147 na cidade de Santos, e o Dr. João Pedro Gouveia Vieira, residente à rua Senador Vergueiro n. 138 no Rio de Janeiro. E nada mais havendo para ser tratado, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário á lavratura da presente ata, a qual depois de lida e por todos aprovada vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Rodrigo Octavio Filho, Claudionor Ferreira de Carvalho, Marcellino Jatobá, Herbert Francis Hampshire, Ronald Goeffrey Hampshire, João Pedro Gouvêa Vieira, Carlos Martin* e *William Herbert Shortland*.

(N. 10.253 — 6-8-41 — 56$1)

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

Carta Patente 2.297, de 21-5-940

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo

Capital a realizar		10:000$000
Títulos descontados, praça e interior		8.904:216$500
Letras a receber, praça e interior		333:744$200
Empréstimos em contas correntes		1.427:854$500
Devedores por título em caução		1.504:329$200
Imoveis em Administração		4.868:300$000
Valores caucionados		866:422$100
Valores depositados		2.078:100$000
Ações em caução		100:000$000
Moveis, Utensílios, Máquinas e Instalações		186:522$640
Caixa:		
Em moeda corrente	687.029$630	
Disponivel nos Bancos	1.563:076$700	
Em outras espécies	2:650$600	2.252:756$930
Diversas contas		178:639$600
Total do ativo		22.710:885$670

Passivo

Capital	1.500:000$000
Fundo de Reserva	215:090$400
Fundo para amortização de Moveis, Utensílios, Máquinas e Instalações	5:861$200
Contas correntes com juros	2.513:002$130
Contas correntes particulares	928:854$700
Contas pré-aviso	511:525$000
Contas a prazo fixo	3.789:972$700
Contas correntes sem juros	163:707$440
Contas correntes Bancos	1.100:129$300
Letras a prêmio	1.100:000$000
Credores por títulos em cobrança	333:744$200
Títulos em caução e em depósito	2.944:522$100
Remessas para Caução	1.504:329$200
Caução da Diretoria	100:000$000
Cheques e ordens de pagamento	8:453$200
Administração Predial	4.868:300$000
Títulos Redescontados	1.046:695$400
Dividendos, a pagar	7:500$000
Diversas contas	69:198$700
Total do passivo	22.710:885$670

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1941. — Diretores: *Alexandrino Boavista Moscoso.* — *Raul Castro Silva.* — Chefe da Contabilidade, *Jorge Torres.*

(N. 10.259—6-8-1941—115$3).

CONSTRUTORA DOURADO SOCIEDADE ANÔNIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Construtora Dourado Sociedade Anônima, em 28 de junho de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 16.231, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos sociais afim de adaptá-los à legislação vigente, bem como a mudança de sua denominação de Dourado Sociedade Anônima para Construtora Dourado Sociedade Anônima. Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — Carmen Cruz. — Estavam devidamente inutilizados uma estampilha federal de 20$0 e um selo de Educação e Saude. — Visto, *Celso Esteves* diretor da Secção.

(N. 10.258 — 6-8-941 — 27$5)

BANCO BOAVISTA S. A.

Matriz: Rua 1.º de Março, 47

Agência Avenida: Avenida Rio Branco, 137

Agência Copacabana: Rua Siqueira Campos, 23

Agência Passos: Avenida Passos, 40

Agência Estácio: Rua Haddock Lobo, 7-B

Agência Castelo: Rua México, 158

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo

Títulos descontados:		
Praça	105.510:013$800	
Interior	10.163:656$700	115.673:670$500
Empréstimos em conta corrente		131.110:201$500
Correspondentes no país c/c		31.431:558$000
Correspondentes no estranjeiro		19.171:171$000
Valores e títulos de propriedade		16.898:132$900
Imoveis		6.650:226$100
Instalações, máquinas e moveis		2.816:679$700
Letras a receber:		
Praça	92.763:919$200	
Interior	42.856:451$200	
Exterior	24.082:780$000	159.703:150$400
Valores caucionados e depositados		342.771:093$600
Diversas contas		1.059:214$600
Caixa:		
Existência em cofre e em depósito nos Bancos		110.617:067$700
Depósitos a prazo fixo em Bancos		13.500:000$000
		951.402:166$000

Passivo

Capital	15.000:000$000
Fundo de reserva legal	218:000$000
Fundo de reserva	11.500:000$000
Fundo especial (lucros a aplicar)	3.509:000$000
Fundo para amortizações de instalações, máquinas e moveis	99:426$400
Contas correntes com juros	254.544:808$800
Contas correntes pre-aviso	64.776:085$300
Contas correntes sem juros	9.193:239$300
Depósitos a prazo fixo	32.538:912$900
Correspondentes no país c/c	28.461:168$000
Correspondentes no estranjeiro	17.672:676$000
Cheques e ordens de pagamento	8.622:034$300
Credores por títulos em cobrança	159.703:150$400
Depositantes de valores em caução e em custódia	342.771:093$600
Dividendos:	
Saldo não reclamado	15:172$600
Diversas contas	2.777:398$400
	951.402:166$000

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Guilherme Guinle*, diretor presidente. — *Barão de Saavedra*, diretor superintendente. —*Antony B. Curtis*, diretor gerente. — *Francisco Alves Corrêa*, diretor gerente. — *Daniel Moreira*, chefe da Contabilidade.

(N. 10.039 — 6-8-41 — 146$9).

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA ELECTROLUX

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Companhia Electrolux, em 24 de junho de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.097, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 7 de abril de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1941. — *Carmen Cruz.* — Visto. — *Ernesto Jencarelli.*

(N. 10.265—6-8-1941—27$5).

SOCIEDADES CIVÍS

COLIGAÇÃO CATÓLICA BRASILEIRA

De acordo com o § 1.º do art. 10 dos Estatutos da Coligação Católica Brasileira, o Exmo. Sr. Vigário Geral, Mons. Rosalvo Costa Rego, por comissão de S. Emcia. o Sr. Cardeal Arcebispo, D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, e por carta de 2 do corrente, confirmou por mais dois anos, no cargo de presidente desta Coligação, o Sr. Dr. Hamilton Lacerda Nogueira.

Conforme o § 2.º do mesmo art. 10, o Dr. Hamilton Lacerda Nogueira, presidente em exercício, nomeou para os cargos de secretário e tesoureiro desta instituição, respectivamente, o Sr. Wagner Antunes Dutra e Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941. — Dr. *Hamilton Lacerda Nogueira*.

(N. 10.252 — 6-8-41 — 22$4)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas e no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Editorial Labor do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 16 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 104, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria visando a modificação do art. 5.º dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — *Augusto Lloréns Buxadé*, diretor-gerente. — Dr. *Adolf Bieler*, diretor-secretário.

(N. 10.035 — 4-8-41 — 58$1 — 3 vezes)

Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil, S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua General Câmara n. 87, 5.º andar, no dia 15 de agosto próximo, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a adaptação do projeto de reforma dos Estatutos, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 20 de maio de 1941, às exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil, S. A., *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, diretor-presidente. — *Humberto Menescal*, diretor.

(N. 9.979 — 5-8-41 — 54$1 — 3 vezes)

Companhia Continental, S. A. de Seguros

ENTRADA DE CAPITAL

Para atender às disposições do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940 e tambem aos interesses da sociedade, conforme parecer do Conselho Fiscal, são convidados os senhores acionistas a entrar, no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, com 10 % (dez por cento) do capital subscrito, o qual ficará realizado em 80 %. Os senhores acionistas deverão apresentar, por essa ocasião, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, as cautelas representativas das suas ações. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — *Hugo Napoleão*. — *José Neves de Andrade*. — *Alberto Gonçalves Teixeira*.

(N. 10.245 — 4-8-41 — 52$0 — 3 vezes)

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros

Convocação do Conselho Superior do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros

Fica convocado o Conselho Superior do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, para sexta-feira, 8 do corrente mês, às 17 1/2 horas, na sede do Instituto, afim de proceder à eleição para as vagas de cinco membros renunciantes do Conselho da Ordem — Secção do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Edmundo de Miranda Jordão*, presidente.

(N. 10.299 — 4-8-41 — 47$9 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

24.º DIVIDENDO

Do dia 11 de agosto corrente em diante, das 13 1/2 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á na sede desta Companhia, à rua São Pedro n. 69-2.º andar, o 24.º dividendo relativo ao 1.º semestre de 1941.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — Dr. *J. Rocha Vaz*, presidente.

(N. 9.973 — 5-8-41 — 33$7 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

A Companhia Fábrica de Papel Petrópolis, comunica aos senhores debenturistas que, a partir do dia 31 do corrente, será pago no seu escritório e no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, o cupão n. 22, do 2.º empréstimo e correspondente aos juros vencidos naquela data.

Petrópolis, 2 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 9.977 — 5-8-41 — 33$7 — 3 vezes)

Editora O Construtor, S. A.

São convidados os senhores subscritores do capital da Empresa "Editora o Construtor, S. A.", a se reunirem em Assembléia Geral Preparatória, à Avenida Rio Branco n. 9-2.º andar, sala 217, no dia 13 do corrente, às 13 horas, afim de nomear os louvados que deverão avaliar os bens a serem incorporados à nova sociedade.

Rio, 2 de agosto de 1941. — *Armando da Silva Portô*, incorporador.

(N. 10.034 — 4-8-41 — 39$8 — 3 vezes)

Imoveis, S. A.

(em constituição)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 15 horas do dia 12 de agosto corrente, na sede, à Avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a modificação da denominação social e alterações nos estatutos, para satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio por conveniência da sociedade. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941. — Os diretores: *Adolpho Zuccolo*. — *Caetano Falciano*.

(N. 10.326 — 2-8-41 — 45$9 — 3 vezes)

Modas — Moldes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Pelo presente ficam convidados os acionistas da sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 11 de agosto próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à Praça 15 de novembro n. 3, 1.º andar, para tomarem conhecimento da proposta da diretoria, relativa à modificação dos estatutos, inclusive no que se refere ao aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *S. Alfred Bennett*, diretor.

(N. 10.033 — 4-8-41 — 61$2 — 3 vezes)

Florestal Brasileira, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua do Núncio n. 63, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 4.417 — 6-8-41 — 36$7 — 3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

DIVIDENDOS

O partir do dia 12 do corrente, serão pagos na sede da Companhia, à Praça Getulio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924 (Edifício Odeon) o 5.º dividendo das ações preferenciais, à razão de 8% a. a. e o 37.º, das ações ordinárias, à razão de 8% a. a., na seguinte ordem:

Dos dias 12 e 13 — Bancos;

Do dia 14 em diante — Outros portadores.

Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto ao sábados, das 10 às 11 1/2 e das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente.

(N. 10.264 — 6-8-41 — 36$7 — 2 vezes)

Companhia Força e Luz Minas Sul

DIVIDENDO

A partir do dia 17 do corrente, será pago na sede da Companhia, à Praça Getulio Vargas número 2-9.º andar, sala 924, o 43.º dividendo das ações ordinárias, à razão de 10% a. a.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941. — *Bento Soares de Sampaio*, presidente.

(N. 10.263 — 6-8-41 — 24$5 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Guarany, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Imobiliária Guarany, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 23 de agosto de 1941, em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 90-10.º pavimento, sala 1.007, afim de tratarem da eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Nelcio Dourado Lopes*, presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor.

(N. 10.267 — 6-8-41 — 39$8 — 3 vezes)

Edifício Imperial, S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem na sede da Companhia, às 11 horas do dia 16 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para a venda do Edifício Imperial, com o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Armando Pires*. — *Arthur Pires*, diretores.

(N. 10.266 — 6-8-41 — 50$0 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em terceira convocação, no dia 15 de agosto de 1941, às 12 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos e pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179,

resolvendo com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941 — Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá. — *Fausto Werneck Correia e Castro*, diretor-presidente.

(N. 10.047 — 6-8-41 — 61$2 — 3 vezes)

Companhia Docas de Imbituba

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em terceira convocação, no dia 18 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos e pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179,

resolvendo com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — Companhia Docas de Imbituba. — *Alvaro Catão*, diretor-presidente.

(... 10.046 — 6-8-41 — 61$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Imóveis Urbanos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em terceira convocação, no dia 16 de agosto de 1941, às 16 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos e pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179,

resolvendo com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941 — Companhia Nacional de Imoveis Urbanos. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(N. 10.045 — 6-8-41 — 61$2 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 18 do corrente mês, às quinze horas, na sede social, à rua Teofilo Otoni n. 72, afim de se proceder à eleição do Diretor Comercial, cujo cargo a Diretoria resolveu preencher, de acordo com o disposto no artigo 48, dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941 — Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, S. A. — *Ribeiro Junqueira*, presidente.

(N. 10.040 — 6-8-41 — 45$9 — 3 vezes)

Companhia de Eletricidade Campos do Jordão

DIVIDENDO

A partir do dia 17 do corrente, será pago na sede da Companhia, à Praça Getulio Vargas número 2-9.º andar, sala 924, o dividendo de 8% a. a. relativo ao primeiro semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941. — *Bento Soares de Sampaio*, presidente.

(N. 10.262 — 6-8-41 — 24$5 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Café

SEGUNDO DIVIDENDO

No escritório da Companhia Brasileira de Café, S. A., à rua Visconde de Inhauma n. 39-8.º andar, a partir do dia 11 do corrente, paga-se o 2.º dividendo referente ao ano social terminado em 30 de junho último.

(N. 10.260 — 6-8-41 — 12$2)

Rodrigues & Comp., S. em Comandita

("Jornal do Comércio")

Para os fins declarados no artigo 3.º dos estatutos sociais, são convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 117, sobre-loja, encontrando-se desde já à disposição dos mesmos senhores acionistas os seguintes documentos:

a) relatório da diretoria, com referência ao exercício findo em 30 de junho último;

b) cópias do balanço e da conta de lucros e perdas,

c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1941. — *Os gerentes*.

(N. 10.257 — 6-8-41 — 50$0 — 3 vezes)

Declaração

Carolina Hirsch, conhecida tambem pelo nome de "Lina Hirsch", declara que passou a assinar: "Carolina (Lina) Hirsh", de conformidade com documentos oficiais.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Carolina (Lina) Hirsh*.

Reconheço a firma Carolina (Lina) Hirsh.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *José Carlos de Montreuil*, tabelião substituto.

(N. 10.251 — 6-8-41 — 14$3)

Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 16 do corrente, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 311, 5.º andar, para o fim de deliberarem sobre a emissão e distribuição das partes beneficiárias e eleger um diretor.

Rio, 6 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 10.250 — 6-8-41 — 55$1 — 3 vezes)

À Praça

A. Leitão & Comp. declaram à Praça e a quem interessar que estão adquirindo o "Café e Bilhares Eden", sito à rua Conde de Bomfim ns. 384 e 386, e rua General Rocca n. 799, de propriedade de Albino Marques d'Oliveira. Quem se julgar credor ou tenha interesse de qualquer espécie, queira se apresentar no local indicado que será pago e satisfeito imediatamente.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *Albino Marques d'Oliveira*. — *A. Leitão & Comp.*

Reconheço as firmas Albino Marques d'Oliveira e A. Leitão & Companhia.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(N. 10.249 — 6-8-41 — 19$4)

Edifício Yramaya

Avenida Atlântica ns. 122 e 124

Todos os Srs. co-proprietários desse Edifício, são convidados para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar, terça-feira, 12 de agosto, no salão do Bar, à Avenida Atlântica ns. 122 e 124, em segunda e terceira convocações, respectivamente, às 19,30 e 20 horas.

Ordem do dia: Apresentação da tabela do seguro coletivo;
Prestação de contas de semestre anterior;
Liquidação de contas com o Domínio da União;
Renúncia do síndico, eleição e empossamento do eleito.

Rio, 6 de agosto de 1941. — O síndico, Dr. *Gastão R. Sharp*.

Reconheço a firma Dr. Gastão R. Sharp.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Djalma da Fonseca Hermes*.

(N. 10.248 — 6-8-41 — 15$3)

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em terceira convocação, no dia 16 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos e pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179,

resolvendo com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941 — Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná. — *José de Miranda Couto*, diretor-presidente.

(N. 10.044 — 6-8-41 — 61$2 — 3 vezes)

Companhia do Gandarela

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em terceira convocação, no dia 16 de agosto de 1941, às 12 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos e pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179,

resolvendo com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941 — Companhia do Gandarela. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente.

(N. 10.043 — 6-8-41 — 61$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em terceira convocação, no dia 15 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos e pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179,

resolvendo com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941 — Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco. — *Fausto Werneck Correia e Castro*, diretor-presidente.

(N. 10.042 — 6-8-41 — 61$2 — 3 vezes)

Banco Sul do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em terceira convocação, no dia 15 de agosto de 1941, às 16 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, para:

deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos e pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179,

resolvendo com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941 — Banco Sul do Brasil. — *Fausto Werneck Correia e Castro*, diretor-presidente.

(N. 10.041 — 6-8-41 — 61$2 — 3 vezes)

Série I. N. — Divulgação n. 46 — 2.ª Edição.

O sentido da Pedagogia Moderna

Nos

PROGRAMAS MINIMOS

Plano de trabalho para determinação das possibilidades dos educandos dos estabelecimentos publicos de ensino primário do Distrito Federal.

Exemplar 2$0

A' venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edificio do Pretório

Preço do número de hoje $400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1